

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 11/2026
PROCESSO Nº 24/2026

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: PARCELADA, POR PREÇO UNITÁRIO

ENTES INTERESSADOS: 1 - Álvares Machado, 2 - Anhumas, 3 - Bastos, 4 - Caiabu, 5 - Dracena, 6 - Estrela do Norte, 7 - Flora Rica, 8 - Flórida Paulista, 9 - Iepê, 10 - Indiana, 11 - Marabá Paulista, 12 - Martinópolis, 13 - Mirante do Paranapanema, 14 - Nantes, 15 - Piquerobi, 16 - Pirapozinho, 17 - Presidente Epitácio, 18 - Presidente Prudente, 19 - Presidente Bernardes, 20 - Quatá, 21 - Rancharia, 22 - Regente Feijó, 23 - Ribeirão dos Índios, 24 - Salmourão, 25 - Sandovalina, 26 - Santo Anastácio, 27 - Santo Expedito, 28 - Taciba, 29 - Tarabai, 30 - Teodoro Sampaio.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento do Pregão será realizada no site: <https://bll.org.br>, iniciando-se no dia **27 (Vinte e sete) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, às **09h30m (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília)**, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, nomeados através de Portaria Administrativa 1591 de 15 de junho de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS) PARA 30 (TRINTA) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA (CIOP), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Aviador Norberto Valim, nº 230, Jardim Bongiovani, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo (19.050-420), por intermédio de seu Diretor Executivo, Senhor Mário Henrique Machado, torna público para conhecimento dos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade REGISTRAR PREÇOS visando eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos (materiais de consumo e equipamentos) para entes consorciados, através do site <https://bll.org.br>, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto CIOP nº 21/2023, bem como com as condições a seguir estabelecidas.

I - OBJETO E INSTRUÇÕES INICIAIS

1.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS) PARA 30 (TRINTA) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo os seguintes entes participantes: 1 - Álvares Machado, 2 - Anhumas, 3 - Bastos, 4 - Caiabu, 5 - Dracena, 6 - Estrela do Norte, 7 - Flora Rica, 8 - Flórida Paulista, 9 - Iepê, 10 - Indiana, 11 - Marabá Paulista, 12 - Martinópolis, 13 - Mirante do Paranapanema, 14 - Nantes, 15 - Piquerobi, 16 - Pirapozinho, 17 - Presidente Epitácio, 18 - Presidente Prudente, 19 - Presidente Bernardes, 20 - Quatá, 21 - Rancharia, 22 - Regente Feijó, 23 - Ribeirão dos Índios, 24 - Salmourão, 25 - Sandovalina, 26 - Santo Anastácio, 27 - Santo Expedito, 28 - Taciba, 29 - Tarabai, 30 - Teodoro Sampaio.

1.1.1. O objeto é composto por 678 (seiscentos e setenta e oito) itens, agrupados, meramente para fins de organização e classificação da despesa, em **Materiais de Consumo Odontológicos (itens 01 a 630)** e **Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678)**, conforme especificações e quantitativos do Anexo I. O julgamento, a disputa de lances e a adjudicação serão realizados **por item**, de forma independente.

1.1.2. Para os itens com especificações revisadas ou complementadas no Termo de Referência, prevalecem as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. O valor total estimado previsto para a aquisição dos itens é de aproximadamente **R\$ 79.210.150,31 (setenta e nove milhões, duzentos e dez mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, sendo R\$ 52.242.188,25 referentes aos Materiais de Consumo Odontológicos (itens 01 a 630) e R\$ 26.967.962,06 referentes aos Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678), obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme Anexo II.

1.3. O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, bem como os Entes Participantes, se reservam o direito de inspecionar o produto cotado, procedendo a diligência para aferir sua qualidade e execução, assim como a pertinência com o instrumento convocatório, descritos no Termo de Referência deste Edital.

1.4. A presente licitação tem como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante a legislação do preâmbulo deste Edital.

1.5. A entrega será parcelada, considerando a necessidade/demanda do município, não havendo quantidade mínima a ser solicitada.

1.6. Os entes participantes serão responsáveis pela análise de eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega.

1.7. As notas fiscais dos produtos deverão ser emitidas em face do ente municipal participante.

1.8. O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP não será responsável pelo pagamento dos materiais, sendo este de inteira responsabilidade dos entes municipais participantes.

1.9. O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, na qualidade de Órgão Gerenciador, será o responsável pela instauração dos processos administrativos de apuração de responsabilidade e pela aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive nos casos de inadimplemento da Detentora da Ata perante os entes municipais participantes, nos termos do item XIV deste Edital.

1.10. Somente poderão participar da sessão pública as licitantes que apresentarem propostas através do site <https://bll.org.br>, com início de recebimento de propostas no dia **16 (dezesesseis) de outubro de 2026, às 16h00** até o dia **27 (vinte e sete) de outubro de 2026, às 09h00** (Horário de Brasília).

1.11. Os licitantes ficam cientes de que, caso a sessão não se conclua até o fim do expediente em razão do alto número de itens ou participantes ou de outra situação relevante, a presente licitação poderá ter sua sessão pública suspensa, sendo o evento automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação, salvo comunicação em contrário na sessão.

1.12. A presente licitação possui **489 itens destinados à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, por possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e **189 itens de ampla participação**, identificados na coluna "PARTICIPAÇÃO" do Anexo II deste Edital.

1.13. O modo de disputa do pregão eletrônico será o **SISTEMA ABERTO**.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e estiverem cadastrados junto à Plataforma Provedora do Sistema, através do site <https://bll.org.br>, observada, quanto aos itens exclusivos, a restrição do item 1.12.

2.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3. Não será permitida a participação de empresas:

2.3.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.2. Impedidas de licitar e contratar com o CIO P ou com os municípios participantes, ou declaradas inidôneas, nos termos do art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

2.3.3. Que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Não será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participação no certame.

2.5. Não será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Nos itens de valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não será estabelecida cota reservada de que trata o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento no art. 49, inciso III, da mesma Lei Complementar, tendo em vista que o desmembramento dos quantitativos em cota principal e cota reservada, em ata de registro de preços destinada a 30 (trinta) entes participantes com entregas parceladas e fracionadas por município, comprometeria a padronização da marca registrada por item e a gestão das cotas pelos entes, representando prejuízo ao conjunto do objeto, sem prejuízo dos demais benefícios assegurados às ME/EPP, inclusive o direito de preferência (arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006).

III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL E DO ENVIO DE DOCUMENTOS

3.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, através do site <https://bll.org.br>, observando a data e o horário limite estabelecidos no Edital.

3.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à proposta comercial ou ao enquadramento como Cooperativa (COOP), Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.3.1. As declarações de enquadramento serão consideradas para fins de participação nos itens exclusivos e de aplicação do critério de desempate denominado "empate ficto", nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.4. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

3.7. Deverá a licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema (BLL) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou que resulte na inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.8. Os documentos de habilitação e a proposta poderão ser anexados, digitalizados em PDF, por todos os licitantes até a data e o horário limite de envio das propostas na Plataforma BLL.

3.8.1. Caso o licitante vencedor não tenha apresentado previamente os documentos de habilitação, a proposta e a ficha técnica, será concedido prazo de até 03 (três) horas para apresentação dentro da plataforma, contado da convocação pela Pregoeira, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

3.8.2. Para agilizar o certame, a Pregoeira poderá solicitar a documentação de mais licitantes classificados, e não somente do primeiro colocado.

3.8.3. Ao registrar a proposta na plataforma, a licitante deverá informar a marca e o modelo do produto ofertado, sem qualquer elemento que possibilite sua identificação.

3.9. Não será necessário o envio de documentação original nem de proposta readequada, salvo quando a Pregoeira julgar necessário, hipótese em que o licitante será notificado durante a sessão e deverá realizar a entrega no prazo de 04 (quatro) dias úteis. O relatório da plataforma BLL valerá como proposta final atualizada.

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Os documentos necessários ao credenciamento, à habilitação e à apresentação da proposta deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, no formato digital, por intermédio do sistema utilizado para a realização do Pregão Eletrônico.

4.1.1. Os documentos poderão ser apresentados por meio de cópias simples digitais, ficando o licitante responsável pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, podendo a Administração, a qualquer tempo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

4.1.2. Documentos obtidos por meio de sítios eletrônicos da internet não necessitam ser autenticados, desde que o próprio sítio possibilite a consulta do documento.

4.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

V – CREDENCIAMENTO

5.1. Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá efetuar previamente o seu credenciamento junto ao sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

5.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à BLL, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante a guarda, o sigilo e a utilização dessas informações.

5.1.2. O Pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (autenticação e criptografia) em todas as suas fases. Eventuais dúvidas quanto ao credenciamento ou à obtenção de senha poderão ser esclarecidas pelos telefones (67) 3149-9300 / (67) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.2. Por ocasião do credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

5.2.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CIOP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal ou procurador junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.2.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo vedado que um mesmo representante atue em nome de mais de uma licitante.

5.2.4. A comprovação dos poderes de representação, seja do representante legal, seja do procurador, será exigida na fase de habilitação, mediante apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, ou de instrumento de procuração com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e

praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado de documento de identificação oficial com fotografia do outorgado.

VI – DA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A oferta de preço poderá conter até duas casas decimais após a vírgula.

6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.3. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades, despesas com envio ou outros de qualquer natureza.

6.4. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado.

6.5. O preço deverá ser apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, frete/transporte, descarga, instalação (quando exigida no descritivo do item) e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto, incluindo:

a) pagamento de todo pessoal, assim como todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;

b) todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

6.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.7. DA FICHA TÉCNICA. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada item deverá apresentar ficha técnica do produto ofertado, contendo marca, modelo, fabricante e a descrição de suas características técnicas, de forma a comprovar o atendimento às especificações do Anexo I.

6.7.1. Para os produtos sujeitos à regularização sanitária, deverá ser indicado o número do registro ou da notificação do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e das normas sanitárias aplicáveis, podendo a Pregoeira realizar diligência para verificação de sua validade.

6.7.2. A ficha técnica será exigida apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mediante solicitação da Pregoeira por meio do chat da plataforma, observado o prazo do item 3.8.1.

6.7.3. A não apresentação da ficha técnica no prazo estabelecido, ou a apresentação de documento que não permita a verificação das características exigidas ou que evidencie o não atendimento às especificações do Edital, acarretará a desclassificação fundamentada da proposta para o respectivo item.

6.8. DAS AMOSTRAS

a) Somente poderão ser exigidas amostras dos itens assinalados com "SIM" na coluna "AMOSTRA" do Anexo I, e exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no respectivo item, mediante solicitação da Pregoeira durante a sessão pública, quando necessária para verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações do Termo de Referência.

b) A justificativa da exigência de amostra decorre da experiência em aquisições anteriores realizadas pelos entes participantes, na qual se constatou variação substancial de qualidade entre marcas de materiais e equipamentos odontológicos, com reflexo direto na segurança do paciente e do profissional.

c) As amostras deverão ser apresentadas devidamente identificadas, contendo etiqueta com o nome da licitante, o número do item correspondente, acompanhadas dos respectivos folhetos, catálogos ou documentos contendo a descrição dos itens ofertados, e encaminhadas no prazo de até 06 (seis) dias úteis, contados da solicitação, para o seguinte endereço: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOF, A/C Setor de Licitações, Rua Aviador Norberto Valim, nº 230, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, CEP 19050-420.

d) Para os Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678), a Pregoeira poderá, a critério da equipe técnica, substituir a apresentação física da amostra pela análise de catálogo, manual técnico do fabricante e comprovação do registro na ANVISA, ou pela demonstração do equipamento em local indicado pelo CIOF.

e) A análise e o julgamento das amostras serão realizados pelos integrantes da Comissão de Avaliação de Amostras nomeados por meio da PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.312 de 06 de novembro de 2024, exclusivamente mediante confronto objetivo entre as características técnicas descritas no Anexo I e aquelas efetivamente apresentadas, sendo emitida Ata de Análise de Amostras a cada rodada, com a indicação objetiva do motivo de eventual reprovação, com fundamento no descritivo do item, e disponibilizada na plataforma BLL.

f) A não entrega da amostra no prazo fixado ou sua apresentação em desacordo com as especificações do Edital acarretará a desclassificação da proposta para o respectivo item. Nessa hipótese, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, abrindo-se novo prazo para entrega.

g) As amostras aprovadas permanecerão sob a guarda do CIOF para eventual conferência quando da entrega dos produtos. As amostras reprovadas poderão ser retiradas pela licitante no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da publicação da homologação do certame, sob pena de descarte.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade

empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade simples não empresária, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Quando a licitante for filial, sucursal ou agência, registro no órgão competente, com comprovação do vínculo jurídico com a matriz;

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, no caso de sociedade cooperativa, acompanhado do ato constitutivo ou estatuto social em vigor e da comprovação da diretoria em exercício, nos termos da Lei nº 5.764/1971.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) Prova de regularidade perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais e as contribuições sociais, mediante certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

7.1.2.1. As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cooperativas que se enquadrem no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43 da referida Lei Complementar.

7.1.2.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão das respectivas certidões, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando-se ao CIOP convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.1.2.4. Para fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive à participação nos itens exclusivos, a licitante enquadrada como ME ou EPP deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial competente ou declaração própria atestando seu enquadramento (Anexo IV), observados os limites do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

a.1) A certidão que apresentar registro de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará inabilitação automática, devendo a licitante apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando a licitante for fabricante, importadora ou distribuidora de produtos para saúde sujeitos a tal exigência, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e da RDC ANVISA nº 16/2014;

b) Licença de Funcionamento (Licença Sanitária), expedida pela autoridade sanitária estadual ou municipal, válida para o endereço da licitante, quando exigida pela legislação sanitária aplicável ao ramo de atividade, ficando dispensadas de sua apresentação as empresas não sujeitas a tal exigência, o que deverá ser comprovado ou declarado.

7.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração conjunta, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, conforme modelo do Anexo IV deste Edital.

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, pelo modo de disputa **ABERTO**, incidindo os lances sobre o **valor unitário de cada item**. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

8.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

8.6. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.8. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.10. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 8.8 e 8.9, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.11. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.12. No sistema de pregão eletrônico, todas as propostas, independentemente do valor, são incluídas na fase de disputa de lances.

IX - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão.

9.2. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

9.3. Não será desclassificada a proposta que apresentar erros meramente aritméticos ou falhas de natureza formal, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

9.4. A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.

9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários.

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.7. Para efeito de seleção, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima de R\$ 0,01 (um centavo) entre os lances, incidindo sobre o preço unitário do item.

9.9. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e as demais condições definidas neste Edital.

9.10. Nos itens de ampla participação, será assegurada às ME/EPP a preferência de contratação em caso de empate ficto, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.11. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante a pesquisa realizada pelo órgão licitante, juntada aos autos.

9.12. Se a proposta não atender às especificações técnicas e às condições mínimas de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.13. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) que conflitem com a legislação em vigor;
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- e) com valores manifestamente inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para o item após a negociação, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.14. Se houver discrepância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o valor unitário; entre os valores por extenso e em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

9.15. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.16. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas neste Edital, examinando a Pregoeira a oferta subsequente.

9.17. O licitante que pedir desclassificação após sagrar-se vencedor, sem justo motivo, estará sujeito às sanções administrativas previstas no item XIV.

9.18. Após analisada a proposta e constatada a melhor oferta, será feita a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item VII do Edital, sendo o item adjudicado ao licitante com a melhor proposta classificada e documentação de habilitação regular.

X - RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. No caso de desclassificação da proposta ou inabilitação, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar sua intenção de recurso em campo próprio da plataforma eletrônica, no prazo de 10 (dez) minutos, contado da disponibilização da fase correspondente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, as quais deverão ser inseridas em campo próprio do sistema BLL, sob pena de não conhecimento do recurso.

10.1.2. As demais licitantes ficarão desde logo intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo concedido ao recorrente.

10.1.3. A manifestação de intenção de recurso realizada exclusivamente no chat da plataforma será desconsiderada.

10.2. A ausência de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto pela Pregoeira à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita **por item**, com base no menor preço ofertado.

XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

11.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento pelos entes consorciados participantes, observadas as condições fixadas na Ata, no Edital e na legislação pertinente.

11.2. O adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, contado da convocação, sob pena de decair o direito à contratação e de sujeitar-se às sanções previstas no item XIV.

11.3. A contratação de fornecimento será representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela Detentora da Ata.

11.4. O pagamento dos produtos adquiridos por meio das Atas oriundas deste pregão é de total responsabilidade dos entes municipais participantes.

11.5. A Detentora da Ata deverá cadastrar-se como fornecedora no ente contratante, fornecendo os dados necessários, tais como a conta bancária de pessoa jurídica. A nota fiscal será emitida em face do CNPJ do ente municipal participante.

11.6. Aplica-se às contratações decorrentes do registro de preços o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

11.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

11.7.1. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos estimados serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, nos termos do art. 81, §2º, do Decreto CIOF nº 21/2023.

11.8. A existência de preço registrado não obriga as Administrações Municipais a firmarem a contratação que dele poderá advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto CIO P nº 21/2023, competindo ao CIO P, Órgão Gerenciador, a sua decretação.

11.10. Eventuais solicitações de cancelamento, revisão de preços ou troca de marca deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIO P, Órgão Gerenciador, pelo endereço físico da sede ou pelo correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

11.10.1. Durante a vigência da Ata, o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.11. As decisões sobre os pedidos do item anterior serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIO P.

11.12. As solicitações de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades de cada ente participante, por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitida por qualquer meio de comunicação disponível (e-mail).

11.13. O prazo de entrega dos produtos será de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Compra pela Detentora, devendo os produtos ser entregues no almoxarifado do ente solicitante, conforme endereço indicado na Ordem de Compra e no item 2.5 da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V).

11.13.1. Para os Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678) cujo descritivo exija instalação, esta será realizada pela Detentora no local indicado pelo ente participante, sem ônus adicional, observadas as condições de garantia e assistência técnica previstas no descritivo do item.

11.14. A empresa detentora do preço registrado que, convocada, recusar-se a fornecer o item, terá seu registro de preços cancelado, sendo-lhe aplicadas pelo CIO P as sanções legais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.15. Caberá ao ente participante, no momento da contratação, verificar a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, nos termos da legislação vigente.

11.16. As entregas, bem como todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, correrão por conta e risco da Detentora da Ata.

11.17. A gestão dos quantitativos da Ata de Registro é de responsabilidade de cada ente participante, exceto no que concerne a eventuais pedidos de alteração de preços, troca de marca ou cancelamento de itens, que serão centralizados no CIO P.

11.17.1. Poderá ser realizado remanejamento de quantitativo entre a cota de um município participante e outro, com a autorização de ambos e comunicação ao CIOP.

11.17.2. O CIOP, Órgão Gerenciador, poderá exigir, para controle do uso das cotas, que o município envie cópia do pedido de compra no momento do envio à empresa.

11.18. A entrega não terá limite mínimo de pedido, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

11.19. A Detentora da Ata não poderá se furtar a entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que respeitada a embalagem/unidade de fornecimento registrada, pois, ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena de caracterização de inexecução contratual.

11.20. Os entes participantes deverão comunicar ao CIOP, na forma do item 14.2, as ocorrências de atraso, recusa ou inexecução, cabendo ao CIOP a abertura dos procedimentos de apuração de responsabilidade, nos termos do art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.21. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, desde que autorizados pelo Órgão Gerenciador, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item por órgão aderente e, na totalidade, do dobro do quantitativo de cada item registrado, e desde que a Detentora aceite o fornecimento sem prejuízo das obrigações assumidas com os participantes.

XII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido:

12.1.1. provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

12.1.2. definitivamente, em até 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação (e, para os equipamentos que exijam instalação, após a instalação e teste de funcionamento).

12.2. A validade dos materiais de consumo, no ato da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo de validade total, salvo indicação em contrário no descritivo do item.

12.3. Constatadas irregularidades no objeto, o ente participante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo da comunicação ao CIOP para apuração de responsabilidade;

a.1) na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo da comunicação ao CIOP para apuração de responsabilidade;

b.1) na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - FORMA DE PAGAMENTO

13.1. As condições de pagamento constam da Cláusula IV – Pagamento da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V).

13.2. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária pelo índice IPCA, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XIV – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES APLICADAS PELO CIOP (ÓRGÃO GERENCIADOR)

14.1. Compete ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a instauração, a condução e o julgamento dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, bem como a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, tanto pelas infrações cometidas no curso do procedimento licitatório quanto por aquelas decorrentes da execução das contratações firmadas pelos entes participantes com base na Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2. Aos municípios participantes fica competindo-lhes fiscalizar o fornecimento, notificar a Detentora quanto a atrasos e irregularidades, estipulando, se for o caso, prazo para regularização, e comunicar formalmente o CIOP, pelo correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br, instruindo a comunicação com: número do pregão e da ata; item(ns) envolvido(s); cópia da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho; data de envio do pedido; notificações expedidas e eventuais respostas da Detentora; relatório circunstanciado da ocorrência; e valor da parcela inadimplida.

14.3. Recebida a comunicação, o CIOP notificará a Detentora e instaurará o respectivo processo administrativo, cujas decisões serão comunicadas ao ente participante interessado e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

14.4. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou a Detentora que: a) der causa à inexecução parcial ou total do contrato/empenho; b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; d) não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; f) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução; g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução; h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.5. Pelas infrações cometidas, o CIOP poderá aplicar as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

14.6. A penalidade de multa será aplicada à Detentora da Ata que der causa à inexecução parcial ou total da(s) contratação(ões), nas seguintes proporções: a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso; b) moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias de atraso; c) a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de atraso, estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora à multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor não adimplido, podendo o ente participante promover a extinção do contrato/empenho, nos termos do inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, e o CIO P o cancelamento do registro.

14.7. O adjudicatário que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 4 (quatro) dias úteis incorrerá em multa de 1% (um por cento) sobre o valor total registrado em seu favor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do §1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.9. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021). A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade observará o processo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores designados pelo CIO P.

14.10. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial da decisão definitiva, na forma indicada pelo CIO P. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem quitadas, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

14.11. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166 da Lei nº 14.133/2021); da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração no mesmo prazo, a ser decidido em até 20 (vinte) dias úteis contados do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

14.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168 da Lei nº 14.133/2021).

14.13. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

14.14. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIO P e registradas pelo CIO P no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado de sua aplicação (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.15. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

XV - IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

15.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, por meio do campo próprio da plataforma BLL (<https://bll.org.br>) ou do correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br. A resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial do CIOP e na plataforma BLL no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração modifique a formulação das propostas.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária municipal do ente participante, nas seguintes categorias econômicas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, para os Materiais de Consumo Odontológicos (itens 01 a 630); 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, para os Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678);** Fontes 01 (recurso próprio), 02 (estadual) e 05 (federal).

16.2. Constitui obrigação dos entes participantes o adimplemento da obrigação pecuniária contratual após o efetivo empenhamento de recursos para a aquisição dos produtos.

XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. Da sessão pública virtual de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, oriundas da plataforma eletrônica BLL.

17.3. O resultado do presente certame (homologação) será publicado no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, disponível no sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, e estará disponível na plataforma eletrônica BLL (<https://bll.org.br>).

17.4. Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o Decreto CIOP nº 21/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, observados os princípios da Administração Pública.

17.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Prudente/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.7. Os esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente Edital deverão ser protocolizadas na sede do CIOP, na Rua Aviador Norberto Valim, nº 230, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, no e-mail licitacaocompra@ciop.sp.gov.br ou na plataforma BLL.

17.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência: (A) Especificações Técnicas e (B) Separação de Cotas por Ente;

Anexo II – Preço Referencial Estimado;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Presidente Prudente, 14 de outubro de 2026.

Mário Henrique Machado
Diretor Executivo - CIOP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS) PARA 30 (TRINTA) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
- Os itens estão organizados em **Materiais de Consumo Odontológicos (itens 01 a 630)** e **Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678)**, sendo o julgamento e a adjudicação realizados **por item**.
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em embalagem original do fabricante, com identificação de marca, lote, data de fabricação e validade, e, quando sujeitos à regularização sanitária, possuir registro ou notificação vigente na ANVISA.
- A validade mínima dos materiais de consumo, no ato da entrega, será de 70% (setenta por cento) do prazo total de validade, salvo indicação diversa no descritivo do item.
- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual em língua portuguesa, certificado de garantia e indicação da rede de assistência técnica, observados os prazos de garantia, instalação e assistência técnica previstos no descritivo de cada item.
- A coluna "AMOSTRA" indica os itens para os quais poderá ser exigida amostra, nos termos do item 6.8 do Edital.
- Os quantitativos por ente participante constam da Parte (B) deste Anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA EM MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	NÃO	3.681
2	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO, TIPO:MOLT, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL (ENTRE 10CM A 12CM), EMBALAGEM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	439
3	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA TIPO: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA SENSOR DIGITAL INTRAORAL: AUTOCLAVÁVEL; CONJUNTO COM 4 UNIDADES (1 SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO + 1 SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO + 1 PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR) COMPATIBILIDADE COM SENSORES T1 E T2 DA MARCA DABI ATLANTE	KIT	SIM	126
4	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:COLGADURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDIVIDUAL	UNID	NÃO	291
5	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA; TIPO:CARTELA; MATERIAL:PAPELÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 2 PELÍCULAS; PCT C/ 100 UNID	PCT	NÃO	494
6	ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICO; TIPO: CÂNULA INTERMEDIÁRIA; MATERIAL: METAL; USO: ASPIRAÇÃO DE SUGADOR; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	674
7	ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO 11,5%, ASPECTO GEL, SEM COR, EMBALAGEM:FRASCO COM 10 ML	UNID	NÃO	822
8	ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 5ª GERAÇÃO; DOIS PASSOS; INCOLOR; ALTA RESISTÊNCIA COESIVA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: MDP (10- METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENOFOSFATO), MONÔMEROS METACRILATOS, COMPLEXO FOTOINICIADOR, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTES, CARGA INERTE (PARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL); APRESENTAÇÃO: FRASCO 5ML E INSTRUÇÕES DE USO; PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO; APLICAÇÃO DIRETA (RESINA COMPOSTA OU IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL) OU INDIRETOS (COMBINADO COM CIMENTOS RESINOSOS)	UNID	SIM	1.753
9	ADESIVO DENTAL, TIPO:FIXADOR DE DENTADURA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, EMBALAGEM: FRASCO COM 50 GR	UNID	NÃO	817
10	AFASTADOR MINNESSOTA COM SUGADOR ACOPLADO, TAMANHO:14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÃO CORTANTE, COM BORDAS NAS LATERAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUAL	UNID	SIM	461
11	AFASTADOR MINNESSOTA, 14CM DE TAMANHO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO CORTANTE, COM BORDAS NAS LATERAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO, VALIDADE INDETERMINADA	UNID	SIM	415
12	AGENTE DE UNIÃO, TIPO ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO) PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL E AGENTE DE UNIÃO COM CARGA DE PARTÍCULAS DE 5 NANÔMETROS APROXIMADAMENTE, COM TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 6G, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE NA CAIXA MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNID	SIM	2.533
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1L	LT	NÃO	3.011
14	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 L	GL	NÃO	5.725
15	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, FRASCO DE 1000 ML	LT	NÃO	597
16	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL, DIMENSÃO:27G LONGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA COM BISEL TRIFACETADO, COM MARCAÇÃO INDICADORA NO CANHÃO, APRESENTAÇÃO:COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, ESTÉRIL, TIPO CONEXÃO:SERINGA CARPULE, CX COM 100 UNIDADES.	CX	NÃO	1.187
17	AGULHA ODONTOLÓGICA, DIMENSÃO:30G CURTA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA COM BISEL TRIFACETADO, COM MARCAÇÃO INDICADORA NO CANHÃO O DIRECIONAMENTO DO BISEL, APLICAÇÃO:ANESTESIA GENGIVAL, APRESENTAÇÃO:COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL TIPO CONEXÃO:PARA SERINGA CARPULE, CX COM 100 UNIDADES.	CX	SIM	2.510
18	AGULHA ODONTOLÓGICA, TIPO: SUÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; USO: ENDODONTIA; PONTA: CURVA; DIÂMETRO: 40/20 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR PADRÃO (SERINGAS E CÂNULA ASPIRAÇÃO)	UNID	SIM	852
19	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO SEM BISEL, PONTA ROMBA, ENDODONTICA, MATERIAL:POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:CERCA DE 25 X 04, 27 G, TIPO CÂNULA RETA C/ FENDA LATERAL, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO:USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES	UNID	SIM	1.166
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:APEXO, REFERÊNCIA:301 RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	422
21	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:APEXO, REFERÊNCIA:302, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	407

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
22	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:APEXO, REFERÊNCIA:303, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	412
23	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:HEIDBRINK, REFERÊNCIA:01, RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	414
24	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:HEIDBRINK, REFERÊNCIA:02, DIREITA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	413
25	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:HEIDBRINK, REFERÊNCIA:03, ESQUERDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	413
26	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:SELDIN, REFERÊNCIA:02/RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	423
27	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:SELDIN, REFERÊNCIA:1L/ESQUERDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	418
28	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, TIPO:SELDIN, REFERÊNCIA:1R/DIREITA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	418
29	ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL, TIPO:APICAL, REFERÊNCIA:301, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	411
30	ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL, TIPO:APICAL, REFERÊNCIA:RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	411
31	ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL, TIPO:SELDIN, REFERÊNCIA:02/RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	408
32	ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL, TIPO:SELDIN, REFERÊNCIA:1R/DIREITA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	409
33	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO, VOLÁTIL, INCOLOR, EMBALAGEM 1L	LT	NÃO	9.590
34	ÁLCOOL ETÍLICO 96%, LÍQUIDO, VOLÁTIL, INCOLOR, EMBALAGEM 1L	LT	NÃO	3.561
35	ALGINATO EM PÓ, TIPO 1, COM CLORHEXIDINA, SABOR:DIVERSO, BAIXO ESCOAMENTO, BOA ELASTICIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO BICROMÁTICO, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, RÁPIDA PRESA:EM ATÉ 2 MIN, PACOTE COM 454 G	UNID	SIM	2.417
36	ALGINATO EM PÓ, TIPO 1, LIVRE DE SÍLICA, BAIXO ESCOAMENTO, BOA ELASTICIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, SABOR TUTTI-FRUTTI, BICROMÁTICO, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, RÁPIDA PRESA:EM ATÉ 2 MIN, PACOTE COM 500 G	UNID	SIM	1.913
37	ALGODÃO EM ROLETE, USO:ODONTOLÓGICO TAMANHO:Nº02 (30 A 32 G), 100% HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, ALVEJADO E PURIFICADO, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	SIM	10.415
38	ALGODÃO EM ROLETE, USO:ODONTOLÓGICO, 100% HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, ALVEJADO E PURIFICADO, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	NÃO	17.110
39	ALGODÃO TIPO:HIDRÓFILO, MATERIAL:FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, PURIFICADO, MACIO, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO, DISPOTO EM ROLO COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA, LARGURA:CERCA DE 20 CM, EMBALAGEM:INDIVIDUAL 01 ROLO/500 G	RL	NÃO	4.253
40	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, USO:ODONTOLÓGICO PARA DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 5 DIÂMETROS DIFERENTES DE FURAÇÃO, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	242
41	ALVEOLÔTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE PONTA:LUER CURVA, ARTICULADO, COMPRIMENTO:16CM, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	408
42	ALVEOLÔTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE PONTA:LUER RETA, ARTICULADO, COMPRIMENTO:16CM, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	408
43	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, APRESENTAÇÃO:DUAS DOSES, TIPO:ALTO TEOR DE PRATA, EMBALAGEM COM 50 CAPS	POTE	NÃO	205
44	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, APRESENTAÇÃO:UMA DOSE, TIPO:ALTO TEOR DE PRATA, EMBALAGEM COM 50 CAPS	POTE	NÃO	192
45	ANEL EM AÇO PARA SEPARAÇÃO DENTAL, FORMATO:CIRCULAR COM BORRACHA SILICONADA NAS PONTAS, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	SIM	1.510
46	APLICADOR DE ADESIVO (TIPO MICROBRUSH), TAMANHO:EXTRA-FINO, HASTE FLEXÍVEL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, ISENTA DE FIAPOS, MATERIAL:EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA, EMBALAGEM: CX COM 100 UNIDADES	UNID	SIM	3.410
47	APLICADOR DE ADESIVO (TIPO MICROBRUSH), TAMANHO:REGULAR, HASTE FLEXÍVEL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, ISENTA DE FIAPOS, MATERIAL:EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA, EMBALAGEM: CX COM 100 UNIDADES	UNID	SIM	4.466
48	APLICADOR DE DYCAL PARA CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO:DUPLO, PONTA:ANGULADA	UNID	NÃO	573
49	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL, PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:OVALADO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ADULTO. DOBRÁVEL OU NÃO DOBRÁVEL (A COMBINAR NO ATO DA ENTREGA). EMBALAGEM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	224
50	AVENTAL DESCARTÁVEL, GRAMATURA:60 G/CM2, MATERIAL:TECIDO NÃO TECIDO(TNT), MANGA LONGA, PUNHOS:COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, SEMI-IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO NAS COSTAS: 02 PARES DE FITILHOS (GOLA E CINTURA). COR:BRANCA COMPRIMENTO:ENTRE 1,15 M A 1,20 M. ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	UNID	SIM	55.600
51	AVENTAL DESCARTÁVEL, GRAMATURA: 40 G/CM2; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT); MANGA LONGA, PUNHOS: COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; SEMI-IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO NAS COSTAS: 02 PARES DE FITILHOS (GOLA E CINTURA); COR:BRANCA; COMPRIMENTO: 1,20 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	UNID	SIM	57.052
52	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO:CERCA DE 30 X45 CM, COM DUAS CAMADAS:FILME PLÁSTICO/PAPEL, EMBALAGEM: PCT 100 UNIDADES	PCT	NÃO	20.406
53	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES, ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA, APRESENTAÇÃO: NAS CORES AZUL, VERDE OU VIOLETA, EMBALAGEM:01 SERINGA DE 2/+ GR E 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO	UNID	NÃO	815
54	BENZOCAÍNA 20%, APRESENTAÇÃO:GEL TÓPICO, USO: ODONTOLÓGICO PARA ANESTÉSICO LOCAL, SABOR:TUTI-FRUTTI, EFEITO RÁPIDO, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO, EMBALAGEM: POTE DE 12 G	UNID	NÃO	2.110
55	BENZOCAÍNA 20%, APRESENTAÇÃO:GEL TÓPICO, USO: ODONTOLÓGICO PARA ANESTÉSICO LOCAL, SABOR:TUTI-FRUTTI, EFEITO RÁPIDO, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO, EMBALAGEM: POTE DE 30 G	UNID	NÃO	2.025
56	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DENTÁRIA, EM SACHÊ, PACOTE COM 40G/+, ALTO GRAU DE PUREZA (MIN. 99%), GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, 1 UNIDADE	UNID	NÃO	1.846
57	BICO DE BÜNSEN; MATERIAL: BASE EM FERRO; COMPONENTES: COM REGISTRO; ALTURA: CERCA DE 15 CM	UNID	SIM	144

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
58	BISTURI CIRCULAR TIPO: PUNCH KEYES 4.0 MM; USO:BIÓPSIA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	265
59	BISTURI CIRCULAR TIPO: PUNCH KEYES 5.0 MM; USO:BIÓPSIA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	265
60	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, MEDIDA: ALTURA 70 CM X LARGURA 50 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO COM 280 SACOS	RL	NÃO	478
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA TIPO MAXICUT, MATERIAL:CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA/PERA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, COR:AZUL, TAMANHO APROXIMADO DE 13 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	603
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA TIPO MINICUT, MATERIAL:CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TRONCO-CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, COR:VERMELHA REF:1520, TAMANHO APROXIMADO DE 13 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	603
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, Nº 556, USO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO, FORMATO:CILÍNDRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR	UNID	NÃO	1.150
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: LENTULO, FORMATO: ESPIRAL, USO: CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 21 MM, EMBALAGEM: 4 UNIDADES SORTIDAS (#25, #30, #35 E #40)	CX	NÃO	746
65	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.060
66	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 35; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.000
67	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 702, TRONCO CÔNICO, PICOTADA, CORTE CRUZADO, HASTE LONGA, COMPRIMENTO:28 MM, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	1.755
68	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 703, TRONCO CÔNICO, PICOTADA, CORTE CRUZADO, HASTE LONGA, COMPRIMENTO:28 MM, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	1.516
69	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2, USO:CONTRA-ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, EMBALAGEM:06 UNIDADES	CX	NÃO	1.420
70	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, PARA CONTRA-ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, EMBALAGEM:06 UNIDADES	CX	NÃO	1.535
71	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, PARA CONTRA-ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, EMBALAGEM:06 UNIDADES	CX	NÃO	1.530
72	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, PARA CONTRA-ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, EMBALAGEM:06 UNIDADES	CX	NÃO	1.545
73	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, PARA CONTRA-ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, EMBALAGEM:06 UNIDADES	CX	NÃO	1.940
74	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº08, TAMANHO:28MM, USO:ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: 100% CARBIDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.275
75	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº1, TAMANHO:28MM, USO:ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: 100% CARBIDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.200
76	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº1/2, TAMANHO:28MM, USO:ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: 100% CARBIDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.200
77	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº10, TAMANHO:28MM, USO:ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: 100% CARBIDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.200
78	BROCA ESFÉRICA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4;CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.140
79	BROCA GATES GLIDDEN, Nº 01, COMPRIMENTO:28 MM, USO:BAIXA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM:COM 6 UNIDADES	CX	SIM	612
80	BROCA GATES GLIDDEN, Nº 02, COMPRIMENTO:28 MM, USO:BAIXA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM:COM 6 UNIDADES	CX	SIM	632
81	BROCA GATES GLIDDEN, Nº 03, COMPRIMENTO:28 MM, USO:BAIXA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM:COM 6 UNIDADES	CX	SIM	632
82	BROCA TIPO ENDO Z TRONCO CÔNICA, PONTA INATIVA, USO:ALTA ROTAÇÃO, TOPO INATIVO, COMPRIMENTO:ENTRE 23,5 A 24,5 MM, AUTOCCLAVÁVEL, PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) COM 0,9 MM DE DIÂMETRO, CORPO:AÇO INOXIDÁVEL:CONTENDO:13% DE CROMO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.514
83	BROCA ZEKRYA CIRÚRGICA USO:ALTA ROTAÇÃO, FORMATO TRONCO-CÔNICA MATERIAL:AÇO CARBIDE, PONTA ATIVA:0,8 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO:28 MM, AUTOCCLAVÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.856
84	BROQUEIRO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:15FUROS (10 ALTA ROTAÇÃO E 5 BAIXA ROTAÇÃO), SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA:SIM, AUTOCCLAVÁVEL (134°C)	UNID	NÃO	302
85	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29, FORMATO:OVOIDE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, USO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA	UNID	NÃO	329
86	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 33, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, USO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA	UNID	NÃO	319
87	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNID	NÃO	413
88	CABO PARA ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, MEDINDO ENTRE 13 A 14 CM, COM ROSCA UNIVERSAL, AUTOCCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	3.529
89	CALCADOR / CONDENSADOR DE WARD, PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 01, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCCLAVÁVEL	UNID	NÃO	245
90	CALCADOR / CONDENSADOR DE WARD, PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 02, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCCLAVÁVEL	UNID	NÃO	235
91	CALCADOR / CONDENSADOR DE WARD, PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCCLAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	235
92	CALCADOR ENDODÔNTICO VERTICAL, TIPO: SCHILDER; Nº 1-2; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	225
93	CALCADOR PAIVA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CABO:OITAVADO OCO 16 CM, PONTA CALCADORA:CERCA DE 8 MM, APRESENTAÇÃO:4 TAMANHOS (DO 1 AO 4), EMBALAGEM: JOGO COMPLETO	JOGO	NÃO	220
94	CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:REDONDA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:67% POLIÉSTER E 33 % VISCOSE, APLICAÇÃO:UNIFORME	UNID	SIM	893
95	CÂNULA PARA IRRIGAÇÃO, USO:ENDODÔNTICO, CONECTOR LUER LOCK , COMPRIMENTO:21 MM, 29 GA, CORPO:PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO, CANHÃO DE METAL FINO, EXTREMIDADE APICAL DA PONTA:CURVA, ROMBA, SEM BISEL, FLEXÍVEL, CX COM 20 UNIDADES	CX	SIM	395
96	CÂNULA PARA IRRIGAÇÃO, USO:ENDODÔNTICO, CONECTOR LUER LOCK , COMPRIMENTO:25 MM, 29 GA, CORPO:PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO, CANHÃO DE METAL FINO, EXTREMIDADE APICAL DA PONTA:RETA, ROMBA, SEM BISEL, FLEXÍVEL, CX COM 20 UNIDADES	CX	SIM	472

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
97	CARIOSTÁTICO 30%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO AQUOSA.COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML	UNID	NÃO	752
98	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA	CX	NÃO	498
99	CERA ROSA Nº 7, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ALTA FLEXIBILIDADE	UNID	NÃO	658
100	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, KIT COM 2 PASTAS (1 PASTA BASE 90 G E 1 ACELERADOR 90 G), PASTA BASE COMPOSIÇÃO:ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA, PASTA ACELERADORA:ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA, VALIDADE COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	SIM	245
101	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA; TIPO:RESTAURAÇÃO, COR: A2 OU A3; ATIVAÇÃO:QUÍMICA/FOTOPOLIMERIZÁVEL; ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL; APRESENTAÇÃO:SISTEMA PÓ/LÍQUIDO (10G/6ML) + BLOCO ESPATULADOR	KIT	SIM	2.004
102	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:QUÍMICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO:MÍNIMA DE 200 MPA, RESISTÊNCIA FLEXURAL:MÍNIMA DE 25 MPA, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 FRASCO DE PÓ 5 G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM QUANTIDADE COMPATÍVEL PARA O PÓ, 1 MEDIDOR PÓ/LÍQUIDO E PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, EMBALAGEM:JOGO COMPLETO	KIT	SIM	2.465
103	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA (FOTO/AUTO/QUÍMICO), COM FLUOR, CARIOSTÁTICO, BACTERICIDA, RADIOPACO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO:CONTENDO NO MÍNIMO FRASCO COM 5 G DE PÓ + 2,5 ML DE LÍQUIDO + 2 ML DE PRIMER + 2 ML DE GLAZE + COLHER DOSADORA E BLOCO PARA ESPATULAÇÃO, EMBALAGEM:JOGO COMPLETO	KIT	SIM	1.142
104	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATERIAL:MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM:1 SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G + PONTEIRAS APLICADORAS	UNID	SIM	2.140
105	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, COR A2, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN., APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO:1 FRASCO DE PÓ COM 10 GR, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 MEDIDOR DE PÓ E 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO	KIT	SIM	2.290
106	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL; COMPOSIÇÃO BÁSICA:PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CATALIZADOR:ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DÍÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO; TEMPO DE PRESA:2-3MIN; APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO:PASTA BASE 13 G + CATALIZADOR 11 G + BLOCO ESPATULADOR APROPRIADO	KIT	SIM	1.425
107	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, USO:CIMENTAÇÃO DE PEÇAS E FORRAMENTO DENTÁRIO, EMBALAGEM:FRASCO COM 10 ML/+	UNID	NÃO	385
108	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM:FRASCO COM 28 GR/+. IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS:Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	NÃO	345
109	CIMENTO OBTURADOR A BASE DE RESINA EPÓXI-AMINA COM PROPRIEDADE DE VEDAÇÃO DE LONGO PRAZO, NÃO ESCURECE O DENTE APÓS TRATAMENTO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ALTA RADIOPAIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DUPLA DE 15 G E PONTAS APLICADORAS AUTOMISTURADORAS	UNID	SIM	615
110	CIMENTO OBTURADOR ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO COM FLUOR, PRONTO PARA USO, DISPENSA MISTURA, APRESENTAÇÃO:FRASCO CONTENDO DE 25 GR/+	UNID	NÃO	1.052
111	CIMENTO OBTURADOR ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO, SEM EUGENOL, COM/SEM FLUOR, PRONTO PARA USO, DISPENSA MISTURA, APRESENTAÇÃO:FRASCO CONTENDO DE 25 GR/+	UNID	SIM	779
112	CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, BIOCOMPATÍVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, ALTA RADIOPAIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO (KIT) CONTENDO 1 FRASCO 8/+ G DE PÓ (TRÍÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DÍÓXIDO DE TITÂNIO) E 1 BISNAGA DE PASTA DE RESINA (EPÓXI) DE 9/+ G, EMBALAGEM:CONJUNTO COMPLETO	KIT	SIM	544
113	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) E EUGENOL MODIFICADO (LÍQUIDO), APRESENTAÇÃO:KIT CONTENDO NO MÍNIMO (38 G DE PÓ E 15 ML DE LÍQUIDO), EMBALAGEM: CONJUNTO COMPLETO	UNID	NÃO	1.172
114	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, FRASCO COM 50G	FR	NÃO	569
115	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	FR	NÃO	1.172
116	CLOREXIDINA GEL CONCENTRAÇÃO:2%, EMBALAGEM:02 SERINGAS DE 3GR + PONTEIRAS APLICADORAS	UNID	NÃO	1.834
117	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CAIXA COM 50 TUBETES	UNID	SIM	2.094
118	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	SIM	3.129
119	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL:1,5 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID	NÃO	1.038
120	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID	NÃO	1.803
121	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID	NÃO	1.190
122	COMPASSO DE WILLIS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NUMERADO: 1 A 10, TAMANHO:14 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	95
123	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDIDA:7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA, CAMADAS:8, DOBRAS:5, 13 FIOS CM², TRAMA FECHADA, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, COR:BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE RESÍDUOS IMPUREZAS, MANCHAS OU FALHAS, PESO MÍNIMO DE 1G, PH:ENTRE 5,0 E 8,0, HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES	PCT	SIM	16.500
124	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 45, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	JOGO	NÃO	220
125	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 60, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	JOGO	NÃO	224
126	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EM GEL, EMBALAGEM:1 SERINGA COM 2,5 ML (EMBALADA ADEQUADAMENTE)	UNID	NÃO	10.665

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS- TRA	QTD. TOTAL
127	CONE ENDODÔNTICO, CONICIDADE: TAPER 06; CALIBRAÇÃO: Nº 20.06, TIPO:PRINCIPAL; MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	UNID	NÃO	639
128	CONE ENDODÔNTICO, CONICIDADE: TAPER 06; CALIBRAÇÃO: Nº 25.06, TIPO:PRINCIPAL; MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	UNID	NÃO	636
129	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, CALIBRE:F1, PARA SISTEMA ROTATÓRIO DA SÉRIE F UNIVERSAL, RADIOPACO, COMPRIMENTO:28 MM, EMBALAGEM COM 60/+ UNIDADES	UNID	SIM	639
130	CONE ENDODÔNTICO, GUTA-PERCHA, CALIBRE:F2, PARA SISTEMA ROTATÓRIO DA SÉRIE F UNIVERSAL, RADIOPACO, COMPRIMENTO:28 MM, EMBALAGEM COM 60/+ UNIDADES	UNID	SIM	629
131	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 15, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	526
132	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 20, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	536
133	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 25, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	536
134	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 30, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	536
135	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 35, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	546
136	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 40, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	546
137	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 45, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	546
138	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 50, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	536
139	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 60, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	526
140	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 80, COMPRIMENTO:28MM, PRINCIPAL, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	526
141	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO Nº 87 SECUNDÁRIO, MATERIAL:GUTA PERCHA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOACIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	UNID	NÃO	515
142	CONE ENDODÔNTICO:GUTA PERCHA, FINE, PARA ROTATÓRIO, EXTRA LONGO: CERCA DE 35MM, PONTA FINA:MICROTIPPED, DO-INFINIT TAPER, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 80/+ UNIDADES, COMPATÍVEL COM SISTEMA ROTATÓRIO	UNID	SIM	515
143	CONJUNTO DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA USO BUCAL, TAMANHO:ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO CONTENDO:1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING) E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM: JOGO COMPLETO	KIT	NÃO	214
144	CONJUNTO DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA USO BUCAL, TAMANHO:INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO:1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING) E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM: JOGO COMPLETO	KIT	NÃO	222
145	CONTRA ÂNGULO ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, FABRICADO EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1, PUSH BOTTON. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INTERNO.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	SIM	371
146	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA NATURAL, SEM PIGMENTO OU TINGIMENTO COM PIGMENTO ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TAMANHO VARIADO DE 12 MM A 16 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNID	SIM	710
147	CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA PARA RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, REFLEXIVA PONTA FINA, SECCÃO TRIANGULAR, LISA, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	UNID	SIM	1.005
148	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÔMIO, CERA DE ABELHA, ESPESSANTE + VEÍCULO, ISENTOS DE EUGENOL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G + 3 BICO APLICADOR,	UNID	NÃO	1.052
149	CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 84, FORMATO CÔNCAVO, CORPO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	657
150	CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 85-86, FORMATO CÔNCAVO, CORPO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	523
151	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 17-18, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, ANTIDERRAPANTE, EXTREMIDADES PONTIAGUDAS, PONTA ATIVA CORTANTE PARA OS DOS DOIS LADOS, AUTOCLAVÁVEL	UNID	SIM	524
152	CURETA PERIODONTAL TIPO:CRANE KAPLAN, MODELO:Nº 6, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	353
153	CURETA PERIODONTAL TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11-12, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	466
154	CURETA PERIODONTAL TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 13-14, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	466
155	CURETA PERIODONTAL TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5-6, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	466
156	CURETA PERIODONTAL TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7-8, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	466
157	CURETA PERIODONTAL TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 1-10, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	464
158	CURETA PERIODONTAL TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 11-12, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	478

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
159	CURETA PERIODONTAL TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 13-14, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	478
160	CURETA PERIODONTAL TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4-8, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	464
161	CURETA PERIODONTAL TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 7-9, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	464
162	DENTIFRÍCIO COM FLÚOR ATIVO DE 1500 PPM, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM MONOFLUOROFOSFATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL, APRESENTAÇÃO:EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	SIM	90.226
163	DESCOLADOR CIRÚRGICO TIPO MOLT, Nº 9, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	627
164	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 4 ENZIMAS DOS GRUPOS: CARBOIDRASE, AMILASE, PROTEASE E LIPASE, NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, INODORO, COM BAIXA ESPUMAÇÃO. INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, PARA USO MANUAL OU EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, E INSTRUÇÕES DE USO; EMBALAGEM: 1 L	LT	SIM	4.326
165	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO:0,12% FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO, APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 1L C/ VÁLVULA PUMP	UNID	NÃO	2.281
166	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO, SEM ALCOOL, COM VÁLVULA DOSADORA, FRASCO:1000ML	LT	NÃO	3.491
167	DISCO ABRASIVO, MATERIAL:CARBURETO SILÍCIO , DIÂMETRO:22 MM, ESPESSURA GRÃO:FINO, CX C/ 100 UNID	UNID	SIM	451
168	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COM 24 UN + 1 MANDRIL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO E SEM PARTES METÁLICAS	UNID	SIM	751
169	EDTA TRISSÓDICO A 17%, SOLUÇÃO ENDODÔNTICA INTRACANAL, FRASCO COM 20 ML.	FR	NÃO	339
170	EDTA TRISSÓDICO; CONCENTRAÇÃO: 17%; USO: SOLUÇÃO ENDODÔNTICA INTRACANAL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; EMBALAGEM: FRASCO 500 ML.	FR	NÃO	188
171	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TERMOSELANTE, GRAMATURA/ESPESSURA:60GRS/CM², TAMANHO:25 CM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO, USO ÚNICO , COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO	RL	NÃO	1.533
172	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TERMOSELANTE, GRAMATURA/ESPESSURA:60GRS/CM², TAMANHO:30 CM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO, USO ÚNICO , COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO	RL	NÃO	1.731
173	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO:ROLO/BOBINA, COMPRIMENTO:05 CM X 100 M, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, COMPOSIÇÃO:UM LADO POLIESTE LAMINADO COM POLIPROPILENO LEVEMENTE AZULADO/ESVERDEADO E DO OUTRO LADO GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOLDEIDO PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMOSELANTE, EMBALAGEM: ROLO/BOBINA COM 01 UNIDADE	RL	NÃO	1.822
174	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO:ROLO/BOBINA, COMPRIMENTO:10 CM X 100 M, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, COMPOSIÇÃO:UM LADO POLIESTE LAMINADO COM POLIPROPILENO LEVEMENTE AZULADO/ESVERDEADO E DO OUTRO LADO GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOLDEIDO PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMOSELANTE, EMBALAGEM: ROLO/BOBINA COM 01 UNIDADE	RL	NÃO	2.257
175	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO:ROLO/BOBINA, COMPRIMENTO:15 CM X 100 M, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, COMPOSIÇÃO:UM LADO POLIESTE LAMINADO COM POLIPROPILENO LEVEMENTE AZULADO/ESVERDEADO E DO OUTRO LADO GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOLDEIDO PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMOSELANTE, EMBALAGEM: ROLO/BOBINA COM 01 UNIDADE	RL	NÃO	2.234
176	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 20 X 20 CM, TIPO USO: USO ÚNICO. GRAMATURA 60G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	CX	NÃO	1.326
177	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO; GRAMATURA 60G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	CX	NÃO	1.350
178	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 40 X 40 CM, TIPO USO: USO ÚNICO; GRAMATURA 60G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	CX	NÃO	1.346
179	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO	CX	NÃO	1.146
180	ENVELOPE AUTOSSEALANTE 09 X 160 CM (APROXIMADAMENTE), USO:ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA:60G/M2, CX COM 200 UNID	PCT	NÃO	2.293
181	ENVELOPE AUTOSSEALANTE 09 X 26 CM (APROXIMADAMENTE), USO:ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA:60G/M2, CX COM 200 UNID	PCT	NÃO	3.673
182	ENVELOPE AUTOSSEALANTE 14 X 30 CM (APROXIMADAMENTE), USO:ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA:60G/M2, CX COM 200 UNID	PCT	NÃO	2.008
183	ENVELOPE AUTOSSEALANTE 15 X 25 CM (APROXIMADAMENTE), USO:ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA:60G/M2, CX COM 200 UNID	PCT	NÃO	3.027
184	ENVELOPE AUTOSSEALANTE 24 X 38 CM (APROXIMADAMENTE), USO:ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA:60G/M2, CX COM 200 UNID	PCT	NÃO	2.091
185	ENVELOPE AUTOSSEALANTE 50 X 30 CM (APROXIMADAMENTE), USO:ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA:60G/M2, CX COM 200 UNID	PCT	NÃO	1.143
186	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: SUPORTE GIRATÓRIO COM BANDEJA AUXILIAR; APLICAÇÃO: ACOPLÁVEL NA COLUMNA DO TUBO REFLETOR; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 360º	UNID	SIM	145
187	ESCALA CORES, REFERÊNCIA:STG, APRESENTAÇÃO: FIBRAS DE RAYON; COR: VERMELHA; PCT COM 2 G	UNID	NÃO	126
188	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA DUPLO, Nº05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	829
189	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA DUPLO, Nº11,5, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	1.059
190	ESCAVADOR TIPO:COLHER DE DENTINA, DUPLO Nº17, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	974
191	ESCOVA DE FLANELA Nº 10, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE:4" x 12 MM	UNID	NÃO	380
192	ESCOVA DE PANO COM MANDRIL, PARA PEÇA RETA DE 22MM	UNID	NÃO	336

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
193	ESCOVA DE PELO SINTÉTICO Nº 29, MODELO:CENTRO DE MADEIRA, DIÂMETRO:CERCA DE 100 MM	UNID	NÃO	358
194	ESCOVA DE ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA-ÂNGULO, BRANCA, PLANA	UNID	SIM	9.199
195	ESCOVA DE ROBINSON TIPO TAÇA PARA CONTRA-ÂNGULO, PRETA, PLANA	UNID	SIM	7.274
196	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS:MACIAS DE NYLON ARRENDADAS E UNIFORME NA MESMA ALTURA, 04 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 34 TUFOS, FEIXES HOMOGÊNEOS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), COMPRIMENTO MÍNIMO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS.	UNID	SIM	137.950
197	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS E ARREDONDADAS, TIPO MONOBLOCO, COM PROTETOR DE CERDAS, CABO RETO ANATÔMICO DE 15 CM DE COMPRIMENTO, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, 28 TUFOS DE CERDAS DA MESMA ALTURA, COM SELO DE QUALIDADE DA ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNID	SIM	183.850
198	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS:AÇO OU LATÃO, REVESTIDA COM ESTRUTURA TUBULAR DE PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO	UNID	SIM	909
199	ESCOVA PARA UNHA, MATERIAL:CORPO PLÁSTICO, CERDAS:BRANCA E NYLON, TIPO:MONOFACE, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA	UNID	SIM	1.217
200	ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Nº 35, AÇO INOXIDÁVEL, CABO OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	842
201	ESCULPIDOR LECRON Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	407
202	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COMPRIMENTO:25 MM, Nº 30, COR:AZUL, COM CURSOR, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UNID	SIM	471
203	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 24, MATERIAL:EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO:OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL, USO:MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNID	NÃO	667
204	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 36, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	574
205	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 7 DUPLA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, USO:MANIPULAÇÃO/CEROPLASTIA	UNID	NÃO	566
206	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 70, DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	545
207	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 72, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	529
208	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 74, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	535
209	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PLÁSTICA, MODELO:DUPLO, USO:MANIPULAÇÃO DE RESINAS E CIMENTOS	UNID	NÃO	651
210	ESPÁTULA PARA ESCULPIR RESINA COMPOSTA, COM PONTA DUPLA DE TITÂNIO, MODELO:Nº 1, AUTOCLAVÁVEL, RESINA NÃO ADERE À ESPÁTULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	671
211	ESPÁTULA PARA ESCULPIR RESINA COMPOSTA, COM PONTA DUPLA DE TITÂNIO, MODELO:Nº 3, AUTOCLAVÁVEL, RESINA NÃO ADERE À ESPÁTULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	659
212	ESPÁTULA PARA ESCULPIR RESINA COMPOSTA, COM PONTA DUPLA DE TITÂNIO, MODELO:Nº 4, AUTOCLAVÁVEL, RESINA NÃO ADERE À ESPÁTULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	589
213	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM DE COMPRIMENTO, AUTOCLAVÁVEL	UNID	NÃO	701
214	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE ROSQUEÁVEL PARA CABO PADRÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	NÃO	4.741
215	ESPELHO BUCAL, TIPO:1º PLANO, TAMANHO:Nº 05, ENCAIXE ROSQUEÁVEL PARA CABO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	SIM	4.327
216	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL DE COLÁGENO, DIMENSÕES: 1 X 1 CM, PRINCÍPIO ATIVO:PORCINO LIOFILIZADO, CAIXA COM 10 UNID ESTERILIZADA	CX	NÃO	2.238
217	EVIDENCIADOR DENTAL DE PLACA BACTERIANA; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO (À BASE DE FUCSINA BÁCA 0.7%); EMBALAGEM: FRASCO 10ML	FR	NÃO	1.309
218	EXTIRPA NERVO, COMPRIMENTO:21 MM, MATERIAL:AÇO INOX, USO:ENDODONTICO, APLICAÇÃO:DIGITAL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:SORTIDO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UNID	NÃO	921
219	FILME EMBALAGEM, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME:ADERENTE, LARGURA:28 CM, COMPRIMENTO:30 M, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	UNID	NÃO	914
220	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL, USO:ADULTO, VELOCIDADE:E OU F, PROCESSAMENTO:MANUAL, DIMENSÕES: 57 X 76MM, CAIXA COM 25 UNID	CX	NÃO	353
221	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO:ADULTO, VELOCIDADE:E OU F, PROCESSAMENTO:MANUAL, DIMENSÕES: 30,5 X 40,5MM, CAIXA COM 100 UNID	CX	NÃO	1.406
222	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO:INFANTIL, VELOCIDADE:E/F, PROCESSAMENTO:MANUAL, DIMENSÕES: 22 X 35MM, CAIXA 100 UNID	CX	NÃO	352
223	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, INABSORVÍVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CORTE TRIANGULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA COM CERCA DE 1,5 CM DE COMPRIMENTO, USO:ÚNICO, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	5.900
224	FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, INABSORVÍVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CORTE TRIANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA COM CERCA DE 1,5 CM DE COMPRIMENTO, USO:ÚNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	NÃO	2.395
225	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, INABSORVÍVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CORTE TRIANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA COM CERCA DE 1,5 CM DE COMPRIMENTO, USO:ÚNICO, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	3.031
226	FIO DE SUTURA SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, AGULHADO, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE COM COMPRIMENTO CERCA DE 2 CM, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EMBALADO:01 UNIDADE	UNID	NÃO	6.016
227	FIO DE SUTURA SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, AGULHADO, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE COM COMPRIMENTO CERCA DE 2 CM, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM:CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	NÃO	2.431
228	FIO DE SUTURA SEDA, 4-0, PRETO TRANÇADO, AGULHADO, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE COM COMPRIMENTO CERCA DE 2 CM, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	NÃO	1.944
229	FIO DE SUTURA SEDA, 5-0, PRETO TRANÇADO, AGULHADO, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE COM COMPRIMENTO CERCA DE 2 CM, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	NÃO	2.146
230	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM POCKET COM TAMPA FLIP, ROLO:25 M, ESPESSURA:REGULAR, SABOR:NEUTRO	UNID	NÃO	45.540
231	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, TAMPA FLIP, ROLO:500 M, ESPESSURA:REGULAR, SABOR:NEUTRO	UNID	NÃO	4.099
232	FITA PARA ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO MATERIAL:POLITETRAFLUETILENO, COR:AZUL, LARGURA:18MM, ESPESSURA:0,07MM, EMBALAGEM:ROLO 5 MT	UNID	SIM	408
233	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE, TIPO:ROLO, COMPRIMENTO:19 MM X 30/+ M, COMPOSTO DE PAPEL CREPADO TRATADO, CONTENDO IMPRESSÃO VISUAL DE ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO À ALTA TEMPERATURA EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ALTA ADESIVIDADE, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	NÃO	2.282

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
234	FIXADOR RADIOLÓGICO; SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO; APLICAÇÃO:PROCESSAMENTO MANUAL DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA; PROCESSAMENTO RÁPIDO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSLUCIDO; COMPOSIÇÃO:BISULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA; APRESENTAÇÃO:FRASCO 500ML	FR	SIM	2.252
235	FLÚOR GEL NEUTRO, GEL TIXOTRÓPICO, CONCENTRAÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 2%, FRASCO 200ML	UNID	NÃO	1.505
236	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, APRESENTAÇÃO:GEL TIXOTRÓPICO ACIDULADO, COM TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA), SABOR:DIVERSOS, EMBALAGEM:FRASCO COM 200/+ ML	FR	NÃO	1.091
237	FOICE PERIODONTAL GOLDAMAN FOX Nº 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA COM SECCÃO TRANSVERSAL, TRIANGULAR, DOIS BORDOS CORTANTES EM 90º COM A SUPERFÍCIE DENTAL, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	SIM	529
238	FOICE PERIODONTAL PONTA MORSE Nº 0-00, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DOIS BORDOS CORTANTES EM 90º COM A SUPERFÍCIE DENTAL, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	SIM	370
239	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 01 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	423
240	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 01 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	421
241	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 02 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	421
242	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 03 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	421
243	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 04 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	421
244	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 06 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	421
245	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	429
246	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	443
247	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	447
248	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	445
249	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18D TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	429
250	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	437
251	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	449
252	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 203 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	428
253	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 210H TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	423
254	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 222 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	433
255	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 23 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; DESGNER:FINO COMPATIVEL E ACABAMENTO DELICADO, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	423
256	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 44 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:200G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	419
257	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 46 TIPO:INFANTIL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:200G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	419
258	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	443
259	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 68 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	423
260	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69 TIPO:ADULTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, PESO MÁXIMO:220G; ESTERELIZAVEL, GRAVAÇÃO:À LASER, EMBALAGEM INDIVIDUAL GARANTIA:10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	SIM	443
261	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO INTRACANAL GLICERINADA, FRASCO 10 ML	FR	NÃO	1.055
262	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, BICO CURVO, LONGO, COM PROTETOR, MATERIAL:PLÁSTICO COR:TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE:250 ML	FR	NÃO	611
263	GEL A BASE DE PAPÁINA E CLORAMINA + AZUL DE TOLUIDINA, APRESENTAÇÃO:1 SERINGA COM 1/+ ML	UNID	NÃO	527
264	GEL PARA HIGIENE DENTAL, COMPOSIÇÃO: 1.450 PPM FLÚOR, SEM FORMALDEÍDO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA, SABOR AGRAVÁVEL (MENTA OU TUTI-FRUTI), APRESENTAÇÃO:TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 100 G, COM TAMPA TIPO BATOQUE, DISPENSAÇÃO EM GOTAS,	UNID	SIM	21.202
265	GESEO COMUM BRANCO TIPO II (PARIS), EMBALAGEM:1KG	KG	NÃO	917
266	GESEO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV, USO:PARA TROQUEL, COEFICIENTE DE EXPANSÃO 0,008%, EMBALAGEM:PCT 1 KG	KG	NÃO	827

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
267	GESSO PEDRA, TIPO III, USO:ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM:PCT 1 KG	KG	NÃO	787
268	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCCLAVÁVEL, Nº 0, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE DENTES PRÉ-MOLARES PEQUENOS, EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE	UNID	NÃO	428
269	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCCLAVÁVEL, Nº 00, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE DENTES PRÉ-MOLARES PEQUENOS, EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE	UNID	NÃO	398
270	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:12A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
271	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:13A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
272	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
273	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:200, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
274	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:201, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
275	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
276	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:203, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
277	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:204, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
278	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
279	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:206, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
280	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
281	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:208, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
282	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:209, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
283	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:210, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
284	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:211, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
285	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	388
286	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
287	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:8WA, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNID	NÃO	378
288	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22/+ CM, COMPRIMENTO:24/+ CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	NÃO	12.477
289	HASTE FLEXÍVEL PLÁSTICA COM RANHURAS, 2 PONTAS EM ALGODÃO, EMBALAGEM COM 100 UN	CX	NÃO	1.330
290	HEMOSTÁTICO TÓPICO, ASPECTO FÍSICO:GEL TIXOTRÓPICO, COMPOSIÇÃO:CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM:1 SERINGA 3/+ ML + 5/+ PONTEIRAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS	UNID	SIM	1.341
291	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) ASPECTO FÍSICO:PÓ, EMBALAGEM:FRASCO COM 10/+ G	UNID	NÃO	994
292	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA 1% DE CLORO ATIVO (LÍQUIDO DE MILTON), USO:ENDODÔNTICO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA BACTERICIDA E VERUCIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 1 L EM EMBALAGEM OPACA QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE LUZ	LT	NÃO	1.283
293	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA COM 0,5% DE CLORO ATIVO (LÍQUIDO DE DAKIN), USO:ENDODÔNTICO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA BACTERICIDA E VERUCIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 1 L EM EMBALAGEM OPACA QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE LUZ	LT	NÃO	703
294	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA COM 2,5% DE CLORO ATIVO, USO:ENDODÔNTICO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA BACTERICIDA E VERUCIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 1 L EM EMBALAGEM OPACA QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE LUZ	LT	NÃO	1.931
295	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA PLÁSTICA REVESTIDA POR AMPOLA DE VIDRO INTERN COM MEIO DE CULTURA, POPULAÇÃO MICROBIANA:MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOPHILUS STEROTERMOPHILLUS, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO EXTERNO, ADICIONAIS:PACOTÉ PARA TESTE	UNID	SIM	16.530
296	INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE V, USO: INTERNO EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO E TEMPERATURA) À VAPOR, COMPOSIÇÃO: LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX, PERMITE LEITURA IMEDIATA DO RESULTADO ATRAVÉS DA MIGRAÇÃO DA TINTA (ACEITÁVEL/REJEITADO), APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL,CAIXA: 100 UNIDADES	UNID	SIM	6.845
297	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, FRASCO COM 10 GRAMAS, EMBALAGEM: FRASCO COM 01 UNIDADE	UNID	NÃO	603
298	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA CONTENDO 12 BROCAS DE BORRACHA/SILICONE COM GRANULAÇÕES DIFERENTES (BRANCO-FINO; AMARELO-REGULAR; VERDE-GROSSO); SENDO: 03 BROCAS NO FORMATO OGIVAL, 03 TORPEDO, 03 TAÇA E 03 LENTILHA. ORGANIZADAS EM BROQUEIRO PRÓPRIO, BROCAS COMPATÍVEIS COM CONTRA-ÂNGULO	KIT	SIM	1.010
299	KIT PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICO ESTÉRIL 9 PEÇAS, MATERIAL:TECIDO NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA:30G/M2, ATÓXICO, ANTI- ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL, EMBALAGEM:ESTÉRIL CONTENDO:2 AVENTAIS MANGA LONGA COM AMARRAÇÕES E PUNHO 1,20 X 40 M, 1 CAMPO FENESTRADO 1,2 X 0,7M, 1 CAMPO 0,7 X 0,7M, 1 PROTETOR DE REFLETOR, 2 PROTETORES DE CABOS, 2 TOALHAS ABSORVENTES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	UNID	SIM	7.600
300	KIT PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, 13 PEÇAS, MATERIAL: TECIDO NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA:40G/M2, ATÓXICO, ANTI- ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, KIT CONTENDO:2 AVENTAIS MANGA LONGA COM AMARRAÇÕES E PUNHO 1,20 X 40 M, 1 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA:0,7 X 0,90 M, 1 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA IMPERMEÁVEL:0,7 X 0,90M, 1 CAMPO FENESTRADO:2 X 1,2 M, 2 PROTETOR DE REFLETOR:25 X 10 CM, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA:1,00 X 0,08 M, 2 TOALHAS ABSORVENTES 35 X 40 CM, 2 TOUCAS DESCARTÁVEIS 50 X 50 CM. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	UN	SIM	3.610

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
301	KIT PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA CIRURGIA ORAL MENOR, 11 PEÇAS, MATERIAL: TECIDO NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA:40G/M2, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, KIT CONTENDO:2 AVENTAIS MANGA LONGA COM AMARRAÇÕES E PUNHO 1,20 X 1,40 M, 1 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA:0,7 X 0,90 M, 1 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA IMPERMEÁVEL:0,7 X 0,90M, 1 CAMPO FENESTRADO:1,2 X 0,70 M, 2 PROTETOR DE REFLETOR:25 X 10 CM, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA:1,00 X 0,08 M, 2 TOALHAS ABSORVENTES 35 X 40 CM, DISPONÍVEL NAS COR:BRANCA OU AZUL. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	UNID	SIM	5.520
302	KIT PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICO ESTÉRIL USO: CIRURGIA DE IMPLANTEDENTÁRIO, 18 PEÇAS, MATERIAL: TECIDO NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: MÍNIMO 40G/M2, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, KIT CONTENDO:02 TOALHAS DE MÃO; 01 CAMPO DE BANCADA (MEDIDA APROXIMADA 120 CM X 50 CM); 02 CAMPOS PARA MESA (MEDIDA APROXIMADA (70 CM X 70 CM)); 01 CAMPO FENESTRADO (MEDIDA APROXIMADA 140 CM X 70 CM); 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA, 01 PROTETOR DE REFLETOR; 01 CAPA PARA CADEIRA; 02 MÁSCARAS TRIPLAS; 02 GORROS; 02 PARES DE PROPÉ. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	UNID	SIM	1.272
303	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº 11, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DESCARTÁVEL,:ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.635
304	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº 12, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.253
305	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº 15, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	NÃO	1.342
306	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº 15C, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.658
307	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº 15C, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NÃO	832
308	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº 22, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NÃO	432
309	LENÇOL DE BORRACHA PARA ENDODONTIA (DIQUE DE BORRACHA), MATERIAL:100% LATEX, USO:ISOLAMENTO DENTAL, DIMENSAO: CERCA DE 14 CM X 14 CM, EAPRESENTAÇÃO:CAIXA COM 26/+ UNIDADES	CX	NÃO	989
310	LIDOCAÍNA , USO:TÓPICO, CONCENTRAÇÃO:10% SPRAY, APRESENTAÇÃO: SPRAY 50 ML	UNID	NÃO	1.027
311	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA TIPO C-PILOT/C-PLUS, Nº08, COMPRIMENTO:25 MM, MATERIAL: PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 COM PROCESSO TÉRMICO ESPECIAL, SECÇÃO:TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTA FLEXIBILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, PONTA INATIVA, STOP DE SILICONE, CABO PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 6 UN	CX	SIM	543
312	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA TIPO C-PILOT/C-PLUS, Nº10, COMPRIMENTO:25 MM, MATERIAL: PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 COM PROCESSO TÉRMICO ESPECIAL, SECÇÃO:TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTA FLEXIBILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, PONTA INATIVA, STOP DE SILICONE, CABO PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 6 UN	CX	SIM	543
313	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA TIPO C-PILOT/C-PLUS, Nº15, COMPRIMENTO:25 MM, MATERIAL: PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 COM PROCESSO TÉRMICO ESPECIAL, SECÇÃO:TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTA FLEXIBILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO, PONTA INATIVA, STOP DE SILICONE, CABO PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 6 UN	CX	SIM	543
314	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 15, TAPER 03, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	533
315	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 25, TAPER 03, COMPRIMENTO:25 MM, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	533
316	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 25, TAPER 05, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
317	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 30, TAPER 03, COMPRIMENTO:25 MM, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
318	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 30, TAPER 05, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
319	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 35, TAPER 03, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
320	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 35, TAPER 05, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
321	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 40, TAPER 03, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
322	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE DUPLA, PONTA 40, TAPER 05, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
323	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE QUÁDRUPLA, PONTA 15, TAPER 05, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN	CX	SIM	534
324	LIMA ENDODÔNTICA MODELO:ROTATÓRIA, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO, APLICAÇÃO:UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM QUALQUER MARCA	CX	SIM	534

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	DE CONE ABSORVENTE E DE CONE GUTAPERCHA, SECÇÃO:HÉLICE QUÁDRUPLO, PONTA 25, TAPER 01, COMPRIMENTO:25 MM, COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVAGEM, EMBALAGEM COM 4 UN			
325	LIMA EXTIRPA NERVOS, FARPADO, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPRIMENTO:21 MM, Nº 20, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, AUTOCLAVÁVEL, CABO PLÁSTICO, EMBALAGEM:BLISTER OU CAIXA 10/+ UNIDADES	CX	NÃO	507
326	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº15, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	607
327	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR 1º SÉRIE:15/40, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	554
328	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR 1º SÉRIE:15/40, COMPRIMENTO:21 MM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÍQUEL/TITÂNIO (56% Ni 44% Ti APROX), AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL COM PONTA INATIVA, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	568
329	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR 1º SÉRIE:15/40, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	588
330	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL 1º SÉRIE:15/40, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	548
331	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL 1º SÉRIE:15/40, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	548
332	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL 1º SÉRIE:15/40, COMPRIMENTO:31 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	503
333	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL 2º SÉRIE:45/80, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	502
334	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL 2º SÉRIE:45/80, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	502
335	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL 2º SÉRIE:45/80, COMPRIMENTO:31 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	462
336	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº08, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	612
337	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº10, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	612
338	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº15, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	657
339	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº20, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	602
340	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº20, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	572
341	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº25, COMPRIMENTO:21MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	522
342	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº25, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	522
343	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº30, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	452
344	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº30, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	452
345	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº35, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	462
346	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL Nº35, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	462

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS- TRA	QTD. TOTAL
347	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL N°40, COMPRIMENTO:21 MM,AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	1.462
348	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR FLEXOFIL N°40, COMPRIMENTO:25 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO TRIANGULAR COM PONTA INATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	462
349	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR N°08, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	531
350	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR N°15, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	557
351	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR N°20, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	552
352	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR N°25, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	542
353	LIMA ODONTOLÓGICA, MODELO:KERR N°30, COMPRIMENTO:21 MM, AUTOCLAVÁVEL, ELETROPOLIDA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX, SECÇÃO QUADRADA COM PONTA ATIVA, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE, USO:DIGITAL COM CURSOR, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	522
354	LIMA ODONTOLÓGICA; MODELO: HEDSTROEM 1ª SÉRIE:15/40; COMPRIMENTO: 25 MM; AUTOCLAVÁVEL; ELETROPOLIDA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE; SECÇÃO TRANSVERSAL (FORMA DE GOTA E PONTA ATIVA); USO:DIGITAL COM CURSOR; ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	472
355	LIMA ODONTOLÓGICA; MODELO: HEDSTROEM 2ª SÉRIE: 45/80; COMPRIMENTO: 25 MM; AUTOCLAVÁVEL; ELETROPOLIDA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO -COLORINOX 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE; SECÇÃO TRANSVERSAL (FORMA DE GOTA E PONTA ATIVA); USO:DIGITAL COM CURSOR; ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	452
356	LIMA ODONTOLÓGICA; MODELO: KERR N°35; COMPRIMENTO: 21 MM; AUTOCLAVÁVEL; ELETROPOLIDA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COLORINOX (17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE); SECÇÃO QUADRADA; PONTA: ATIVA; USO: DIGITAL COM CURSOR; ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	522
357	LIMA ODONTOLÓGICA; MODELO: KERR N°40; COMPRIMENTO: 21 MM; AUTOCLAVÁVEL; ELETROPOLIDA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COLORINOX (17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE); SECÇÃO QUADRADA; PONTA: ATIVA; USO: DIGITAL COM CURSOR; ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; EMBALAGEM: C/ 6 UN	CX	SIM	522
358	LIMA USO ODONTOLÓGICO PARA OSSO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MILLER, N° 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	517
359	LIMA USO ODONTOLÓGICO PARA OSSO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MILLER, N° 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM	UNID	NÃO	468
360	LUVA CIRURGICA N° 6 ESTERIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:LATEX NATURAL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PUNHO, BAINHA OU FRISOS, EMBALAGEM DUPLA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO:PAR	UNID	NÃO	6.372
361	LUVA CIRURGICA N° 6.5 ESTERIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:LATEX NATURAL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PUNHO, BAINHA OU FRISOS, EMBALAGEM DUPLA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO:PAR	UNID	NÃO	5.310
362	LUVA CIRURGICA N° 7 ESTERIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:LATEX NATURAL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PUNHO, BAINHA OU FRISOS, EMBALAGEM DUPLA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO:PAR	UNID	NÃO	9.260
363	LUVA CIRURGICA N° 7.5 ESTERIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:LATEX NATURAL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PUNHO, BAINHA OU FRISOS, EMBALAGEM DUPLA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO:PAR	UNID	NÃO	7.322
364	LUVA CIRURGICA N° 8 ESTERIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:LATEX NATURAL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PUNHO, BAINHA OU FRISOS, EMBALAGEM DUPLA COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO:PAR	UNID	NÃO	6.242
365	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO, UNIFORME, TAMANHO:EXTRA PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE AO TÁTIL USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	SIM	17.670
366	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO, UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE AO TÁTIL USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM: CX 100 UNIDADES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	SIM	5.862
367	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO, UNIFORME, TAMANHO:MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE AO TÁTIL USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	SIM	26.062
368	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO, UNIFORME, TAMANHO:PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE AO TÁTIL USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	SIM	41.330
369	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL (PVC), LIVRE DE LATEX, TAMANHO:GRANDE, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA:SEM PÓ/TALCO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, COM VIOLA NO PUNHO MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	SIM	3.042
370	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL (PVC), LIVRE DE LATEX, TAMANHO:MÉDIA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA:SEM PÓ/TALCO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, COM	CX	SIM	3.442

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	VIOLA NO PUNHO MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE			
371	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL (PVC), LIVRE DE LATEX, TAMANHO:PEQUENA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA:SEM PÓ/TALCO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, COM VIOLA NO PUNHO MODELO:FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	NÃO	4.915
372	LUVA PLÁSTICA, TAMANHO:UNICO, TIPO:DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PACOTE COM 100 UNID	PCT	NÃO	1.015
373	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO-100% PROPILENO, ATÓXICA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO OU LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTIALÉRGICA, INODORA, BRANCA, FORMATO:RETANGULAR SEM COSTURAS, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, BFE (EFICIÊNCIA DE PROTEÇÃO BACTERIANA) MAIOR OU IGUAL A 98% PARA PARTÍCULAS DE 0,5 MICRA, COM PREGAS HORIZONTAIS, MODELO:2 ELÁSTICOS ROLICHOS LATERAIS COM TAMANHO DE NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO CADA E RECOBERTOS DE ALGODÃO, CLIPE NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO TEMPERADO (APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA ENVOLVENTE), SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON EM TODA EXTREMIDADE, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, GRAMATURA APROXIMADA DAS CAMADAS:CAMADA EXTERNA (REPELE LÍQUIDOS) 17 G/M², CAMADA MÉDIA 30 G/M², CAMADA INTERNA 17 G/M², EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	CX	SIM	18.520
374	MATRIZ ODONTOLÓGICA 5 MM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50 CM, LARGURA:5 MM, ESPESSURA:0,05 MM; TIPO USO: DESCARTÁVEL	RL	SIM	3.295
375	MATRIZ ODONTOLÓGICA 7 MM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50 CM, LARGURA:7 MM, ESPESSURA:0,05 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	RL	SIM	2.855
376	MATRIZ ODONTOLÓGICA; MATERIAL:POLIÉSTER; FORMATO:FITA; TIPO:PRÉ-CORTADA; TIPO USO:DESCARTÁVEL; MEDIDAS: 10 CM COMPRIMENTO, 10 MM LARGURA; APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 TIRAS	PCT	NÃO	2.445
377	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2% + 1:100.000 ASSOCIADA COM EPINEFRINA, SOLUÇÃO ESTÉRIL, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:TUBETE DE 1,8ML CADA, CAIXA 50 UNIDADES	CX	SIM	4.489
378	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO ESTÉRIL, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:TUBETE DE 1,8ML CADA, CAIXA 50 UNIDADES	CX	NÃO	2.917
379	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS; TIPO: BICHO DE PELÚCIA COM ARCADEA DENTÁRIA; TAMANHO: CERCA DE 50 CM; FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO; APLICAÇÃO: PARA FINS DIDÁTICOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COMPOSTO POR 1 BOCA COMPLETA, 4 GERMES, 1 ESCOVA DE DENTE, 1 CREME DENTAL, 1 FIO DENTAL, 2 MANCHINHAS DE CÁRIE, 1 BOLSA PARA GUARDAR	KIT	SIM	226
380	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:INOX TIPO:VERNES, MODELO:ADULTOS DENTADOS, APLICAÇÃO: SUPERIOR E INFERIOR KIT COMPLETO COM 08 UNIDADES	JG	NÃO	341
381	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:METAL, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, APLICAÇÃO: SUPERIOR E INFERIOR KIT COMPLETO COM 08 UNIDADES	JG	NÃO	186
382	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 05, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	NÃO	160
383	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 06, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	NÃO	158
384	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 07, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	NÃO	158
385	MOLDEIRA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA PERFURADA, TAMANHO 08, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR)	JG	NÃO	158
386	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO ODONTOLÓGICO, AMPLA VISÃO PERIFÉRICA (CAMPO DE VISÃO DE 180º) SEM OBSTÁCULOS, LENTES INCOLOR, ANTIEMBAÇANTE, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO/POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO RECOBERTO COM BORRACHA MACIA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA, FIXAÇÃO POR CINTA ELÁSTICA/NEOPRENE, COM PROTETOR LATERAL, TAMANHO:REGULÁVEL, PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS DE GRAU E COM A MAIORIA DOS RESPIRADORES SEMI-FACIAIS, PESO:APROXIMADAMENTE 100 G, EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNID	SIM	884
387	ÓCULOS DE SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU, MATERIAL:ACRÍLICO, HASTES:AJUSTÁVEIS TOTALMENTE FECHADO, LENTE: RESINA INCOLOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	581
388	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ODONTOLOGIA, MINERAL, DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, 200 ML, ACOMPANHA BICOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE	UNID	NÃO	1.123
389	PAPEL CARBONO EM TIRAS, DUPLA FACE (DOUBLE CHECK), UMA FACE NA COR AZUL E A OUTRA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:EM BLOCOS TIPO LIVRETO, COM 12 FOLHAS NO MÍNIMO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DA VALIDADE	BLOCO	NÃO	5.424
390	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO:20ML	FR	NÃO	658
391	PASTA ABRASIVA, APLICAÇÃO:POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, PARTÍCULAS:MICROCRISTALINAS DE DIAMANTE DIMENSÃO:ESPESSURA CERCA DE 0,05 MICRONS, APRESENTAÇÃO 01 SERINGA COM NO MÍNIMO 1,2 ML	UNID	NÃO	1.515
392	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO:ENDODONTICO, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO COM 2 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7 G DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, COLOFÔNIA E PEG 400, E 2 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,2 G DE GLICERINA	UNID	SIM	534
393	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE CONDENSACÃO TIPO DENSO + FLUIDO + CATALISADOR; CONJUNTO COMPLETO: CONTENDO 1 POTE COM 450 ML DE DENSO, 01 BISNAGA COM 140 ML DE FLUIDO E 1 CATALISADOR COM 60 ML	KIT	NÃO	571
394	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, USO: PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TUBO:90GR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	UNID	NÃO	1.803
395	PASTA PROFILÁTICA SEM FLÚOR, USO:PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA:PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TUBO:90GR	UNID	NÃO	808
396	PASTA TIPO ENDO-PTC, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE URÉIA/CARBAMIDA + POLISSORBATO80% + POLIETILENOGLICOL, APLICAÇÃO:LIMPEZA MECÂNICA DOS CANIAIS RADICULARES, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G + BICOS APLICADORES	UNID	SIM	404
397	PASTA, USO: MOLDAGEM, MATERIAL: À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, CONJUNTO CONTENDO 1 PASTA BASE 60G/+ E 1 CATALISADO 60G/+, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO	CX	NÃO	571
398	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA; EMBALAGEM:FRASCO COM 120 UNID	FR	NÃO	1.524
399	PEDRA - POMES, MATERIAL:ROCHA MAGNÉTICA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA DENTAL, USO:ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAFINO	KG	NÃO	535

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS- TRA	QTD. TOTAL
400	PINÇA ANATÔMICA; MODELO: ADSON BROWN; COMPRIMENTO TOTAL: 12 CM; PONTA RETA; COMPONENTE: COM CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; NECESSÁRIO AMOSTRA	UNID	SIM	588
401	PINÇA CIRÚRGICA MODELO: KELLY, PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 14 CM, COMPONENTE: COM CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: 01 UNIDADE	UNID	NÃO	659
402	PINÇA CIRÚRGICA MODELO: KELLY, PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 16 CM, COMPONENTE: COM CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: 01 UNIDADE	UNID	NÃO	557
403	PINÇA CLÍNICA USO: ODONTOLÓGICO, UNIVERSAL (Nº 317), COM PINO GUIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17CM, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE COM RANHURAS, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PRENSÃO, ACABAMENTO PRECISO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.512
404	PINÇA MOSQUITO; PONTA CURVA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CREMALHEIRA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	649
405	PINÇA MULLER; USO: PARA CARBONO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO:	UNID	NÃO	635
406	PINÇA ODONTOLÓGICA TIPO PALMER, TIPO: PORTA GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA COM SULCO, SERRILHADA, COM TRAVA, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 17 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	456
407	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE RETANGULAR; USO: ESPATULAÇÃO; MEDIDA: 15 CM X 8 CM; ESPESSURA: 10 MM; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	384
408	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE RETANGULAR; USO: ESPATULAÇÃO; MEDIDA: 14 CM X 8 CM; ESPESSURA: 6 MM; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	523
409	POMADA INTRA-ALVEOLAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: IODOFÓRMIO, VASELINA SÓLIDA, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E FENOL POTE/FRASCO COM 20 GR, APRESENTAÇÃO: PASTA	UNID	NÃO	577
410	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA Nº 40 PRINCIPAL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	773
411	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA Nº 50 PRINCIPAL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	753
412	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA Nº 55 PRINCIPAL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	753
413	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA Nº 70 PRINCIPAL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	743
414	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA Nº 88 SECUNDÁRIO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	738
415	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA R7 SECUNDÁRIO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	738
416	PONTA (CONE) DE GUTA PERCHA R8 SECUNDÁRIO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE BÁRIO, ALTA RADIOPAVIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	738
417	PONTA DE ASPIRAÇÃO DE SILICONE FLEXÍVEL, DIÂMETRO: 0,014 POLEGADAS (0,48 MM), USO: ENDODÔNTICO, CÔNICA, COMPRIMENTO: 25 MM, CONECTOR: LUER LOCK OU LUER SLIP, TIPO PONTA: CURVA, EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	SIM	887
418	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15/40), 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	883
419	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45/80); COMPRIMENTO: 28 MM; ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	774
420	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	821
421	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	821
422	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	819
423	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	871
424	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	869
425	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	821
426	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM ESTÉRIL, CX COM 120 UNIDADES	CX	NÃO	779
427	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.047
428	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL, HASTE LONGA, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.467
429	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.579
430	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.374
431	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL, HASTE LONGA, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.472
432	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.808
433	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.378
434	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL, HASTE LONGA, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.202
435	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, ESFÉRICA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNID	NÃO	3.573

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
436	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031, FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.644
437	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032, FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.674
438	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.648
439	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034, FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.814
440	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FORMATO: CILÍNDRICA - PONTA PLANA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.784
441	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091, FORMATO: CILÍNDRICA CURTA - PONTA PLANA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.874
442	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FORMATO: CILÍNDRICA INTERMEDIÁRIA - PONTA PLANA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	3.174
443	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093, FORMATO: CILÍNDRICA FINA - PONTA PLANA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.839
444	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095, FORMATO: CILÍNDRICA FINA - PONTA PLANA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	3.135
445	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1112 FF, ULTRA FINA COM INDICADOR AMARELO NA HASTE, CÔNICA TOPO OGIVAL, PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA, CONFECCIONADA EM AÇO	UNID	NÃO	2.784
446	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1112, FORMATO: CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.600
447	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F, FORMATO: CÔNICA, HASTE CURTA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.874
448	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FORMATO: ESFÉRICA, HASTE CURTA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.850
449	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343, FORMATO: CILÍNDRICA, HASTE CURTA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.695
450	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 FF, ULTRA FINA, CÔNICA TOPO OGIVAL, USO: POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA, MATERIAL:AÇO	UNID	NÃO	2.814
451	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F HL (CÔNICA TOPO ARRENDONDADO FINA, INDICADOR DE COR VERMELHA)	UNID	NÃO	2.748
452	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FORMATO: CÔNICA, PONTA DE LÁPIS/CHAMA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	3.003
453	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017 HL, FORMATO: ESFÉRICA - HASTE LONGA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.540
454	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FORMATO: CÔNICA - EXTREMIDADE PLANA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.891
455	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3071, FORMATO: CÔNICA - PONTA DE LÁPIS; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	2.935
456	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3080, TRONCO-CÔNICA, PONTA INATIVA E ARREDONDADA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, USO: ENDODONTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 01 UNIDADE	UNID	NÃO	2.825
457	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3081, TRONCO-CÔNICA, PONTA INATIVA E ARREDONDADA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, USO: ENDODONTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 01 UNIDADE	UNID	NÃO	2.781
458	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082, TRONCO-CÔNICA, PONTA INATIVA E ARREDONDADA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PARA USO EM ABERTURA CORONÁRIA	UNID	NÃO	2.845
459	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FORMATO: PONTA DE CHAMA, GRANULAÇÃO FINA, DOURADA (OU INDICADOR EM VERMELHO NA HASTE), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, USO: ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, AUTOCLAVÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUAL COM 01 UNIDADE	UNID	NÃO	3.259
460	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, PONTA DE CHAMA, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM INDICAÇÃO AMARELA NA HASTE, PARA ACABAMENTO, AUTOCLAVÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	NÃO	3.169
461	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FORMATO: PONTA DE CHAMA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, USO: ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, AUTOCLAVÁVEL SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUAL COM 01 UNIDADE	UNID	NÃO	2.714
462	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F, FORMATO: PONTA DE CHAMA; CORTE FINO; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	3.238
463	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF, FORMATO: PONTA DE CHAMA; CORTE EXTRA FINO; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	3.267
464	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FORMATO: CÔNICA PONTA: CORTE FINO, DOURADA (OU INDICADOR VERMELHO NA HASTE), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	3.198

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
465	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FORMATO:CÔNICA PONTA:CORTE EXTRAFINO, (INDICADOR AMARELO NA HASTE), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	3.234
466	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FORMATO:CÔNICA - PONTA DE CHAMA; CORTE REGULAR; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMANTES NATURAIS IMPREGNADOS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	3.034
467	PONTA MONTADA PARA PEÇA RETA, USO: ODONTOLÓGICO, TIPO: TRIMMER, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINA ACRÍLICA	UNID	NÃO	1.559
468	PONTA PERIODONTAL DE RASPAGEM SUBGENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM - DABI ATLANT, MODELO PROFI NEO OU CLASS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS E CIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, OBS:PONTA ORIGINAL EM ABALAGEM COM MANUAL ORIENTATIVO E ESCALA DE MEDIÇÃO DE DESGASTE PARA USO CORRETO SEM PROVOCAR FADIGA NA CANETA DO ULTRASSOM	UNID	SIM	691
469	PONTA PERIODONTAL DE RASPAGEM SUPRAGENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM - DABI ATLANT, MODELO PROFI NEO OU CLASS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, OBS:PONTA ORIGINAL EM ABALAGEM COM MANUAL ORIENTATIVO E ESCALA DE MEDIÇÃO DE DESGASTE PARA USO CORRETO SEM PROVOCAR FADIGA NA CANETA DO ULTRASSOM	UNID	SIM	544
470	PONTA ULTRASSÔNICA ENDODÔNTICA; MATERIAL: AÇO CIRÚRGICO; DIÂMETRO: EQUIVALENTE A LIMA MANUAL #20; INSERTO:INTERIÇO; CONICIDADE REDUZIDA (01); EXTREMIDADE: PASSÍVEL DE CURVATURA; USO: ATIVAÇÃO ULTRASSÔNICA DE SOLUÇÃO IRRIGADORA APÓS O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES; EMBALADA INDIVIDUALMENTE Alta capacidade de promover microacoustic streaming; compatibilidade de encaixe com os modelos nacionais de ultrassom de marca/modelos: DABI, DABI ATLANTE PROFI NEO (modelo do aparelho do município). Ref: E1	UNID	SIM	385
471	PONTA ULTRASSÔNICA ENDODÔNTICA; MATERIAL: AÇO CIRÚRGICO; PONTA ATIVA: 1 MM DE DIÂMETRO, SEM SAÍDA PARA ÁGUA; USO: CORTE DE GUTA-PERCHA; INSERTO INTERIÇO; ENCAIXE TIPO D; EMBALADA INDIVIDUALMENTE Alta capacidade de promover microacoustic streaming; compatibilidade de encaixe com os modelos nacionais de ultrassom de marca/modelos: DABI, DABI ATLANTE PROFI NEO (modelo do aparelho do município). Ref: E10	UNID	SIM	380
472	PONTA ULTRASSÔNICA ENDODÔNTICA; MATERIAL: AÇO CIRÚRGICO; PONTA ATIVA: DIAMANTADA; FORMATO: TRÔNCO-CÔNICA; DIÂMETRO: 0,40 MM [4 MILÍMETROS DE RECOBRIMENTO DE DIAMANTES GRANO FINO]; USO: LIMPEZA DE ÍSTMO DA CÂMARA PULPAR; ENCAIXE: TIPO D; EMBALADA INDIVIDUALMENTE Alta capacidade de promover microacoustic streaming; compatibilidade de encaixe com os modelos nacionais de ultrassom de marca/modelos: DABI, DABI ATLANTE PROFI NEO (modelo do aparelho do município). Ref: E2D	UNID	SIM	380
473	PONTA ULTRASSÔNICA ENDODÔNTICA; MATERIAL: AÇO CIRÚRGICO; PONTA ATIVA: DIAMANTADA; FORMATO: TRÔNCO-CÔNICA; DIÂMETRO: 0,50 MM, FORMA:PONTA DE BALA (RECOBERTO DE DIAMANTES GRANO FINO); USO: LOCALIZAÇÃO CANAIS CALCIFICADOS; INSERTO INTERIÇO; ENCAIXE TIPO D; EMBALADA INDIVIDUALMENTE Alta capacidade de promover microacoustic streaming; compatibilidade de encaixe com os modelos nacionais de ultrassom de marca/modelos: DABI, DABI ATLANTE PROFI NEO (modelo do aparelho do município). Ref: E6D	UNID	SIM	372
474	PORTA ALGODÃO ODONTOLÓGICO; DIÂMETRO: CERCA DE 08 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 400 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLA INTERNA E TAMPA ROSQUEÁVEL PERFURADA	UNID	NÃO	373
475	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:MICRO, INJETOR INTERNO INTERIÇO COM MOLA INOXIDÁVEL NA PONTA, DESMONTÁVEL, COM ANEL DE REGULAGEM, APRESENTAÇÃO:EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	202
476	PORTA AMÁLGAMA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: AUTOCLAVÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL REGULÁVEL E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	252
477	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO IVORY Nº 8; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	884
478	PORTA-AGULHA MATHIEU, COM VÍDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO-COBALTO), 14CM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVA NA EXTREMIDADE GARANTINDO PRECISÃO NA PEGADA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	727
479	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, PONTA RETA, COM VÍDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO-COBALTO), 14 CM DE COMPRIMENTO, CABO TIPO TESURA, COM GRAMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	711
480	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, PONTA RETA, COM VÍDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO-COBALTO), 16 CM DE COMPRIMENTO, CABO TIPO TESURA, COM GRAMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	658
481	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR; PONTA RETA, COM VÍDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO-COBALTO); COMPRIMENTO: 18 CM; CABO TIPO TESURA, COM GRAMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	518
482	POTE DAPPEN; MATERIAL: VIDRO; FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES; TAMANHO: 3 X 3 CM, UNITÁRIO	UNID	NÃO	628
483	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, TIPO: JACARÉ; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: CORRENTE; COMPRIMENTO: 40CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	456
484	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, ASSOCIADO A FELIPRESSINA 0.03 UI/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CAIXA COM 50 TUBETES	UNID	NÃO	4.220
485	PRIMER / ADESIVO PARA IONÔMERO DE VIDRO TRIPLA PRESA (FOTO/AUTO/QUÍMICO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML, TAMPA "FLIP-TOP"	FR	SIM	787
486	PROTETOR FACIAL PLANO TIPO FACE SHIELD, COMPOSTO DE COROA RECOBRINDO TODA A REGIÃO FRONTAL DO CRÂNIO, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO VERDE/PRETO, VISOR:POLICARBONATO INCOLOR (390MM DE LARGURA E 200MM DE ATURA APROX.) PRESO À COROA POR MEIO DE ENCAIXE, CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES PRESA À COROA POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COM ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. RESISTENTE À DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,PESO APROXIMADO 200 GR	UNID	SIM	790
487	PROTETOR OCULAR; USO: FOTOPOLIMERIZADOR; MATERIAL:ACRÍLICO; COR: ALARANJADO; FORMATO:"GOTA"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE EM PONTEIRA UNIVERSAL	UNID	NÃO	387
488	PROTETOR RADIOLÓGICO ADULTO, MATERIAL:BORRACHA PLUMBÍFERA IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO DO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO, MODELO:COM PROTETOR DE TIREÓIDE ACOPLADO E FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDA MÍNIMA 75 CM COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA	UNID	SIM	170
489	PROTETOR RADIOLÓGICO INFANTIL, MATERIAL:BORRACHA PLUMBÍFERA IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO DO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO, MODELO:COM PROTETOR DE TIREÓIDE ACOPLADO E FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDA APROXIMANDAMENTE 50 CM COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA	UNID	SIM	170

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
490	PUNCH KEYES 3,0 MM PARA BIÓPSIA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	154
491	PUNCH KEYES 6,0 MM PARA BIÓPSIA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	154
492	PUNCH KEYES 8,0 MM PARA BIÓPSIA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	154
493	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO; TIPO: SOLUÇÃO AZUL DE METILENO; CONCENTRAÇÃO: 0,1% EM ÁGUA PURIFICADA, USO: TÓPICO; FRASCO: 100 ML	FR	NÃO	158
494	RECIPIENTE RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 5 L; DIMENSÕES: 27C X 18L X 9A CM; COR: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPÁ	UNID	NÃO	512
495	RECIPIENTE RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 10 L; DIMENSÕES: 40C X 27L X 12A CM; COR: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPÁ	UNID	NÃO	559
496	REFIL - ARCO DE SERRA, USO: ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE EXCESSOS E ACABAMENTO INTERPROXIMAL, AUTOCLAVÁVEL, MEDIDA: 0,5MM X TAMANHO 3,7CM, PACOTE: 01 UNIDADE	UNID	NÃO	1.301
497	RÉGUA CALIBRADORA DE CONE ENDODÔNTICO SEM GUILHOTINA, MILIMETRADA, MATERIAL:METAL, ESTERELIZÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	181
498	RÉGUA CALIBRADORA DE CONE ENDODÔNTICO, USO:ENDODONTIA, COM GUILHOTINA, MILIMETRADA, MATERIAL:METAL (ALUMÍNIO OU AÇO), ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	169
499	RÉGUA MILIMETRADA ENDODONTICA, USO:ENDODONTIA, MILIMETRADA, MATERIAL:METAL, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	209
500	RESINA ACRÍLICA APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, TIPO:MONÔMERO DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO, FRASCO:500 ML	FR	NÃO	279
501	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL COM AGENTE DE LIGAÇÃO CRUZADA, FRASCO:1L	UNID	NÃO	276
502	RESINA ACRÍLICA; APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, TIPO:MONÔMERO DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO, FRASCO:1L	UNID	NÃO	229
503	RESINA ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO: ATIVAÇÃO POR MICROONDAS; USO ODONTOLÓGICO; EMBALAGEM: FRASCO 250 ML	UNID	NÃO	218
504	RESINA ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: PÓ; TIPO: ATIVAÇÃO POR MICROONDAS; USO ODONTOLÓGICO; COR: INCOLOR / ROSA; EMBALAGEM: FRASCO 450 G	UNID	NÃO	218
505	RESINA ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: PÓ; TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL; USO: ODONTOLÓGICO; COR: INCOLOR/ROSA; EMBALAGEM: FRASCO 220 G	FR	SIM	290
506	RESINA ACRÍLICA; TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL; USO: ODONTOLÓGICO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR:INCOLOR; FRASCO 220 G	UNID	SIM	281
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:A1, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICROMETROS, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;	UNID	SIM	2.303
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:A2, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICROMETROS, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	UNID	SIM	2.903
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:A3, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICROMETROS, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	UNID	SIM	3.431
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:A3,5, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICROMETROS, EMBALAGEM:SERINGA COM 4G;	UNID	SIM	3.548
511	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:B2, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICROMETROS, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	2.139
512	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:C2, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICROMETROS, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	2.153
513	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE COR:A2, NANOPARTICULADA, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA/+, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA/+, 65% EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS VARIÁVEIS ENTRE 0,1 ATÉ 5 MICRÔMETROS, EMBALAGEM:1 SERINGA COM NO MÍNIMO 2 G E 10 PONTAS APLICADORAS	UNID	SIM	2.486
514	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A1, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.969
515	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A1, PARA ESMALTE, NANOPARTICULADA, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	2.131
516	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A2, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.914
517	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A2, PARA ESMALTE, NANOPARTICULADA, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	2.494
518	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A3, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	1.943

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
519	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A3, PARA ESMALTE, NANOPARTICULADA, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	2.703
520	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A3,5, NANOPARTICULADA, BODY/CORPO, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	2.911
521	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A3,5, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	2.141
522	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:A4, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	2.456
523	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:B1, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.768
524	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:B1, PARA ESMALTE, NANOPARTICULADA, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.758
525	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:B2, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.448
526	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:B2, PARA ESMALTE, NANOPARTICULADA, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.773
527	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:C1, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.748
528	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:C2, NANOPARTICULADA, BODY/CORPO, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO:CARGA ORGÂNICA:MONÔMEROS DIMETACRILATOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS, CARGA INORGÂNICA:ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%/+ EM VOLUME, E 72 A 80%/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.748
529	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:C2, OPACA, MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, CARGA INORGÂNICA FORMADA POR ZIRCÔNIA E SÍLICA EM QUANTIDADE DE 60% EM VOLUME, SEM TRATAMENTO COM SILANO, TAMANHO DE PARTÍCULA:VARIÁVEIS ENTRE 0,01 E 3,5 MICRÔMETROS (PARTÍCULA MÉDIA DE 0,6 MM), CONTENDO BIS GMA UDMA E BIS-EMA, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.508
530	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR:P, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS:0,6 MICRÔMETROS, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.243
531	RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:POLIMETARILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, COR:ROSA, EMBALAGEM:FRASCO COM NO MÍNIMO 450 GR	UNID	NÃO	469
532	REVELADOR RADIOLÓGICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO; APLICAÇÃO:PROCESSAMENTO MANUAL DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA; PROCESSAMENTO RÁPIDO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSLUCIDO; COMPOSIÇÃO:ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO; APRESENTAÇÃO:FRASCO 500ML	UNID	SIM	2.685
533	SACA BROCA; APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; TIPO: CABEÇA PADRÃO	UNID	NÃO	240
534	SACO PLÁSTICO; TIPO: GELADINHO; COR:INCOLOR, TRANSPARENTE; ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM:EMBALAGEM COM 1000 UNID	PCT	NÃO	3.199
535	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL EM 20 SEGUNDOS, COM FLÚOR, BAIXA VISCOSIDADE, BOA FLUIDEZ E MOLHABILIDADE, COR:MATIZADO, COMPOSIÇÃO:MONÔMEROS METACRÍLICOS BISGMA, TEGDMA, ÁCIDOS, ESTABILIZANTE, CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E CARGA DE VIDRO FLÚOR-ALUMINO-SILICATO (50% DE CARGA IONOMÉRICA INORGÂNICA EM PESO), EMBALAGEM:01 SERINGA DE NO MÍNIMO 2 G E 5 PONTES APLICADORAS	UNID	NÃO	1.670
536	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:METAL (AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO), DEVE POSSUIR O ÊMBOLÓ INJETOR EM FORMATO CIRCULAR/ARGOLA PARA ENCAIXE DO DEDO DURANTE USO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	560
537	SERINGA ODONTOLÓGICA; TIPO: CARPULE COM REFLUXO; CAPACIDADE: 1,80 ML; MATERIAL: METAL (AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO); AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	766
538	SERINGA ODONTOLÓGICA; TIPO: ENDODÔNTICA ROSQUEÁVEL; MATERIAL: METAL AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: P/ PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	272
539	SINDESMÓTOMO TIPO: DESCOLADOR PERIOSTEAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNID	NÃO	647
540	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, USO: ENDODÔNTICO; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM: FRASCO 100 ML	FR	NÃO	840
541	SOLUÇÃO DE EUGENOL U.S.P. (99 a 100%), USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO:FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML DE VIDRO ESCURO (COR AMBAR), PROVIDO DE CONTA-GOTAS	FR	NÃO	534

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
542	SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL; PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26%; AMPLIO USO: NÃO NECESSITA DE ADIÇÃO DE ANTICORROSIVOS; APRESENTAÇÃO: FRASCOS 1 LITRO DEVE POSSUIR APROVAÇÃO DA ANVISA; VALIDADE ENTRE 18 A 36 MESES E TEMPO DE ESTABILIDADE DO PRODUTO EM USO DEFINIDA NO RÓTULO; REGISTRO DE PRODUTO DE ACORDO COM RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010.	LT	SIM	598
543	SOLUÇÃO LIMPEZA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO A 80% FINALIDADE: REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS E OXIDAÇÃO APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVITALIZADORA DE INSTRUMENTAL; APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 L	LT	SIM	497
544	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA; MODELO: Nº 16 (EXTREMIDADES RETAS); MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CABO MACIÇO; AUTOCLAVÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	355
545	SONDA EXPLORADORA; MODELO: Nº 05; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CABO MACIÇO; AUTOCLAVÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	1.466
546	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	318
547	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, TEMPERATURA - 50°C, ASPECTO FÍSICO: AEROSOL COM TUBO DE APLICAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO, INODORO, ATÓXICO, SEM CFC, COMPOSIÇÃO:PROPANO/BUTANO, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UNID	NÃO	709
548	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL; TIPO: FRAZIER DESCARTÁVEL; USO: ODONTOLÓGICO ÚNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM PVC E PONTA EM POLIETILENO; EMBALAGEM: CX 20 UNID	CX	NÃO	5.180
549	SUGADOR DE SALIVA, EM PVC, COM ARAME INTERNO SEM MEMÓRIA, TAMANHO:ENTRE 12 A 15 CM, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES	PCT	NÃO	24.300
550	SUGADOR TIPO ENDODÔNTICO, MATERIAL:PVC/POLIPROPILENO, MACIO, ATÓXICO, PONTEIRAS COLORIDAS, DESCARTÁVEL, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	NÃO	3.678
551	TAÇA DE BORRACHA (SILICONE FLEXÍVEL) PARA CONTRA ÂNGULO, PONTA:MONTADA, USO:PROFILAXIA DENTAL, COR:BRANCA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	SIM	4.242
552	TENTACÂNULA, COMPRIMENTO:13,5 CM, USO:PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	278
553	TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, CURVA, COM 2 PONTAS FINAS, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	851
554	TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, RETA, COM 2 PONTAS FINAS, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	1.123
555	TESOURA GOLDMAN FOX; TIPO: PONTA CURVA; COMPRIMENTO: 13 CM; HASTE: RETA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	568
556	TESOURA GOLDMAN FOX; TIPO: PONTA RETA; COMPRIMENTO: 11,5 CM; HASTE: RETA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	598
557	TESOURA MAYO; PONTA: ARREDONDADAS E CURVAS; HASTE: RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	NÃO	563
558	TESOURA TIPO MAYO, 15 CM, TIPO:RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM AS 2 PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNID	NÃO	538
559	TINTA PINTURA FACIAL; APLICAÇÃO: ARTÍSTICO; COR: VARIADA, FRASCO: MÍNIMO 25 ML	UNID	SIM	396
560	TINTA PINTURA FACIAL; APLICAÇÃO: ARTÍSTICO; COR: VARIADA; APRESENTAÇÃO:KIT C/ 10 UN DE 25 ML CADA	KIT	SIM	253
561	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA AMÁLGAMA, USO:ODONTOLÓGICO, LARGURA:4 MM, COMPRIMENTO:15 CM, A GRANULAÇÃO ABRASIVA DEVE SER IMPREGNADA AO AÇO E NÃO COLADA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UNID	SIM	1.987
562	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA AMÁLGAMA, USO:ODONTOLÓGICO, LARGURA:6 MM, COMPRIMENTO:15 CM, A GRANULAÇÃO ABRASIVA DEVE SER IMPREGNADA AO AÇO E NÃO COLADA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UNID	SIM	1.674
563	TIRA DE LIXA ABRASIVA; USO: ACABAMENTO INTERPROXIMAL; MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CENTRO: NEUTRO; COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM; LARGURA: CERCA DE 4 MM; TIPO USO: DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: CX C/ 150 UNIDADES	UNID	SIM	2.247
564	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, COR:BRANCA, MATERIAL:100% ALGODÃO, FIO:PENTEADO, FIBRA LONGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 400 g/m², DIMENSÕES: 50 X 80 CM, 1 UNIDADE	UNID	NÃO	2.546
565	TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, MATERIAL:NÃO TECIDO-TNT 100% POLIPROPILENO, SANFONADA, COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, SEM COR, GRAMATURA:MÍNIMO DE 20 G/M2, USO:DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORA, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES. Apresentar registro CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO EM SAÚDE	PCT	NÃO	5.105
566	TRICRESOL; COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA; ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO; EMBALAGEM: FRASCO 10 ML	FR	NÃO	325
567	VASELINA SÓLIDA; CONCENTRAÇÃO: PURA; APRESENTAÇÃO: POMADA, EMBALAGEM: MÍNIMO 30 G	UNID	NÃO	1.508
568	VASELINA SÓLIDA; CONCENTRAÇÃO: PURA; APRESENTAÇÃO: POMADA, EMBALAGEM: POTE 500 G	UNID	NÃO	318
569	VERNIZ FLUORETADO, USO: TÓPICO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 10ML DE VERNIZ SEM NECESSIDADE DE SOLVENTE;	UNID	SIM	492
570	VERNIZ FLUORETADO, USO: TÓPICO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, APRESENTAÇÃO:KIT COM FRASCO DE VIDRO NA COR AMBAR COM 10 ML DE VERNIZ E 10 ML DE SOLVENTE	UNID	SIM	1.024
571	VERNIZ FLUORETADO; USO TÓPICO ODONTOLÓGICO; CONCENTRAÇÃO: 22.600ppm DE FLUORETO DE SÓDIO (50mg/1ml; EMBALAGEM: TUBO MIN 10ML	UNID	SIM	590
572	FANTOCHE ODONTOLÓGICO PELÚCIA: CACHORRO BEGE; TIPO: BOCA ARTICULADA; ALTURA E LARGURA MÉDIA: 40 CM; USO: DEMONSTRAÇÃO TÉCNICAS DE HIGIENE DENTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIO NO VERSO PARA INTRODUÇÃO DA MÃO DO PROFISSIONAL; EMBALAGEM CONTENDO: MACRO ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR ARTICULADAS COM 28 DENTES, MACRO ESCOVA DE 36 CM, MACRO FIO DENTAL E BOLSA PARA TRANSPORTE	KIT	SIM	151
573	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS; TIPO: BICHO DE PELÚCIA COM ARCADEA DENTÁRIA; TAMANHO: CERCA DE 50 CM; FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO; APLICAÇÃO: PARA FINS DIDÁTICOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COMPOSTO POR 1 BOCA COMPLETA, 4 GERMES, 1 ESCOVA DE DENTE, 1 CREME DENTAL, 1 FIO DENTAL, 2 MANCHINHAS DE CÁRIE, 1 BOLSA PARA GUARDAR	KIT	SIM	161
574	LANTERNA DE CABEÇA; TIPO: NÃO ELÉTRICA; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL USB; TIPO DE LUZ: LED; INTENSIDADE DE LUZ: 3 NÍVEIS; FOCO: REGULÁVEL/MÓVEL; MEDIDAS: DIAN: 6CM X COMPR: 4CM; POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 5000 LM; ALCANCE DE PROJEÇÃO: ATÉ 100M; ZOOM: SIM; PESO: APROXIMADAMENTE 270G; A PROVA D'ÁGUA	UNID	SIM	376
575	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:A2, TIPO:"BULK FILL", FLUIDA: ALTA VISCOSIDADE, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 2 G E MÍNIMO 5 PONTAS APLICADORAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.484
576	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR:A3, TIPO:"BULK FILL", FLUIDA: ALTA VISCOSIDADE, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 2 G E MÍNIMO 5 PONTAS APLICADORAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	SIM	1.694

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
577	VERNIZ DE FLUOR; SOLUÇÃO À BASE DE ÁGUA; COMPOSIÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 2,1% (9.500 PPM DE IONS FLUORETO) E XILITOL. EMBALAGEM: DOSE INDIVIDUAL L-POP, CONTENDO 0,5 ML (EQUIVALENTE A 4,75 MG DE ION FLUOR)	UNID	SIM	778
578	GRAU/CUBA FLEXÍVEL DE BORRCHA PARA ESPATULAÇÃO DE ALGINATO; APROXIMADAMENTE 11CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE: +-500ML	UNID	NÃO	182
579	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: PLÁSTICO; USO: MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO	UNID	NÃO	209
580	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO:P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM MODELO PROFI NEO DABI ATLANTE	UNID	SIM	791
581	AGITADOR DE SOLUÇÃO IRRIGADORA ENDODÔNTICO; COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL (PMP); USO:BAIXA ROTAÇÃO, ROTATÓRIO OU RECIPROCANTE; NUMERAÇÃO: #25.05; DIMENSÕES: 3 X 8 X 15 CM; APRESENTAÇÃO: CAIXA 50 UNIDADES	UNID	SIM	332
582	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95, SEIS CAMADAS COM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, DE NÃO TECIDO. COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; CAIXA COM 20 UNIDADES	caixa	SIM	2.553
583	MÁSCARA, CLASSE: N95/PFF2, MODELO: RESPIRADOR, TIPO: CONCHA, TAMANHO: UNIVERSAL, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO BACTERIANA 99%, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO DUPLA, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNID	SIM	10.872
584	CANETA MARCADORA DE ESTERILIZAÇÃO; USO:IDENTIFICAR FITAS ADESIVAS, ETIQUETAS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PONTA FINA (0,75MM); RESISTÊNCIA TÉRMICA:SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVE A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO (ETO) SEM APAGAR; CARACTERÍSTICAS DA TINTA:PERMANENTE, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO MIGRA E NÃO BORRA DURANTE O CICLO; SEGURANÇA:NÃO CONTAMINA O MATERIAL ESTÉRIL; CORES COMUNS:PRETO, AZUL E VERMELHO; APRESENTAÇÃO:1 UNIDADE	UNID	SIM	1.070
585	CINZEL CIRÚRGICO; MODELO:OCHSENBEIN; USO:REMOÇÃO DE OSSO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM:1 UNIDADE	UNID	SIM	262
586	CINZEL ABRIDOR (OPENER); USO:ART; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, CABO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTEÇ PONTA ATIVAÇ PIRAMIDAL COM 3 ARESTAS CONTANTES BEM DEFINIDAS; ACABAMENTO:POLIDO; EMBALAGEM:INDIVIDUAL; REGISTRO NA ANVISA	UNID	SIM	862
587	BROCA GATES GLIDDEN, Nº 04, COMPRIMENTO:28 MM, USO:BAIXA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM:COM 6 UNIDADES	UNID	SIM	299
588	VASELINA SÓLIDA; CONCENTRAÇÃO: PURA; APRESENTAÇÃO: POMADA, EMBALAGEM: MÍNIMO 90 G	UNID	NÃO	408
589	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO, DO TIPO AUTOCONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO POR PRESSÃO E, EM TEMPERATURAS COMPREENDIDAS ENTRE 121°C E 134°C, LEITURA DO RESULTADO DE INCUBAÇÃO EM 8 (OITO) HORAS, POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, TUBO TERMOPLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1), POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1X 106 DE ESPOROS DE GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) INOCULADA EM TIRA PORTADORA DE ESPOROS. POSSUI TAMBÉM MEIO DE CULTURA DE COR PÚRPURA CONTIDO EM AMPOLA TERMOPLÁSTICA, QUE POSSIBILITA O CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS, TAMPA TERMOPLÁSTICA COM ORIFÍCIOS ACRESCEIDA DE FILTRO BARREIRA HIDROFÓBICA PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	NÃO	8.542
590	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA PLÁSTICA REVESTIDA POR AMPOLA DE VIDRO INTERN COM MEIO DE CULTURA, POPULAÇÃO MICROBIANA:MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOPACILLUS STEROTHERMOPHILLUS, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO EXTERNO, ADICIONAIS:PACOTE PARA TESTE	UNID	SIM	6.642
591	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA PLÁSTICA REVESTIDA POR AMPOLA DE VIDRO INTERN COM MEIO DE CULTURA, POPULAÇÃO MICROBIANA:MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOPACILLUS STEROTHERMOPHILLUS, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:CX COM 10 UNIDADES	CX	NÃO	5.992
592	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR: N/B/W, NANOPARTICULADA, PASTOSA, USO:DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSIÇÃO: BISGMA, UDMA, PEGDMA, BISEMA, CARGA INORGÂNICA: CERÂMICA, ZIRCÔNIA E SÍLICA, EM QUANTIDADE DE 52 A 64%+/+ EM VOLUME, E 72 A 80%+/+ EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS:VARIÁVEIS ENTRE 0,001 ATÉ 2 MICRÔMETROS, FOTOINICIADOR COMPATÍVEL COM COMPRIMENTODE DA LUZ AZUL, APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	SIM	1.440
593	DENTIFRÍCIO FLUORETADO; SABOR:MENTA; COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA; MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1450 PPM DE FLUOR ATIVO), CARBONATO DE CÁLCIO, SORBITOL, LAURIL SULFETO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO TRITASÓDICO; APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL, APRESENTAÇÃO:EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 G	UNID	SIM	48.330
594	SILICONE DE CONDENSAÇÃO TIPO PESADO; USO:LABORATORIAL ODONTOLÓGICO; CONSISTÊNCIA:ALTA/DENSA; COMPATIBILIDADE COM CATALIZADOR UNIVERSAL; CONTENDO 1 POTE COM +900G	UNID	SIM	5.389
595	CATALIZADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO; USO:ODONTOLÓGICO; COMPATIBILIDADE:PESADA/MÉDIA/LEVE; EMBALAGEM: ORIGINAL	UNID	SIM	511
596	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 3078, MATERIAL:EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO:OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL, USO:MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNID	SIM	446
597	PONTA MONTADA PARA PEÇA RETA, USO: ODONTOLÓGICO; MATERIAL:SILICONE, FORMATO: CHAMA; GRANULAÇÃO:GROSSA; APLICAÇÃO:POLIMENTO DE PRÓTESE	UNID	SIM	328
598	FLEXOR DE LIMA; USO:ENDODONTIA; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; USO:CURVATURA DE LIMA ENDODONTICA; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM: 01 UNIDADE	UNID	SIM	304
599	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, DE ÓTIMA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO INTERNO EM PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO), POSSUINDO ALÇAS EXTERNAS DUPLAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO CONFORME NORMA IPT NGA 55 E NORMAS ABNT NBR 7500. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PELO VENCEDOR.	UNID	NÃO	1.662
600	DEDEIRA.MATERIAL EM SILICONE GRAU ALIMENTÍCIO OU MEDICINAL; LIVRE DE BPA E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; MACIA E FLEXÍVEL; FORMATO ANATÔMICO PARA ENCAIXE NO DEDO ADULTO; INDICADA PARA HIGIENE ORAL E MASSAGEM GENGIVAL INFANTIL; REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL HIGIÊNICA; COR NEUTRA OU INFANTIL; PRODUTO RESISTENTE E SEM ODORE.DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UNID	NÃO	2.480

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
601	FIO DE SUTURA SEDA, 5-0, PRETO TRANÇADO, AGULHADO, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE COM COMPRIMENTO CERCA DE 2 CM, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADE	UNID	NÃO	1.150
602	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, COM FRENTE TRANSPARENTE E VERSO NA COR BRANCA, DOTADO DE FECHAMENTO TIPO "ZIP ZAP", PERSONALIZADO POR MEIO DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA EM POLICROMIA SILK-SCREEN (VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS), CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO REQUISITANTE, BEM COMO DEMAIS ARTES, DIZERES E ELEMENTOS GRÁFICOS A SEREM FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSTO POR: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS, CERDAS MACIAS EM NYLON, DISTRIBUÍDAS EM 04 FILEIRAS DE TUFOS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 28 TUFOS, COM CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO ANATÔMICO E SELO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO; 01 CREME DENTAL INFANTIL COM AROMA, CONTENDO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1.100 PPM DE FLÚOR, ACONDICIONADO EM TUBO DE NO MÍNIMO 50G, CONSTANDO NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA E COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO; 01 FIO DENTAL CONFECCIONADO EM NYLON (POLIAMIDA), ENCRERADO, RESISTENTE AO DESFIAMENTO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 METROS, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL COM TAMPA PROTETORA E DISPOSITIVO CORTADOR METÁLICO EMBUTIDO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA E COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO. OS KITS DEVERÃO ACOMPANHAR CARTILHA EDUCATIVA DE HIGIENE BUCAL VOLTADA AO PÚBLICO INFANTIL, ELABORADA EM LINGUAGEM LÚDICA E EDUCATIVA, CONTENDO INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS INTEGRANTES DO KIT, ORIENTAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS, BEM COMO INFORMAÇÕES SOBRE HÁBITOS ALIMENTARES ADEQUADOS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL, DEVENDO A CARTILHA SER PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO REQUISITANTE. OS PRODUTOS QUE COMPÕEM O KIT PODERÃO SER DE MARCAS DISTINTAS, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE DESCRITIVO E ÀS NORMAS APLICÁVEIS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. AS DIMENSÕES DO ESTOJO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS E ADEQUADAS AO CORRETO ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT, GARANTINDO PROTEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS.	KIT	SIM	58.600
603	PAPEL TOALHA 20.0CM X 21.0CM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	SIM	20.752
604	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, RESISTENTE, 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	NÃO	2.350
605	SACO DE LIXO HOSPITALAR, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, RESISTENTE, 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	NÃO	1.840
606	SACO DE LIXO HOSPITALAR, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO, RESISTENTE, 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	NÃO	2.303
607	SORO (SOLUÇÃO) FISIOLÓGICO.CLORETO DE DE SÓDIO 0,9%. (GARRAFINHA). FRASCO DE 250ML. REGISTRO ANVISA/M.S.	FRASCO	NÃO	14.264
608	CREME DENTAL INFANTIL, USO DIÁRIO, INDICADO PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANÇAS, CONTENDO FLÚOR EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1.100 PPM, SABOR SUAVE/FRUTADO, BAIXA ABRASIVIDADE, ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 G A 90 G. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * CREME DENTAL INFANTIL FLUORETADO; * CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1.100 PPM DE FLÚOR; * SABOR INFANTIL SUAVE; * NÃO CONTER AÇÚCAR; * BAIXA ABRASIVIDADE; * TUBO COM LACRE DE SEGURANÇA; * EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE; * PESO LÍQUIDO ENTRE 50 G E 90 G.	UNIDADE	SIM	34.420
609	PONTA PERIODONTAL DE RASPAGEM SUBGENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM - SCHUSTER, MODELO JETLAX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS E CIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, OBS:PONTA ORIGINAL EM ABALAGEM COM MANUAL ORIENTATIVO. TAMANHO T4-S	UNIDADE	SIM	333
610	PONTA PERIODONTAL DE RASPAGEM SUBGENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM - SCHUSTER, MODELO JETLAX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS E CIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, OBS:PONTA ORIGINAL EM ABALAGEM COM MANUAL ORIENTATIVO. TAMANHO T3-S	UNIDADE	SIM	333
611	PONTA PERIODONTAL DE RASPAGEM SUBGENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM - SCHUSTER, MODELO JETLAX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS E CIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA, OBS:PONTA ORIGINAL EM ABALAGEM COM MANUAL ORIENTATIVO. TAMANHO P4-S	UNIDADE	SIM	330
612	PAPEL CARBONO; ESPESSURA:200 MICRAS; AZUL/VERMELHO; USO:CHECAGEM DE OCLUSÃO DENTÁRIA	CX	SIM	3.046
613	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRIL, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES	CX	SIM	3.113
614	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRIL, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES	CX	SIM	2.212
615	ESPÁTULA ALMORE Nº 3, MATERIAL:EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO: 8MM ANATÔMICO; AUTOCALVÁVEL; USO: ESCULTURA DENTAL	UNIDADE	SIM	247
616	MATRIZ ODONTOLÓGICA; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APRESENTAÇÃO:KIT 50 UNID DIVERSAS; ESPESSURA:0,05 MM; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CX	SIM	937
617	PAPEL TOALHA; INTERFOLHA FOLHA SIMPLES; 02 DOBRAS; BRANCO; GOFRADO, 22 cm X 20 cm (VARIAÇÃO +/- 1 CM). COMPOSIÇÃO:100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA 34G/M². ALTO GRAU DE ALVURA; MACIEZ E RESISTÊNCIA A UMIDADE; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; INODOROS; LIVRE DE IMPUREZAS; EMBALAGEM: CX COM 2000 FOLHAS, EM MAÇOS ENVOLTOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÁXIMO 250 FOLHAS.	CX	SIM	17.512
618	PAPEL TOALHA; INTERFOLHA FOLHA SIMPLES; 02 DOBRAS; BRANCO; GOFRADO, 22 cm X 20 cm (VARIAÇÃO +/- 1 CM). COMPOSIÇÃO:100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA 34G/M². ALTO GRAU DE ALVURA; MACIEZ E RESISTÊNCIA A UMIDADE; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; INODOROS; LIVRE DE	UNIDADE	SIM	18.892

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	IMPUREZAS; EMBALAGEM: CX COM 2000 FOLHAS, EM MAÇOS ENVOLTOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÁXIMO 250 FOLHAS.			
619	DISCO DE LIXA SORTIDOS 16MM; USO:ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA; MATERIAL:POLIÉSTER (FINO FLEXÍVEL) E ABRASIVOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; TIPO:POP-ON(PRESSÃO) OU MANDRIL DE PARAFUSO; COLORIDOS (INDICANDO SUA GRANULAÇÃO DO MAIS ABRASIVA PARA A MAIS FINO)	CX	SIM	1.161
620	CUBA PLÁSTICA COM ESCORREDOR; USO:ASSEPSIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; CONTEÚDO: 01 BANDEJA, 01 ESCORREDOR E 01 TAMPA, DIMENSÕES: +ALTURA: 10,5 CM X LARGURA: 23 CM X COMPRIMENTO: 31 CM; CAPACIDADE: 1,5L	UNIDADE	SIM	496
621	MATRIZ ODONTOLÓGICA SECCIONADA, PRÉ CURVADA; EMBALAGEM: KIT ORGANIZADOR COM 50 UNIDADES SORTIDAS + 2 GRAMPOS SEPARADORES + 8 PROTETORES TRIANGULAR DE SILICONE	KIT	SIM	1.126
622	FILME EMBALAGEM; MATERIAL:PVC ATÓXICO; TIPO:ADERENTE COM CABO GIRATÓRIO; USO:BARREIRAS DE PROTEÇÃO; EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 12CM X 120M	UNIDADE	SIM	923
623	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE; NUMERAÇÃO: F1/F2/F3/F4/F5; ALTO TEOR DE ABSORÇÃO; USO:SECAGEM DE CANAIS RADICULARES; EMBALAGEM: ESTÉRIL, CX: 100 UNIDADES	CX	SIM	1.527
624	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; COR:DENTINA; TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, HIDROXIAPATITA DE CÁLCIO, DIMETACRILATO DE URETANO (UDMA); RADIOPACO; INSOLÚVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA 2G; ADICIONAIS: NÃO DEVE INIBIR POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS	UNIDADE	SIM	1.271
625	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE CONDENSACÃO TIPO DENSO + FLUIDO + CATALISADOR; CONJUNTO COMPLETO: CONTENDO 1 POTE COM 450 ML DE DENSO, 01 BISNAGA COM 140 ML DE FLUIDO E 1 CATALISADOR COM 60 ML	KIT	SIM	603
626	PONTA PERIODONTAL DE RASPAGEM PARA APARELHO DE ULTRASSOM – ALT equipamentos, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, USO: REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA.OBS:PONTA ORIGINAL PARA USO CORRETO SEM PROVOCAR FADIGA NA CANETA DO ULTRASSOM	UNIDADE	SIM	672
627	PONTAS ABRASIVAS FLEXÍVEIS; TIPO: ENHANCE; USO:CONTRA-ÂNGULO EM BAIXA ROTAÇÃO; AUTOCALAVEL; FINALIDADE:ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA; MATERIAL:POLIMÉRICO IMPREGNADO ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; EMBALAGEM:CX COM FORMATOS VARIADOS (TAÇA, CHAMA, DISCO OU PONTA CÔNICA)	CX	SIM	869
628	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA (COMPATÍVEL COM SISTEMA PROTAPER); MATERIAL: LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), SECÇÃO:TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA DE ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA; USO:PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO DOS CANAIS RADICULARES EM MOTORES ENDODÔNTICOS COM MOVIMENTO ROTATÓRIO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO MODELAGEM EFICIENTE E SEGURA DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES; ROTAÇÃO CONTÍNUA (ENTRE 250 E 400 RPM), TORQUE (ENTRE 2.0 E 5.2 Ncm); CONICIDADES PROGRESSIVAS VARIÁVEIS AO LONGO DA PARTE ATIVA, PONTA INATIVA; EMBALAGEM: BLISTER COM 06 UNIDADES ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA: LIMAS DE MODELAGEM EQUIVALENTES AOS INSTRUMENTOS SX, S1 E S2; LIMAS DE ACABAMENTO EQUIVALENTES AOS INSTRUMENTOS F1, F2, F3, PODENDO INCLUIR F4 E F5, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA. COMPRIMENTOS DISPONÍVEIS DE 21 MM, 25 MM E/OU 31 MM (A COMBINAR COM ADMINISTRAÇÃO); INSTRUMENTOS IDENTIFICADOS POR NUMERAÇÃO E CÓDIGO DE CORES; REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; EMBALAGEM CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. CAIXA CONTENDO, NO MÍNIMO, 06 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS DO MESMO CALIBRE OU KIT COMPLETO DO SISTEMA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	SIM	498
629	SERINGA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA DESCARTÁVEL; CAPACIDADE:5ML; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE TRANSPARENTE COM ESCALA VISÍVEL PARA CONTROLE DO VOLUME APLICADO; EMBALAGEM:INDIVIDUAL; REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	SIM	1.502
630	LIMA ENDODÔNTICA DE PRÉ ALARGAMENTO; COMPOSIÇÃO: NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALTA FLEXIBILIDADE; USO:MOTOR ENDODÔNTICO ROTAÇÃO CONTINUA; APRESENTAÇÃO: BLISTER 4UNID ESTÉRIL	UNIDADE	SIM	462
631	AUTOCALVE MATERIAL:AÇO INOX AISI 304, TIPO:BANCADA/HORIZONTAL, PINTURA:ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, MODELO:PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E VÁLVULA DE SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:40 A 45L, Nº DE BANDEJA:03 PERFURADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, POTÊNCIA:2400W/+, TENSÃO:220V, OUTROS COMPONENTES:1 PORTA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MANÔMETRO: DE 0 A 3BAR, TEMPERATURA DE TRABALHO: ENTRE 121 A 135°C, REGISTRO NA ANVISA, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 11817, ABNT NBR ISO 17665, ATENDE REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (RDC 15), ASME VIII - DIV. I E NORMA REGULAMENTADORA NR-13, ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, RELATÓRIO DE TESTE HIDROSTÁTICO DO VASO DE PRESSÃO, PRONTUÁRIO DO VASO DE PRESSÃO E RELATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO.	UNID	SIM	85
632	BOMBA A VÁCUO, USO:ODONTOLÓGICO, NÍVEL DE VÁCUO MÍNIMO:500 MM/HG, POTÊNCIA DE MOTOR:1HP COM SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE SUÇÃO:TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), CONSUMO DE ÁGUA:0,4L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POSSUIR FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA COM SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO, ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA NO TERMINAL DO SUGADOR, ATENDA 4 CONSULTÓRIOS, DISPOSITIVO DE APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANGUEIRAS, ADAPTADORES PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS:(A37 CM X L24CM X C37CM), VOLTAGEM:220V	UNID	SIM	67
633	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA PARA RAO X, PORTÁTIL, MATERIAL:ACRÍLICO DE BOA RIGIDEZ, COR:ESCURA QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE LUZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, TAMANHO APROXIMADO:COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA X 25 CM, ALTURA X 20 CM, 4 RECIPIENTES, LUVAS REMOVÍVEIS E ABERTURA COM ANGULAGEM QUE FACILITE A ENTRADA DAS MÃOS NA PARTE FRONTAL, VISOR ACRÍLICO SUPERIOR PERMITE VISUALIZAÇÃO DA REVELAÇÃO SEM ENTRADA DE LUZ IMPRÓPRIA	UNID	SIM	77
634	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ROLAMENTO:CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:ENTRE 300.000 A 40.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3/+ FUROS, SISTEMA PUSH-BOTTON, TIPO CONEXÃO:2 FUROS PADRÃO, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO, CONSUMO DE AR:30 A 45:LITROS/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO 32 A 35 PSI, AUTOCALVÁVEL A 135°. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	SIM	386
635	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, COM 01 MOTOR DE 2HP, ISENTADO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE COM VOLUME APROXIMADO DE 60 LITROS (+/- 10%), EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-13 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PRESSÃO MÁXIMA DE 120 PSI E MÍNIMA DE 80 PSI APROXIMADAMENTE, VAZÃO DE AR EM TORNO DE 10 PCM (290 L/MIN), COM 1 SAÍDA DE AR REGULÁVEL (1/4 POL), MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FILTRO DE AR, NÍVEL DE RUÍDO EM ATÉ 80 DB, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1020MM X 570MM X 820MM (A X L X C), SEM GABINETE	UNID	SIM	120

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	ACÚSTICO, ALIMENTAÇÃO DA REDE 110V (OU BIVOLT), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A INSTALAÇÃO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 5 ANOS. EMBALAGEM CONTÉM MANUAIS DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
636	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES GERAIS: TODOS OS ITENS QUE O COMPÕEM DEVEM NECESSARIAMENTE SER DA MESMA MARCA; A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVE PRESTAR APOIO À SESAU, INCLUINDO UMA VISITA TÉCNICA PRESENCIAL PRÉVIA À INSTALAÇÃO PARA ORIENTAR SOBRE O CROQUI DE INSTALAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE, SE SOLICITADO; CUSTOS COM MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ESTAR INCLuíDOS NA PROPOSTA; COR DO ESTOFAMENTO DO MOCHO E DA CADEIRA DEVERÁ SER ACERTADA NO MOMENTO DO EMPENHO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, INCLUSIVE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA (EXCETO MOCHO, QUE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 90 DIAS), A CONTAR DA INSTALAÇÃO; DEVERÁ SER GARANTIDA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 05 ANOS; A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA PELA REDE AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA; APÓS A SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL E/OU TELEFONE, O PRAZO PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 2 DIAS ÚTEIS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O CONCERTO NO LOCAL E SE FIZER NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO POR OUTRO, PARA QUE NÃO FIQUE PARADO ATÉ QUE OCORRA O CONCERTO OU A CHEGADA DA PEÇA NOVA, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A PREFEITURA, E SOB PENA DE MULTA A SER INSTITUÍDA POSTERIORMENTE CASO HAJA DESCUMPRIMENTO; JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; ORIGEM NACIONAL, FABRICADO NO BRASIL; CERTIFICADO INMETRO; CATÁLOGO E MANUAL DO USUÁRIO DOS PRODUTOS. PARA TODOS OS ITENS: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 13485:2016 E O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA QUE ATENDA A TODAS AS INDICAÇÕES DESTE TERMO; A PROPOSTA DEVE INDICAR O MODELO OFERTADO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; A MARCA OFERTANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES; TUDO O TRÂMITE DO PREGÃO DAR-SE-Á PELA PLATAFORMA DO PROCESSO LICITATÓRIO, DEVENDO O FORNECEDOR CLASSIFICADO, APÓS A SESSÃO, ENTRAR EM CONTATO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS VIA E-MAIL COM A COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA (co@presidentepudente.sp.gov.br), ENVIANDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, O MANUAL DE INSTRUÇÕES E A REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ANÁLISE TÉCNICA. A PREFEITURA TERÁ O PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REALIZAR A ANÁLISE TÉCNICA, VERIFICANDO SE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO DESCRITIVO DO ITEM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCAMINHARÁ AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES O PARECER TÉCNICO PARA ANDAMENTO DO CERTAME. CADEIRA ODONTOLÓGICA: BIVOLT, MOTORIZADA (ENCOSTO E ASSENTO), AMBIDESTRA, ATRAVÉS DE SISTEMA MOTORREDUTOR COM MOTOR DE BAIXA VOLTAGEM, ISENTA DE ÓLEO; SISTEMA DE ELEVACÃO PANTOGRÁFICO EM CHAPAS DE AÇO COM CAPACIDADE DE ELEVACÃO DE, NO MÍNIMO, 200 KG (PACIENTE E ACESSÓRIOS); ALTURA DO ASSENTO DE 46 CM/+ E MÁXIMA DE 81 CM/+; COMANDO NO PÉ, NO MÍNIMO; COM 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS OU MAIS, VOLTA A ZERO/EMERGENCIAL COM DESLIGAMENTO DO REFLETOR E POSIÇÃO DE CUSPIR (REFLETOR APAGA E ENCOSTO SOBE PARA O PACIENTE CUSPIR; COM NOVO ACIONAMENTO, A CADEIRA RETORNA À POSIÇÃO DE TRABALHO E O REFLETOR ACENDE). ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO/FERRO FUNDIDO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO SOLO, COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO/ÁGUA; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO BIARTICULADO ATRAVÉS DE CLICK OU ALAVANCA OU PNEUMÁTICO, COM REGULAGEM DE ALTURA, MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA, QUE ATENDA AO CADEIRANTE; ENCOSTO COM ARTICULAÇÃO ÚNICA CENTRAL; ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM PVC OU COURO SEM COSTURA; PINTURA LISA; COM 02 BRAÇOS DE APOIO (D E E), SENDO O BRAÇO DIREITO REBATÍVEL EM 90°. COM CAIXA DE COMANDO INTEGRADA À BASE DA CADEIRA PARA LIGAÇÕES DAS MANGUEIRAS. CHAVE GERAL DE COMANDO ELÉTRICO INCORPORADA À BASE DA CADEIRA. COMPRIMENTO DA CADEIRA MAIOR OU IGUAL A 1900 MM. PEDAL DE COMANDO INTEGRADO À BASE DA CADEIRA COM ALAVANCA TIPO JOYSTICK PARA OS COMANDOS DE SOBE/DESCE ASSENTO E SOBE/DESCE ENCOSTO; DEVE TER BOTÕES PARA PROGRAMAR 3 POSIÇÕES DE TRABALHO (NO MÍNIMO), COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; A POSIÇÃO DE CUSPIR E VOLTA A ZERO COM O DESLIGAMENTO DO REFLETOR; BOTÃO PARA BLOQUEIO DOS MOVIMENTOS; COMANDO PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR; PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO À CADEIRA, BRAÇOS PRODUZIDOS EM METAL, PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO, AJUDANDO A EVITAR MANCHAS, COM MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL; MOVIMENTO VERTICAL COM SISTEMA DE FREIO PNEUMÁTICO PARA TRAVA DE ALTURA; CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 5 TERMINAIS TIPO BORDEN (2 FUROS), SENDO: 01 TERMINAL PARA MICROMOTOR COM SPRAY, 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA DE SPRAY, 01 SERINGA TRÍPLICE TOTALMENTE FABRICADA EM METAL, COM BICO REMOVÍVEL, GIRATÓRIO 360° E AUTOCALVÁVEL. POSSUIR SISTEMA DE DESINFECÇÃO DA LINHA DA ALTA ROTAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO ANTISÉPTICO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS AO SEREM RETIRADAS DO SUPORTE; SUPORTE DAS PONTAS SEPARADAS; PEDAL DE COMANDO PARA AS PONTAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE; COM PUXADOR BILATERAL; BANDEJA/TAMPO EM AÇO INOX. UNIDADE AUXILIAR DE ÁGUA: ACOPLADA À CADEIRA, COM ESTRUTURA EM ABS INJETADO/POLIESTIRENO COM PROTEÇÃO ANTI-UV E COM MOVIMENTO DE ABERTURA EM 90°; BACIA CUSPIDEIRA EM CERÂMICA ESMALTADA REMOVÍVEL, PROFUNDA (EM TORNO DE 10 CM), RALO E FILTRO REMOVÍVEIS, FILTRO SEPARADOR E TAMPA CONTRA RESPINGOS. 02 SUGADORES: 01 PARA SALIVA COM SISTEMA A AR (VENTURI) E 01 DE ALTA POTÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO COM USO DE BOMBA A VÁCUO, TERMINAL COM REGULADOR DE VAZÃO; MANGUEIRA DOS SUGADORES COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA REMOÇÃO E DESINFECÇÃO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR AO SER RETIRADO DO SUPORTE; SEPARADOR DE DETRITOS PARA O SUGADOR (CAIXA DE COMANDO/MANGUEIRA); TERMINAIS COM CÂNULA DE BORRACHA/METÁLICAS PARA ENCAIXE DE BICO DO SUGADOR; ÁGUA DA CUSPIDEIRA COM REGULADOR DE VAZÃO, COM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE TEMPO DE ABERTURA E ACIONAMENTO POR SENSOR DE APROXIMAÇÃO DO PACIENTE OU ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DA ÁGUA NO PEDAL; PINTURA LISA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE DE 1000 ML, INSTALADO SOB A UNIDADE AUXILIAR. REFLETOR ODONTOLÓGICO: BRAÇOS PRODUZIDOS EM METAL, PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO, AJUDANDO A EVITAR MANCHAS; COM MULTI-INTENSIDADE LUMINOSA, MÍNIMO DE 3 LEDS, FONTE DE LUZ FRIA (SEM GERAÇÃO DE CALOR), COM SENSOR DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ DE, NO MÍNIMO, 10.000 A 30.000 (OU MAIS) LUX; ACIONAMENTO POR PROXIMIDADE (DA INTENSIDADE E DO ACENDE/APAGA); CABEÇOTE COM PUXADORES BILATERAIS QUE PERMITAM O USO DE BARREIRAS; BRAÇOS COM FORMAS ARREDONDADAS E ARTICULÁVEIS, COM MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL;	CONJUNTO	SIM	83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	PINTURA LISA. MOVIMENTO ORBITAL DE 620°; PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL DE MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSÓIS. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 335.000 RPM OU MAIS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DESIGN QUE FACILITE A PEGA, SISTEMA DE CONEXÃO DE DOIS FUROS TIPO BORDEN, SPRAY TRIPLO OU SUPERIOR, TURBINA BALANCEADA, ROLOSAMENTOS COM SEPARADOR DE ESFERAS EM CERÂMICA APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, SISTEMA PUSH-BUTTON, BAIXO CONSUMO DE AR (30 A 45 LITROS/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO DE 32 A 35 PSI E AUTOCLAVÁVEL (135 °C). MICROMOTOR: COM SISTEMA DE CONEXÃO BORDEN DE 02 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO PERMITINDO GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM COMANDO DE INVERSÃO E REGULAGEM DE ROTAÇÃO DE 3.000 A 20.000 (OU MAIS) RPM, FABRICADO EM LATÃO, ALUMÍNIO E AÇO, AUTOCLAVÁVEL. CONTRA-ÂNGULO: ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR, FABRICADO EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSMISSÃO 1:1, FIXAÇÃO DE BROCA ATRAVÉS DE TRAVA LATERAL OU PUSH-BUTTON. PEÇA RETA: ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR, TRANSMISSÃO DE TORQUE PARA A BROCA POR CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, FABRICADA EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL. MOCHO ODONTOLÓGICO: COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANÍPULO. BASE COM 5 RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 2 POLEGADAS; ESTOFAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, RECOBERTO EM PVC EXPANDIDO, SEM COSTURAS, LAVÁVEL; ALTURA DO ASSENTO MÁXIMA DE 540 MM E MÍNIMA DE 440 MM; SUPORTA A PARTIR DE 110 QUILOS; DENSIDADE MÍNIMA D45; RESISTENTE AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO. CONSIDERA-SE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO O CONJUNTO DE: 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (CADEIRA, PEDAL, EQUIPO ACOPLADO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR), 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, 01 MICROMOTOR, 01 PEÇA RETA, 01 CONTRA-ÂNGULO E 02 MOCHOS.			
637	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS: MALETAS FEITAS EM PP (POLIPROPILENO) COM DIMENSÕES APROXIMADAS 55 x 30 x 35 CM; CORPO DO CART: FEITO DE AÇO, PLÁSTICO E FERRO COM TRAVAS DE AÇO REFORÇADO E ALÇA DE ALUMÍNIO; EQUIPO CONTENDO: 01 – SUGADOR 02 - TERMINAIS BORDEN (01 PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 PARA BAIXA ROTAÇÃO) 01 - SÉRINGA TRÍPLICE 01 - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO (ACIONADO POR PEDAL) DE RUÍDO MUITO BAIXO POTÊNCIA DO MOTOR (HP) 1 ½ E (KW) 0,75 PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL²) 120 PESO TOTAL ATÉ 25 QUILOS VOLTAGEM - 110 V GARANTIA DE UM ANO POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	CONJUNTO	SIM	44
638	CONTRA ÂNGULO ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, FABRICADO EM LATÃO E ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1, PUSH BOTTON. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INTERNO.GARANTIA MÍMIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	SIM	281
639	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN. PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO	UNID	SIM	118
640	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE 10L/H, VOLTAGEM 220. PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES NO MÍNIMO APÓS A INSTALAÇÃO. PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES NO MÍNIMO APÓS A INSTALAÇÃO	UNID	SIM	72
641	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: ULTRASSOM COM CONTROLE DE POTÊNCIA (MÍNIMO 7 NÍVEIS) COM FAIXA INDICADORA DE LIMITE DE POTÊNCIA PARA A FUNÇÃO ENDO. CANETAS COM CAPAS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO PARA O JATO E ULTRASSOM COM ILUMINAÇÃO A LED QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM BOMBA PERISTÁLTICA (DE MODO A NÃO CONTAMINAR OU CAUSAR INCRUSTAÇÕES POR CLORO NAS MANGUEIRAS) E CONTROLE DO FLUXO DE ÁGUA (DE NO MÍNIMO 3 INTENSIDADES). DEVERÁ ACOMPANHAR 03 PONTAS PARA O ULTRASSOM, SENDO, 01 TIPO CURETA, 02 TIPO SONDA, 02 CHAVES PARA REMOÇÃO DAS PONTAS AUTOCLAVÁVEIS (FABRICADA EM FORMATO QUE PROTEJA A MÃO DO USUÁRIO SEM CONTATO COM A PONTA ATIVA DA PONTEIRA DO ULTRASSOM) E 02 CAPAS PROTETORAS RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS DO TRANSDUTOR PIEZOELETRICO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE AR NA ENTRADA DO APARELHO COM SISTEMA DE DRENAGEM MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHAR MANUAL E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNID	SIM	132
642	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, ASPECTO FÍSICO:BASE CARREGADORA + PEÇA DE MÃO, MATERIAL:PONTEIRA:FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO COM GIRO DE 360°, CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INTENSIDADE DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 385 (MÍNIMO) E 515 (MÁXIMO) NM, POSSUIR 3 POTÊNCIAS DE LUZ COM A MÍNIMA:ENTRE 1.000 E 1.250MW/CM², MÉDIA:ENTRE 1.400 E 1.900MWCM², MÁXIMA:ENTRE 2.500 E 3.200MW/CM². 3 MODOS DE OPERAÇÃO, BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA DE ÍON LÍTIO, EMBALAGEM CONTENDO: APARELHO, PONTEIRA, CARREGADOR, CABO DE FORÇA, PROTETOR OCULAR E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O SEU CORRETOR FUNCIONAMENTO	UNID	SIM	145
643	GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS, TIPO:MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS, MEDIDA APROXIMADA: 50 X 50 X 80 CM (L x P x A), ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA DE 15 MM, PUXADORES LATERAIS, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BASE COM 4 RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO EM COMPENSADO DE 30 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4 GAVETAS (2 GAVETAS DE 6 OU 7CM E 2 DE 12CM EM POLIESTIRENO DE 4MM, CANTOS ARREDONDADOS), CORREDIÇAS EM AÇO COM STOP E DESLIZE SUAVE, PRATELEIRA SOBRE A BASE, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI, CORREDIÇAS EM METAL COM RODÍZIOS E PINTURA EPÓXI, MESA NA COR:BRANCA (L120), PESO APROXIMADO: 35KG, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTIA DE 5 ANOS.	UNID	SIM	105
644	GAVETEIRO MÓVEL ODONTOLÓGICO, TIPO MESA AUXILIAR, MATERIAL: MDF (15MM) REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO, QUANTIDADE GAVETAS: 6 UNIDADES SENDO 03 GAVETAS 60MM DE ALTURA, 2 COM 70MM E 1 COM 120MM CORREDIÇAS TELESÓPICAS, DIMENSÕES TOTAIS DO GAVETEIRO APROXIM.:ALTURA: 700 MM X LARGURA: 500 MM X PROFUNDIDADE: 450 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS REGULÁVEIS COM RODÍZIOS, PUXADOR , CORREDIÇAS METÁLICAS, PESO APROXIM.: 35KG. VIDE TERMO DE REFERENCIA	UNID	SIM	112
645	KIT 01 ARCO DE SERRA INTERDENTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL, 01 SERRA COM ESPESSURA APROXIMADA:0.05 MM, 01 LIXA DIAMANTADA ESPESSURA APROXIMADA:0,1 MM, INDICAÇÃO:ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPRÓXIMAS, EMBALAGEM: CONJUNTO COMPLETO	UNID	NÃO	164
646	LAVADORA ULTRASSÔNICA, AJUSTE:PAINEL DIGITAL EM LED VERMELHO E VERDE, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 L COM TAMPA TRANSPARENTE, CESTO:INOX E REMOVÍVEL, FREQUÊNCIA:ENTRE 50/60HZ, POTÊNCIA: 127V, TEMPORIZADOR:ATÉ 30 MIN, SENSOR DE PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, DIMENSÕES	UNID	SIM	127

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	APROXIMADAS: 26 X 35 X 24, COMPONENTES ADICIONAIS: CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.			
647	MICROMOTOR, CONEXÃO: BORDEN 2 FUIROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COMANDO DE INVERSÃO E REGULAGEM DE ROTAÇÃO DE 3.000 À 20.000 RPM, FABRICADO EM LATÃO/ ALUMÍNIO / AÇO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	SIM	268
648	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS AUTO-CONTIDOS, CAPACIDADE PARA 4 OU 5 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS, COM CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA:ATÉ 60°C, AJUSTE:INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA PARA INICIAÇÃO DO CICLO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, DEVENDO ESPECIFICAR NO TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	SIM	136
649	MOCHO ODONTOLÓGICO; TIPO: PISTÃO À GÁS PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO; ASSENTO: ANATÔMICO; ENCOSTO: REGULAGEM LONTIDUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANÍPULO; ENCOSTO: ÂNGULO DE 90 GRAUS E FORMATO ANATÔMICO; BASE: 5 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS NO MÍNIMO SEM METAL; ESTOFAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, RECOBERTO EM PVC EXPANDIDO, SEM COSTURAS, LAVÁVEL; ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMO DE 540 MM E MÍNIMO DE 440 MM; SUPORTA ATÉ 135 QUILOS, DENSIDADE: MÍNIMO D45; RESISTENTE AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 05 ANOS. COR: DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ORGÃO.	UNID	SIM	175
650	SECADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; EQUIPAMENTO ELÉTRICO: PRODUZ CALOR SECO; USO: SECAGEM AUTOMATIZADA DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICOS METÁLICOS RESISTENTES À TEMPERATURA DE 120°C; FUNCIONAMENTO: ASPERSÃO DE AR QUENTE SOBRE OS INSTRUMENTOS FORÇANDO A REMOÇÃO MECÂNICA DE LÍQUIDOS DA SUPERFÍCIE DOS MESMOS; CAPACIDADE INTERNA DA BANDEJA: CERCA DE 30 KITS CLÍNICOS; TENSÃO: 127V OU 220V (CONFORME MODELO ADQUIRIDO); RESISTÊNCIA ELÉTRICA: 40 OHMS; POTÊNCIA MÍNIMA: 1200 WATTS; BAIXO RUÍDO; CICLOS PRÉ-DETERMINADOS: 7 A 9 MIN.; EVITA EVENTUAIS FERIMENTOS, CONTRIBUI PARA A BIOSSEGURANÇA GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO PRODUTO).	UNID	SIM	92
651	SELADORA DE MESA MANUAL, MATERIAL:METAL COM PINTURA EPOXI BRANCA, VOLTAGEM:BIVOLT AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCIA: 100W, APLICAÇÃO:PARA EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GUILHOTINA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ÁREA DE SELAGEM: 31CM E LARGURA DE SELAGEM: 1CM	UNID	SIM	114
652	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA/BANCADA; CAPACIDADE: 21L; TIPO: DIGITAL; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO (CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A 134° COM TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, QUE FACILITA A LIMPEZA.; 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SENSOR QUE ASSEGURA O INÍCIO DO CICLO SOMENTE COM A PORTA FECHADA; EMITA SINAL SONORO AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; PROCESSO DE SECAGEM: PORTA SEMI ABERTA CONTA COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. PRODUTO DEVE CUMPRIR A NORMA NBR ISO 13485 E POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO	UNID	SIM	118
653	BOMBA A VÁCUO; USO: ODONTOLÓGICO; NÍVEL DE VÁCUO: ATÉ 500 MM/HG; POTÊNCIA DE MOTOR: 1/2HP COM SISTEMA CAPACITOR PERMANENTE E PROTETOR TÉRMICO, TURBINA DE SUÇÃO:TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA); VAZÃO DE AR: ATÉ 200L/MIN; CONSUMO DE ÁGUA: CERCA DE 0,3L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUIR FILTRO SEPARADOR DE DEÍRITOS NA ENTRADA DA BOMBA E DE FÁCIL REMOÇÃO; ACIONAMENTO POR CHAVE CONTATORA NO TERMINAL DO SUGADOR; ATENDA ATÉ 2 CONSULTÓRIOS; APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO; ACOMPANHAMENTOS: MANGUEIRAS, ADAPTADORES PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS:(A30 CM X L30CM X C30CM), ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 127/220V	UNID	SIM	67
654	CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO; ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA; ESCOSTO: REGULAGEM MANUAL; CAPACIDADE DE PESO: ATÉ 200 KG; ALTURA REGULÁVEL (ENTRE 30 A 60 CM); PESO DO PRODUTO: CERCA DE 11 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL	UNID	SIM	44
655	MOTOR ENDODONTICO DE BANCADA; USO:LIMAS ROTATÓRIAS RECIPROCANTE E CONVENCIONAL; COMPATIBILIDADE:TODOS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; DISPLAY:LCD; FUNCIONAMENTO:BATERIA OU ELÉTRICIDADE; ACIONAMENTO MANUAL AO TOQUE DO DEDO NO MÍNIMO; APRESENTA PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS E LIVRES; COMPONENTES:MICROMOTOR ENCAIXE UNIVERSAL, CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RPM MÍNIMO 100 E MÁXIMA 950; TORQUE: MÍNIMO 0,2 E MÁXIMO 4,1 NCM; BIVOLT; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS	UNID	SIM	39
656	APARELHO RAIOS X PORTÁTIL; APLICAÇÃO: USO INTRA-ORAL; POTÊNCIA CABECOTE: TENSÃO DO TUBO 60 KVP, CORRENTE: 2,5mA, PONTO FOCAL:0,4x0,04mm; COMPONENTES: MICROPROCESSADO, PAINEL LCD, SENSOR DIGITAL. GARANTIA 12 MESES NO MÍNIMO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: PESO MÁXIMO: 2,4KG; DISTÂNCIA FOCO-PELE: 200MM; FAIXA DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0,01 A 1 SEGUNDO (COM PASSOS DE 0,01S); COMPATIBILIDADE: SENSOR DIGITAL, PLACA DE FÓSFORO E FILME RADIOGRÁFICO; RADIAÇÃO DE FUGA: < 0,2 MGY/H @ 60KVP. GARANTIA DE 12 MESES DE FÁBRICA.	UNID	SIM	67
657	EQUIPAMENTO LASER DE BAIXA INTENSIDADE TERAPÊUTICO ODONTOLÓGICO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: LASER DE BAIXA INTENSIDADE COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL; EMISSÃO DE INFRAVERMELHO E VERMELHO; EMISSOR: LASER SEMICONDUTOR COMPRIMENTO DE ONDA 660 E 830 NANÔMETROS PARA O VERMELHO E INFRAVERMELHO RESPECTIVAMENTE, ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10%; POTÊNCIA DOS GERADORES DE LASER DE 100 MILIWATTS, ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 20%; ÁREA DO FEIXE DE LUZ NA CANETA LASER: 3 MM² APROXIMADAMENTE; PULSEIRA ILIB, COM VELCRO E DIFUSOR PARA PROTEÇÃO DA PELE. BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS, COM ENTRADA USB-C; TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110-220V); DEVE PERMITIR O USO SIMULTÂNEO DO LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO PERMITINDO TRATAR SIMULTANEAMENTE TECIDOS SUPERFICIAIS (LASER VERMELHO) E PROFUNDOS (LASER INFRAVERMELHO). ILIB COM PARÂMETROS PRÉ-AJUSTADOS. PESO MÁXIMO DA PEÇA DE MÃO: 180 GRAMAS FIBRA: DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MICRÔMETROS PONTEIRA EM ÂNGULO 45 GRAUS PARA FACILITAR O ALCANCE DE VÁRIAS ÁREAS INTRAORAIAS. FAIXA DE AJUSTE (ENERGIA) 1 – 9 J FAIXA DE AJUSTE (TEMPO) 5 – 30 MINUTOS DISPLAY COM VISUALIZAÇÃO DE ENERGIA OU TEMPO SELECIONADO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA MELHOR REFRIGERAÇÃO DO APARELHO E MAIOR DURABILIDADE; EQUIPAMENTO PORTÁTIL ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS:	KIT	SIM	53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	1- MALETA DE TRANSPORTE; 2- 3 ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 3- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 4- SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO 5- 1 ESPAÇADOR DE PONTEIRA 6- 1 MÍDIA ELETRÔNICA COM INSTRUÇÕES DE USO E PARÂMETROS DE APLICAÇÃO. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: LASER THERAPY EC DA DMC OU SIMILAR. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO APARELHO, SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES COMPREENDENDO GARANTIA LEGAL E O RESTANTE CONTRATUAL. NÃO HAVERÁ FATURAMENTO ADICIONAL EM RAZÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUALMENTE REALIZADOS			
658	APARELHO DE LUZ TIPO FOTÓFORO; TIPO: REGULÁVEL; ACOPLÁVEL AO ÓCULOS SEM BLOQUEAR A VISÃO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DO TIPO FOTÓFORO FRONTAL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CABECEIRA OU FAIXA AJUSTÁVEL PARA CABEÇA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL. FONTE DE LUZ EM LED, DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 30.000 LUX NO PONTO FOCAL. TEMPERATURA DE COR APROXIMADA ENTRE 5.000 K E 6.500 K, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO BRANCA SEMELHANTE À LUZ NATURAL. SISTEMA DE AJUSTE DE FOCO, PERMITINDO DIRECIONAMENTO PRECISO DA LUZ AO CAMPO OPERATÓRIO. CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, PODENDO SER MANUAL OU ELETRÔNICO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE USO CONTÍNUO, OU SISTEMA HÍBRIDO (BATERIA E REDE ELÉTRICA). BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V). ESTRUTURA LEVE, ERGONÔMICA E RESISTENTE, PERMITINDO USO PROLONGADO SEM DESCONFORTO AO PROFISSIONAL. PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 200 G NA UNIDADE FRONTAL (SEM COMPROMETER ERGONOMIA). SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR EFICIENTE, EVITANDO AQUECIMENTO EXCESSIVO DURANTE O USO. MATERIAIS RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS UTILIZADOS EM AMBIENTE CLÍNICO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 01 FOTÓFORO COMPLETO 01 BATERIA RECARREGÁVEL 01 CARREGADOR BIVOLT MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS	KIT	SIM	121
659	FOTÓFORO LED; USO: EXAMES CLÍNICOS; ESTRUTURA PRINCIPAL: SUPORTE NA CABEÇA EM PLÁSTICO LEVE; FONTE DE LUZ: (LED) MULTILENTES UNIFORME, HOMOGÊNEA; DESIGN COAXIAL PARA ILUMINAÇÃO LIVRE DE SOMBRAS; ÂNGULO DE LUMINÂNCIA MÓVEL (PARA CIMA/ BAIXO, PARA O LADO ESQUERDO/DIREITO) ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO PIVOTANTE; BATERIA: LÍTIO-ÍON RECARREGÁVEL; MÓDULO ACOPLÁVEL: SEM FIOS E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA RECARGA; STATUS DA BATERIA: INDICADOR LED; LUPA BINOCULAR OPCIONAL PARA AMPLIFICAÇÃO DA IMAGEM; INTENSIDADE LUMINOSA DO LED: AJUSTÁVEL ENTRE 15.000 – 30.000 LX, ALTA POTÊNCIA; TEMPERATURA DE COR: 6.000 K; VIDA ÚTIL: APROXIMADA DE 50.000 HORAS; COMPACTO, LEVE E CONFORTÁVEL; APRESENTAÇÃO: KIT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: PARTES E ACESSÓRIOS INCLUSOS 01 FOTÓFORO LED PARA EXAMES CLÍNICOS 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 VAC/ 4.2 VDC 1.0A (REF: PWR-ZF120A-0421000). 01 BATERIA RECARREGÁVEL LÍTIO-ÍON 3.7 V, 2.600 MAH (REF: AY-BATTERY-410). 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	KIT	SIM	118
660	LUPA ERGONÔMICA BIOCULAR: USO ODONTOLÓGICO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LUPA BINOCULAR ODONTOLÓGICA, COM SISTEMA ÓPTICO DE AMPLIAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 3X, ADEQUADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. SISTEMA ERGONÔMICO TIPO TTL (THROUGH THE LENS) OU ARTICULADO, PROJETADO PARA FAVORECER POSTURA ADEQUADA DO PROFISSIONAL DURANTE O ATENDIMENTO. CAMPO DE VISÃO AMPLO, ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS. PROFUNDIDADE DE CAMPO SUFICIENTE PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO CLARA DO CAMPO OPERATÓRIO SEM NECESSIDADE CONSTANTE DE AJUSTE. LENTE ÓPTICA DE CRISTAL, COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, PROJETADA PARA USO PROLONGADO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO USUÁRIO. ARMAÇÃO ANATÔMICA OU SUPORTE AJUSTÁVEL, PERMITINDO ADAPTAÇÃO AO USUÁRIO. SISTEMA DE AJUSTE INTERPUPILAR, PERMITINDO ALINHAMENTO ADEQUADO DAS LENTES AO CAMPO VISUAL DO PROFISSIONAL. COMPATIBILIDADE COM FOTÓFORO CLÍNICO, QUANDO APLICÁVEL. PESO REDUZIDO, COMPATÍVEL COM USO CLÍNICO PROLONGADO. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS UTILIZADOS EM AMBIENTE CLÍNICO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. ACESSÓRIOS MÍNIMOS O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 LUPA ODONTOLÓGICA COMPLETA 01 ESTOJO DE PROTEÇÃO OU TRANSPORTE 01 FLANELA OU KIT PARA LIMPEZA DAS LENTES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	SIM	135
661	LUPA BIOCULAR: USO ODONTOLÓGICO SISTEMA FLIP-UP; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LUPA BINOCULAR ODONTOLÓGICA COM SISTEMA FLIP-UP, PERMITINDO O LEVANTAMENTO DAS LENTES QUANDO NÃO ESTIVEREM EM USO. AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 3X, ADEQUADA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS.	UNID	SIM	178

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	SISTEMA ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM LENTES DE QUALIDADE ÓPTICA SUPERIOR E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO. CAMPO DE VISÃO AMPLO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DA REGIÃO OPERATÓRIA. BOA PROFUNDIDADE DE CAMPO, POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA SEM NECESSIDADE CONSTANTE DE AJUSTES. SISTEMA DE AJUSTE INTERPUPILAR, PERMITINDO ALINHAMENTO ADEQUADO AO CAMPO VISUAL DO USUÁRIO. SISTEMA DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO DAS LENTES, POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA AO PROFISSIONAL. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, PROJETADA PARA USO CLÍNICO PROLONGADO (ATÉ 250 GRAMAS). ARMAÇÃO ANATÔMICA, COM APOIO NASAL CONFORTÁVEL E HASTES AJUSTÁVEIS. COMPATÍVEL COM FOTÓFORO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, QUANDO APLICÁVEL. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS UTILIZADOS EM AMBIENTE CLÍNICO. PESO REDUZIDO, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO DURANTE ATENDIMENTOS CLÍNICOS. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 LUPA ODONTOLÓGICA SISTEMA FLIP-UP COMPLETA 01 ARMAÇÃO OU SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS LUPAS 01 ESTOJO DE PROTEÇÃO E TRANSPORTE 01 KIT DE LIMPEZA PARA LENTES (FLANELA OU EQUIVALENTE) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
662	LUPA BIOCULAR: USO ODONTOLÓGICO SISTEMA FLIP-UP; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LUPA BINOCULAR ODONTOLÓGICA COM SISTEMA FLIP-UP, PERMITINDO O LEVANTAMENTO DAS LENTES QUANDO NÃO ESTIVEREM EM USO. AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 3X, ADEQUADA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS. SISTEMA ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM LENTES DE QUALIDADE ÓPTICA SUPERIOR E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO. CAMPO DE VISÃO AMPLO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DA REGIÃO OPERATÓRIA. BOA PROFUNDIDADE DE CAMPO, POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA SEM NECESSIDADE CONSTANTE DE AJUSTES. SISTEMA DE AJUSTE INTERPUPILAR, PERMITINDO ALINHAMENTO ADEQUADO AO CAMPO VISUAL DO USUÁRIO. SISTEMA DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO DAS LENTES, POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA AO PROFISSIONAL. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, PROJETADA PARA USO CLÍNICO PROLONGADO (ATÉ 250 GRAMAS). ARMAÇÃO ANATÔMICA, COM APOIO NASAL CONFORTÁVEL E HASTES AJUSTÁVEIS. COMPATÍVEL COM FOTÓFORO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, QUANDO APLICÁVEL. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS UTILIZADOS EM AMBIENTE CLÍNICO. PESO REDUZIDO, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO DURANTE ATENDIMENTOS CLÍNICOS. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO: 01 LUPA ODONTOLÓGICA SISTEMA FLIP-UP COMPLETA 01 ARMAÇÃO OU SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS LUPAS 01 ESTOJO DE PROTEÇÃO E TRANSPORTE 01 KIT DE LIMPEZA PARA LENTES (FLANELA OU EQUIVALENTE) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	SIM	125
663	PEÇA RETA: USO DONTOLÓGICO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; DESIGN ERGONÔMICO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; SISTEMA DE TRANSMISSÃO 1:1 (DIRETA), SEM AUMENTO OU REDUÇÃO DE ROTAÇÃO; ACOPLAMENTO TIPO INTRA (ISO 3964), COMPATÍVEL COM MICROMOTORES PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS PADRÃO; ROTAÇÃO MÁXIMA COMPATÍVEL COM MICROMOTOR, GERALMENTE DE ATÉ 20.000 RPM; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS POR TRAVA TIPO GIRO (TWIST-LOCK) OU ANEL DESLIZANTE, COMPATÍVEL COM BROCAS DE 2,35 MM (TIPO HP); FUNCIONAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO REDUZIDA; PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA MÍNIMA DE 121°C A 134°C; VEDAÇÃO ADEQUADA CONTRA ENTRADA DE RESÍDUOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE; PESO LEVE E BALANCEADO, FAVORECENDO A PRECISÃO DURANTE O USO; ISENTE DE VAZAMENTOS DE LUBRIFICANTES DURANTE A OPERAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA, CONFORME APLICÁVEL; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS, COMO: ISO 3964 (CONEXÃO INTRA); BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ORIGINAL DE FÁBRICA. ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; CHAVE OU DISPOSITIVO PARA MANUTENÇÃO BÁSICA (SE APLICÁVEL); EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E SEGURA PARA TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR QUANTO À INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA	UNID	SIM	191
664	GRADE SUPORTE PARA ENVELOTE DE ESTERILIZAÇÃO; USO: AUTOCLAVE DE 21L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 13 ENVELOPES; DIMENSÕES APROX: 19X7X20	UNID	SIM	133
665	CAVITADOR TIPO: ULTRASSOM; ASPECTO FÍSICO: PEÇA DE MÃO; USO: PERIODONTIA; CONEXÃO: BORDEN (2 ORIFÍCIOS); BAIXO RUÍDO; FREQUÊNCIA: ENTRE 3000-8000HZ; AUTOCLAVÁVEL; COMPONENTES ADICIONAIS: 03 PONTAS PARA USO E CHAVE PARA TROCA DE PONTAS; GARANTIA: 12 MESES DE FÁBRICA	UNID	SIM	69
666	SELADORA DE MESA MANUAL, MATERIAL: METAL COM PINTURA EPÓXI BRANCA, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCIA: 100W, APLICAÇÃO: PARA EMBALAGEM DE	UNID	SIM	87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GUILHOTINA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ÁREA DE SELAGEM: 31CM E LARGURA DE SELAGEM: 1CM			
667	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: APARELHO LASER, APLICAÇÃO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 655 E 830 NM, COMPONENTES: COM 2 CANETAS COM EMISSOR DE LASER, OUTROS COMPONENTES: COM 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO PRODUTO) E REGISTRO NA ANVISA	UNID	SIM	49
668	CAVITADOR TIPO:ULTRASSOM; ASPECTO FÍSICO: PEÇA DE MÃO; USO: PERIODONTIA; CONEXÃO: BORDEN (2 ORIFÍCIOS); BAIXO RUÍDO; FREQUÊNCIA: ENTRE 3000-8000HZ; AUTOCLAVÁVEL; COMPONENTES ADICIONAIS:03 PONTAS PARA USO E CHAVE PARA TROCA DE PONTAS; GARANTIA: 12 MESES DE FÁBRICA	UNID	SIM	52
669	SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL INTRAORAL ODONTOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE RX DIGITAL PERIAPICAL BITE WING VIA SENSOR COM CABO USB; O SISTEMA DEVE POSSUIR SENSOR TIPO CMOS E FIBRA ÓTICA QUE GERE IMAGENS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 25 pl/mn, 12 Bits, TAMANHO T1, ÁREA DA IMAGEM ATIVA DE NO MÍNIMO 20x30mm², CONEXÃO VIA USB 2.0 / WI-FI; REFORÇADO INTERNAMENTE COM SILICONE A FIM DE SER RESISTENTE À QUEDA OU CHOQUE; DEVE SER COMPATÍVEL COM QUALQUER EQUIPAMENTO DE RAIOS X INTRAORAL; DEVE VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE INTUITIVO EM PORTUGUÊS QUE POSSA SER INSTALADO EM QUANTOS COMPUTADORES FOREM NECESSÁRIOS SEM LIMITE DE LICENÇA; DEVE OFERECER OS SEGUINTE RECURSOS PARA PROCESSAMENTO MANIPULAÇÃO E AJUSTE DA IMAGEM: ROTAÇÃO ZOOM AJUSTE DE BRILHO CONTRASTE E GAMA INVERSÃO DE CORES INSERÇÃO DE TEXTO SETAS CÍRCULOS SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS BARRA PARA LAUDOS DIAGNÓSTICO ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA; DEVE PERMITIR QUE AS IMAGENS SEJAM SALVAS EM DIVERSOS FORMATOS PRINCIPALMENTE NOS FORMATOS TIFF, BITMAP, PNG, DICOM E JPG; DEVE GERAR LAUDOS EM FORMATO PDF OU SIMILAR; O SOFTWARE DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS POR E MAIL; DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO USB 2.0 DE 3 METROS, SENSOR, PENDRIVE E SUPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA REMOTA PÓS VENDA"	UNID	SIM	60
670	SENSOR DIGITAL INTRAORAL ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE RX DIGITAL PERIAPICAL BITE WING VIA SENSOR COM CABO USB; O SISTEMA DEVE POSSUIR SENSOR TIPO CMOS E FIBRA ÓTICA QUE GERE IMAGENS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 25 pl/mn, 12 Bits, TAMANHO T2, ÁREA DA IMAGEM ATIVA DE NO MÍNIMO 26x36mm², CONEXÃO VIA USB 2.0 / WI-FI; REFORÇADO INTERNAMENTE COM SILICONE; COMPATÍVEL COM QUALQUER EQUIPAMENTO DE RAIOS X INTRAORAL; ACOMPANHA:SOFTWARE EM PORTUGUÊS QUE POSSA SER INSTALADO EM QUANTOS COMPUTADORES FOREM NECESSÁRIOS SEM LIMITE DE LICENÇA; DEVE OFERECER OS SEGUINTE RECURSOS PARA PROCESSAMENTO MANIPULAÇÃO E AJUSTE DA IMAGEM: ROTAÇÃO ZOOM AJUSTE DE BRILHO CONTRASTE E GAMA INVERSÃO DE CORES INSERÇÃO DE TEXTO SETAS CÍRCULOS SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS BARRA PARA LAUDOS DIAGNÓSTICO ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA; DEVE PERMITIR QUE AS IMAGENS SEJAM SALVAS EM DIVERSOS FORMATOS PRINCIPALMENTE NOS FORMATOS TIFF, BITMAP, PNG, DICOM E JPG; DEVE GERAR LAUDOS EM FORMATO PDF OU SIMILAR; O SOFTWARE DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS POR E MAIL; DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO USB 2.0 DE 3 METROS, SENSOR, PENDRIVE E SUPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA REMOTA PÓS VENDA"	UNID	SIM	64
671	SELADORA DE MESA MANUAL, MATERIAL:METAL COM PINTURA EPOXI BRANCA, VOLTAGEM:BIVOLT AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, POTÊNCIA: 100W, APLICAÇÃO:PARA EMBALAGEM, DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GUILHOTINA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ÁREA DE SELAGEM: 31CM E LARGURA DE SELAGEM: 1CM	UNID	SIM	86
672	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA/BANCADA; CAPACIDADE: 21L; TIPO: DIGITAL; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO (CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A 134° COM TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDAS POR LEDS); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, QUE FACILITA A LIMPEZA; 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SENSOR QUE ASSEGURA O INÍCIO DO CICLO SOMENTE COM A PORTA FECHADA; EMISSÃO DE SINAL SONORO AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; PROCESSO DE SECAGEM: PORTA SEMIABERTA; CONTA COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES.	UNID	SIM	97
673	LOCALIZADOR APICAL PORTÁTIL, FABRICADO COM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIES LISAS E DISPLAY DE 3,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, DE LCD OU SUPERIOR COLORIDO, PARA MEDIÇÃO DE CANAL RADICULAR COM ALTA PRECISÃO EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS, COM SINAL SONORO PROGRESSIVO DE LOCALIZAÇÃO DO APÍCE E VISUAL NA TELA, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS, NO MÍNIMO: 2 CLIPES LABIAIS, 2 FIXADORES DE LIMAS, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 CARREGADOR, 1 CABO DE MEDIÇÃO, ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL E ENERGIA ELÉTRICA DE 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUAL DO USUÁRIO.	UNID	SIM	42
674	APARELHO RAO X; TIPO APARELHO: DE PAREDE; APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; AMPERAGEM:CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA; POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP; COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO; POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: COM TRÊS BRAÇOS, UM HORIZONTAL E DOIS PANTOGRÁFICOS; COM ALCANCE HORIZONTAL DE, NO MÍNIMO, 1600 MM COM REGULADOR DE TENSÃO ELETRÔNICO INCORPORADO AO APARELHO QUE ESTABILIZA A ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO PRODUZINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES. VOLTAGEM NO TUBO EMISSOR 70 KVP, INTENSIDADE DA CORRENTE DO TUBO EMISSOR DE 7 A 8 MA, CABEÇOTE COM CÂMARA EXPANSORA DE ÓLEO E CILINDRO DIRECIONAL EM POLÍMERO RADIOPACO, FILTRO DE ALUMÍNIO EQUIVALENTE A 3,22 MM, DUPLA COLIMAÇÃO QUE DIMINUI A INCIDÊNCIA DE RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS, SELEÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE TEMPO ATRÁVES DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COM SENSORES RADIOGRÁFICOS DIGITAIS, 0,6 A 3,2 SEGUNDOS COM REGULAGEM DE TEMPO ATRÁVES DE MEMBRANA COM VISUALIZAÇÃO POR MEIO DISPLAY DIGITAL, BIP SONORO CONJUGADO À EMISSÃO DOS RAIOS-X, FOCO DE EMISSÃO DE 0,7 X 0,7 MM, SISTEMA DE BLOQUEIO QUE IMPEDE O DISPARO EM CASOS DE SUB E SOBRE TENSÃO, DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M. DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, FORNECER O SUPORTE INTERNO DA PAREDE PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA	UNID	SIM	59
675	TERMOCOMPACTADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL; USO: ENDODONTICO POR TERMOPLASTIFICAÇÃO DE GUTA-PERCHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, AQUECIMENTO RÁPIDO; ACOMPANHAMENTO: 3 PONTAS AUTOCLAVÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA: CARACTERÍSTICAS APENAS A EXTREMIDADE DE TRABALHO DA PONTA É AQUECIDA, AS DEMAIS PARTES ISOLADAS, SEM RISCO DE QUEIMADURA; AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA DE 90 °C A 250 °C SELECIONÁVEL (5 MEMÓRIAS); BATERIA DE LÍTO DE LONGA DURAÇÃO (SEM FIO); 4 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA A 250 °C; INDICAÇÃO DE VOLUME DA BATERIA; BOTÃO START/STOP EM ANEL DE 360° QUE PERMITE ACIONAR O DISPOSITIVO EM UM ÂNGULO CONFORTÁVEL; LEVE E FÁCIL EMPUNHADURA; COMPONENTES 01 UN. CANETA TERMOCOMPACTADORA	UNID	SIM	26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	AMOS-TRA	QTD. TOTAL
	01 UN. BASE CARREGADORA 01 UN. CARREGADOR BIVOLT 03 UN. PONTAS TÉRMICAS O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
676	MICRO MOTOR DE BANCADA; USO:ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL; ROTAÇÃO: 50.000 RPM; SISTEMA DE REVERSÃO (HORÁRIO-ANTI-HORÁRIO); PEÇA DE MÃO:ANATÔMICA COMPATÍVEL COM BROCA PADRÃO (2,35MM); BIVOLT AUTOMÁTICO; ACIONAMENTO POR PEDAL; REGISTRO NA ANVISA; MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA:MÍNIMO 12 MESES	UNID	SIM	54
677	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE: 100 LITRO; MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL; COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08; CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAS (DXP): 40X80 CM, EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 175X65X110CM; TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC); POTÊNCIA: 11KW; TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO; FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E); SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE ¼ HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA; INSTRUMENTOS: MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA; INSTRUMENTOS: MANOMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA (JAQUETA) E GERADOR DE VAPOR	UNID	SIM	32
678	SELADORA DE PEDAL 40 CM COM TEMPORIZADOR; USO: SELAGEM DE EMBALAGENS; ACIONAMENTO MECÂNICO POR PEDAL; SISTEMA DE AQUECIMENTO: INSTANTÂNEO; TEMPORIZADOR: AJUSTÁVEL PARA CONTROLE PRECISO DO TEMPO DE SELAGEM; COMPATÍVEL COM EMBALAGENS DE POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP) E OUTROS MATERIAIS TERMOSSELÁVEIS; ESTRUTURA: ROBUSTA EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220 COM CHAVE SELETORA OU SISTEMA AUTOMÁTICO); BARRA DE SELAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, LARGURA MÍNIMA DE SELAGEM DE 1 CM; SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO E TÉRMINO DO CICLO DE SELAGEM. CONSUMO DE ENERGIA: APENAS DURANTE O ACIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	SIM	89

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – (B) SEPARAÇÃO DE COTAS POR ENTE

Cotas dos Entes Participantes: 1 - Álvares Machado, 2 - Anhumas, 3 - Bastos, 4 - Caiabu, 5 - Dracena, 6 - Estrela do Norte, 7 - Flora Rica, 8 - Flórida Paulista, 9 - Iepê, 10 - Indiana, 11 - Marabá Paulista, 12 - Martinópolis, 13 - Mirante do Paranapanema, 14 - Nantes, 15 - Piquerobi, 16 - Pirapozinho, 17 - Presidente Epitácio, 18 - Presidente Prudente, 19 - Presidente Bernardes, 20 - Quatá, 21 - Rancharia, 22 - Regente Feijó, 23 - Ribeirão dos Índios, 24 - Salmourão, 25 - Sandovalina, 26 - Santo Anastácio, 27 - Santo Expedito, 28 - Taciba, 29 - Tarabai, 30 - Teodoro Sampaio.

Descrições completas dos itens na Parte (A) deste Anexo.

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epitácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
1	PCT	3.681	50	-	30	10	-	50	12	200	50	100	4	100	100	10	-	50	300	1.000	20	10	300	500	10	-	10	100	10	600	5	50
2	UNID	439	-	4	2	10	-	10	-	5	5	-	2	20	20	5	-	15	20	5	20	10	30	20	4	-	2	-	10	200	-	20
3	KIT	126	-	2	2	10	5	10	-	-	2	-	2	20	20	-	-	4	3	4	12	5	-	10	2	-	-	-	2	-	-	11
4	UNID	291	-	10	5	10	-	2	-	10	4	-	2	-	20	-	-	10	30	-	40	5	50	50	2	1	-	-	10	10	-	20
5	PCT	494	-	4	5	10	5	10	100	10	5	-	1	-	50	-	-	5	10	-	200	-	-	50	3	1	-	-	10	5	-	10
6	UNID	674	-	10	10	10	-	2	-	10	5	-	1	30	50	-	-	-	10	-	10	20	100	250	20	6	-	-	100	-	-	30
7	UNID	822	-	-	15	50	10	20	50	150	10	-	5	-	20	5	-	5	30	40	10	-	-	250	50	6	6	-	50	20	-	20
8	UNID	1.753	-	50	30	50	-	100	12	30	10	100	5	-	120	20	-	15	100	300	80	10	200	120	20	-	6	150	100	5	-	120
9	UNID	817	-	30	-	50	-	2	-	10	10	-	1	100	20	-	-	10	30	2	100	5	200	50	20	-	2	-	150	5	-	20
10	UNID	461	-	10	15	100	-	6	-	10	-	-	8	-	20	-	-	10	30	50	-	6	-	100	20	4	2	-	50	-	-	20
11	UNID	415	10	10	20	10	10	6	-	10	6	-	8	-	20	-	-	10	30	-	20	20	-	100	50	-	-	50	5	-	20	
12	UNID	2.533	20	50	30	100	100	200	20	50	30	100	5	-	120	20	3	60	100	600	100	100	200	150	10	10	5	-	100	100	50	100
13	LT	3.011	-	-	-	50	-	50	50	-	-	-	1	-	200	-	-	-	50	700	200	20	-	1.200	-	40	-	-	100	50	-	300
14	GL	5.725	-	80	-	800	-	150	-	50	5	60	20	-	120	50	50	-	500	400	-	200	-	2.500	10	20	-	250	100	100	60	200
15	LT	597	-	10	-	50	20	20	50	10	12	-	3	-	20	10	-	-	50	72	10	20	60	70	20	10	-	30	5	-	15	30
16	CX	1.187	50	10	10	50	20	20	20	30	5	-	5	-	120	8	2	20	30	40	100	10	200	250	10	10	5	-	50	80	12	20
17	CX	2.510	50	50	50	100	20	20	20	100	30	200	10	80	120	40	10	50	60	40	300	50	200	500	20	10	20	150	50	80	20	60
18	UNID	852	-	-	10	20	-	10	20	10	5	-	1	-	100	-	-	6	30	10	10	300	-	150	10	-	-	-	50	80	10	20
19	UNID	1.166	-	-	10	20	-	10	20	-	5	-	1	-	100	-	-	10	30	10	10	100	-	150	10	-	-	-	100	80	480	20
20	UNID	422	10	10	20	10	5	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	1	-	10	5	-	20
21	UNID	407	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	1	-	10	5	-	20
22	UNID	412	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	1	-	10	10	-	20
23	UNID	414	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	3	-	10	10	-	20
24	UNID	413	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	2	-	10	10	-	20
25	UNID	413	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	2	-	10	10	-	20
26	UNID	423	10	10	10	10	5	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	4	3	-	10	10	-	20
27	UNID	418	10	10	10	10	5	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	2	-	10	10	-	20
28	UNID	418	10	10	10	10	5	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	15	30	20	10	12	80	80	10	-	2	-	10	10	-	20

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
29	UNID	411	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	10	30	20	10	12	80	80	10	2	3	-	10	10	-	20
30	UNID	411	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	10	30	20	10	12	80	80	10	2	3	-	10	10	-	20
31	UNID	408	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	10	30	20	10	12	80	80	10	-	2	-	10	10	-	20
32	UNID	409	10	10	10	10	-	20	5	10	6	-	3	-	30	-	-	10	30	20	10	12	80	80	10	-	3	-	10	10	-	20
33	LT	9.590	-	50	-	300	-	200	100	50	120	200	10	250	400	300	80	-	1.500	720	250	400	1.000	2.500	50	100	70	300	100	200	100	240
34	LT	3.561	-	10	-	100	-	20	-	30	24	200	1	-	200	60	-	-	500	36	50	30	1.000	1.000	-	100	10	50	100	20	-	20
35	UNID	2.417	30	-	50	600	-	2	-	100	50	-	1	50	80	-	-	30	50	100	-	120	-	1.000	10	20	2	-	50	-	12	60
36	UNID	1.913	30	-	50	600	-	2	-	100	60	-	1	50	80	-	-	30	50	100	-	120	-	500	10	20	-	-	50	-	-	60
37	UNID	10.415	80	100	150	2.000	-	100	100	200	50	60	15	200	600	150	-	400	100	1.000	2.000	500	-	800	50	50	130	500	100	400	100	480
38	UNID	17.110	80	100	5	2.000	200	100	100	-	150	-	15	-	600	150	500	200	300	7.000	2.000	500	600	800	50	50	130	500	100	300	100	480
39	RL	4.253	10	10	-	2.000	-	100	-	10	30	60	1	-	120	30	-	50	300	40	300	50	500	100	20	30	2	50	100	200	20	120
40	UNID	242	-	-	12	10	-	-	-	-	2	-	1	-	20	-	-	-	30	10	-	10	-	80	2	-	-	-	50	5	-	10
41	UNID	408	10	4	10	10	-	15	10	10	6	-	5	-	20	-	-	5	30	10	10	12	80	80	2	-	4	-	50	5	-	20
42	UNID	408	10	4	10	10	-	15	10	10	6	-	5	-	20	-	-	5	30	10	10	12	80	80	2	-	4	-	50	5	-	20
43	POTE	205	-	-	5	50	-	-	-	-	5	-	1	-	30	-	-	-	10	-	10	30	-	15	4	-	15	-	10	-	-	20
44	POTE	192	-	-	5	50	-	-	-	-	5	-	1	-	30	-	-	-	10	-	10	30	-	15	-	-	6	-	10	-	-	20
45	UNID	1.510	-	-	16	50	5	6	-	10	4	-	15	-	30	-	-	60	30	20	1.000	20	-	150	4	10	-	-	50	-	-	30
46	UNID	3.410	50	-	20	100	-	50	10	100	30	100	20	-	120	50	-	10	50	250	100	200	300	1.000	10	-	20	-	500	200	-	120
47	UNID	4.466	50	50	100	50	50	50	10	100	30	100	1	50	120	50	15	60	50	400	100	200	300	1.500	10	20	20	200	500	100	60	120
48	UNID	573	20	10	12	50	-	20	10	10	4	-	1	-	30	30	-	15	30	20	50	12	80	80	3	6	40	-	10	10	-	20
49	UNID	224	-	-	-	10	-	-	-	-	4	-	1	-	20	-	-	-	30	40	10	20	-	50	4	-	-	-	10	5	-	20
50	UNID	55.600	-	500	-	1.000	-	200	500	50	300	200	10	-	400	-	-	300	3.000	35.000	10	5.000	-	3.000	50	-	-	-	600	3.000	2.000	480
51	UNID	57.052	-	-	-	1.000	-	200	100	50	500	-	200	500	400	-	-	1.000	10.000	30.000	1.000	3.000	3.000	2.000	2	-	-	500	600	1.000	-	2.000
52	PCT	20.406	-	1.000	50	1.000	-	20	50	50	100	300	10	100	240	50	50	30	400	2.500	100	200	1.200	2.500	6	10	50	-	100	10.000	50	240
53	UNID	815	-	-	50	10	5	-	-	30	6	-	1	-	60	-	-	-	10	60	10	200	-	300	6	-	-	-	50	2	-	15
54	UNID	2.110	50	50	25	100	50	20	10	30	12	-	3	-	80	-	5	50	100	200	500	50	300	250	10	10	5	-	50	50	40	60
55	UNID	2.025	-	40	25	100	-	10	10	30	-	100	6	80	80	-	-	20	100	200	500	50	-	250	-	10	4	200	100	50	-	60
56	UNID	1.846	30	50	20	100	30	20	-	10	50	-	6	30	100	-	60	100	100	-	100	50	150	300	10	-	50	150	100	100	100	30
57	UNID	144	-	-	2	50	-	-	-	-	-	-	1	2	20	-	-	-	10	-	-	-	-	50	4	-	-	-	5	-	-	-
58	UNID	265	-	-	-	100	-	5	-	50	4	-	6	-	10	-	-	-	10	4	10	-	-	50	4	-	-	-	10	-	-	2
59	UNID	265	-	-	-	100	-	5	-	50	4	-	6	-	10	-	-	-	10	4	10	-	-	50	4	-	-	-	10	-	-	2
60	RL	478	-	-	12	100	-	5	-	-	10	-	3	-	100	-	-	-	30	2	-	-	-	100	6	10	-	-	30	50	-	20
61	UNID	603	10	4	10	50	-	5	10	20	2	-	6	-	20	-	-	10	30	30	80	50	10	150	20	2	-	-	50	10	4	20
62	UNID	603	10	4	10	50	-	5	20	20	2	-	6	-	20	-	-	10	30	30	80	50	-	150	20	2	-	-	50	10	4	20
63	UNID	1.150	100	50	50	50	-	50	-	20	10	-	20	-	50	-	-	-	50	300	80	100	-	100	20	10	-	-	50	20	-	20
64	CX	746	100	50	30	50	-	20	30	20	10	-	1	-	20	-	-	-	30	50	80	100	-	50	20	10	-	-	50	5	-	20
65	UNID	1.060	100	50	10	50	-	50	30	20	10	-	10	-	50	-	-	20	50	-	80	100	-	250	20	10	-	-	50	20	30	50

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
66	UNID	1.000	100	50	20	50	-	50	30	20	20	-	10	-	50	-	-	50	50	80	100	-	250	20	10	-	-	-	50	20	-	20
67	UNID	1.755	100	50	80	50	50	50	30	30	20	-	10	30	50	15	-	50	100	300	80	100	100	250	20	-	20	30	50	20	20	50
68	UNID	1.516	100	50	10	50	-	50	30	30	20	-	6	-	50	-	-	-	100	300	80	100	100	250	20	-	20	-	50	30	20	50
69	CX	1.420	100	50	30	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	10	-	15	100	80	80	100	150	200	20	10	-	-	50	30	5	20
70	CX	1.535	100	50	80	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	10	-	50	100	80	80	100	150	200	20	10	-	-	50	30	5	50
71	CX	1.530	100	50	80	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	10	-	50	100	80	80	100	150	200	20	10	-	-	50	30	-	50
72	CX	1.545	100	50	80	50	-	50	100	30	20	-	20	10	100	10	-	50	100	80	80	100	150	200	20	10	-	-	50	30	5	50
73	CX	1.940	100	50	80	50	-	50	100	30	20	400	20	10	100	10	-	50	100	80	80	100	150	200	20	10	-	-	50	30	-	50
74	UNID	1.275	100	50	80	50	-	50	100	30	20	-	20	15	100	-	-	20	100	-	80	100	-	200	20	10	-	-	50	30	-	50
75	UNID	1.200	100	50	20	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	-	-	20	100	-	80	100	-	200	20	10	-	-	50	30	-	50
76	UNID	1.200	100	50	20	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	-	-	20	100	-	80	100	-	200	20	10	-	-	50	30	-	50
77	UNID	1.200	100	50	20	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	-	-	20	100	-	80	100	-	200	20	10	-	-	50	30	-	50
78	UNID	1.140	100	50	20	50	-	50	100	30	20	-	20	-	100	-	-	-	100	-	40	100	-	200	20	10	-	-	50	30	-	50
79	CX	612	-	1	15	50	-	20	-	30	20	-	1	-	100	-	-	-	30	50	40	100	-	80	20	-	-	-	50	5	-	-
80	CX	632	-	1	15	50	-	20	-	30	20	-	1	-	100	-	-	-	30	50	40	100	-	80	20	-	-	-	50	5	-	20
81	CX	632	-	1	15	50	-	20	-	30	20	-	1	-	100	-	-	-	30	50	40	100	-	80	20	-	-	-	50	5	-	20
82	UNID	1.514	-	1	80	50	-	-	-	30	20	400	6	-	100	-	-	20	30	300	40	100	150	80	20	-	2	-	50	5	20	10
83	UNID	1.856	50	20	80	50	-	50	-	30	20	400	6	-	100	10	-	60	100	300	40	100	150	200	20	10	5	-	10	5	20	20
84	UNID	302	10	2	-	50	-	8	5	10	4	-	20	-	15	8	-	10	10	20	10	-	-	80	2	2	2	-	10	-	4	20
85	UNID	329	-	10	-	10	-	10	-	20	4	-	10	-	10	-	-	-	30	-	50	12	-	50	3	-	50	-	50	-	-	10
86	UNID	319	-	10	-	10	-	10	-	20	4	-	10	-	10	-	-	-	30	-	50	12	-	50	3	-	40	-	50	-	-	10
87	UNID	413	10	10	12	50	-	20	10	10	4	-	10	-	10	-	-	15	30	-	10	12	80	50	5	-	5	20	-	20	-	20
88	UNID	3.529	50	50	100	100	-	100	100	50	20	60	50	20	100	20	-	50	50	200	100	50	1.500	250	100	4	50	-	100	30	25	200
89	UNID	245	10	10	-	20	-	50	-	10	4	-	6	-	10	-	-	-	30	-	10	13	-	50	2	-	-	-	-	10	-	10
90	UNID	235	10	-	-	20	-	50	-	10	4	-	6	-	10	-	-	-	30	-	10	13	-	50	2	-	-	-	-	10	-	10
91	UNID	235	10	-	-	20	-	50	-	10	4	-	6	-	10	-	-	-	30	-	10	13	-	50	2	-	-	-	-	10	-	10
92	UNID	225	-	-	-	20	-	20	-	10	4	-	1	-	20	-	-	-	30	15	20	13	-	50	2	-	-	-	-	10	-	10
93	JOGO	220	-	-	-	20	-	50	-	10	4	-	1	-	10	-	-	-	30	-	10	13	-	50	2	-	-	-	-	10	-	10
94	UNID	893	-	-	65	100	-	10	-	-	30	-	40	-	50	-	-	-	100	30	80	28	-	150	20	30	30	-	-	50	-	80
95	CX	395	-	-	5	10	-	-	-	50	2	-	1	-	20	-	-	3	30	20	10	100	-	100	4	-	-	-	-	10	-	30
96	CX	472	-	-	5	10	-	-	-	-	2	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	120	-	100	4	-	-	-	100	10	10	30
97	UNID	752	20	2	30	50	-	10	50	10	12	-	6	-	30	-	-	20	30	100	10	10	150	100	6	10	6	-	50	10	-	30
98	CX	498	-	-	50	100	-	5	-	30	10	-	1	-	50	-	-	30	50	10	-	10	-	50	10	-	2	-	50	-	20	20
99	UNID	658	10	-	50	100	-	5	-	30	10	-	1	-	50	-	-	30	50	80	-	10	-	50	10	-	2	-	50	-	100	20
100	CX	245	-	-	5	15	-	20	10	30	3	-	1	-	20	-	-	-	10	2	-	5	-	100	10	-	2	-	10	-	-	2
101	KIT	2.004	-	90	30	100	-	100	-	50	12	-	6	20	100	20	-	10	100	80	200	100	300	100	10	6	10	200	100	100	10	150
102	KIT	2.465	30	20	30	100	30	100	20	50	12	100	6	-	100	20	-	60	150	400	200	150	300	150	6	6	20	-	100	80	25	200

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
103	KIT	1.142	-	20	30	100	-	100	20	30	12	-	6	-	100	20	-	30	100	7	200	100	-	100	6	6	5	-	50	80	-	20
104	UNID	2.140	-	-	30	150	30	100	20	50	12	200	6	20	100	20	-	40	200	200	40	100	300	200	6	6	15	-	100	100	75	20
105	KIT	2.290	30	20	30	200	30	50	20	30	12	200	6	30	100	20	-	50	150	700	40	50	-	250	6	6	20	-	50	40	-	150
106	KIT	1.425	30	10	30	30	-	50	20	30	12	-	6	-	50	15	-	25	100	120	50	50	300	100	6	6	20	200	50	40	25	50
107	UNID	385	20	-	5	30	-	20	20	20	6	-	1	-	20	-	-	5	50	20	5	10	20	100	6	-	2	-	10	5	-	10
108	UNID	345	20	-	5	30	-	20	20	20	6	-	1	-	20	-	-	5	10	20	5	10	20	100	6	-	2	-	10	5	-	10
109	UNID	615	-	-	50	50	-	20	20	30	6	-	1	-	50	-	-	-	10	40	20	100	150	50	6	-	-	-	10	-	-	2
110	UNID	1.052	20	-	50	50	-	50	20	30	20	200	1	-	50	-	-	10	50	160	80	20	-	100	6	-	5	-	50	5	25	50
111	UNID	779	20	-	50	50	-	50	20	30	12	-	1	-	50	-	-	15	50	160	80	20	-	100	6	-	-	-	10	5	-	50
112	KIT	544	-	-	50	10	-	-	20	-	2	-	1	-	50	-	-	-	50	80	10	100	-	100	6	-	-	-	10	5	-	50
113	UNID	1.172	30	10	30	50	-	12	20	30	6	-	1	-	50	20	-	25	50	80	10	60	300	100	6	-	7	200	10	5	-	60
114	FR	569	-	10	-	100	-	12	-	20	12	-	1	15	50	-	-	-	50	100	10	10	-	100	6	-	3	-	10	40	-	20
115	FR	1.172	-	4	10	200	-	50	100	10	24	200	6	-	60	-	3	-	100	-	100	50	-	100	10	20	5	-	30	10	20	60
116	UNID	1.834	-	-	10	200	-	50	100	20	6	-	6	-	60	-	-	-	50	100	1.000	50	-	100	10	20	10	-	12	10	-	20
117	UNID	2.094	30	-	80	500	-	50	100	50	25	-	2	-	120	30	-	10	30	240	80	50	300	100	-	12	20	-	10	200	25	30
118	CX	3.129	80	6	80	500	50	50	100	50	25	200	8	60	120	30	-	80	100	550	80	20	300	100	10	20	20	200	10	150	10	120
119	UNID	1.038	-	-	-	200	-	150	50	50	-	-	8	-	50	-	-	-	30	100	-	-	-	50	10	100	-	150	50	10	-	30
120	UNID	1.803	-	-	-	200	-	150	50	50	100	-	5	-	50	-	8	-	30	100	50	50	600	50	10	100	-	100	20	50	-	30
121	UNID	1.190	-	-	20	200	-	150	50	50	40	-	5	20	50	10	-	-	30	100	50	-	-	50	10	100	-	150	10	50	15	30
122	UNID	95	-	-	2	10	-	-	-	10	1	-	1	-	10	-	-	-	10	-	-	4	-	30	3	-	-	-	10	-	-	4
123	PCT	16.500	20	50	-	500	-	200	100	100	250	400	10	500	120	50	-	100	3.000	4.000	200	150	600	3.500	200	-	50	1.200	200	500	200	300
124	JOGO	220	-	-	5	10	-	10	-	20	1	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	13	-	50	6	-	-	-	10	10	-	4
125	JOGO	224	-	-	5	10	-	10	-	20	1	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	13	-	50	10	-	-	-	10	10	-	4
126	UNID	10.665	100	100	100	1.000	100	200	50	100	100	200	30	200	150	80	15	400	600	3.000	200	500	600	1.200	20	100	60	300	10	400	250	500
127	UNID	639	-	-	2	10	-	-	-	10	2	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	200	-	80	4	-	-	-	100	10	-	10
128	UNID	636	-	-	2	10	-	-	-	10	2	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	200	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
129	UNID	639	-	-	2	10	-	-	-	10	5	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	200	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
130	UNID	629	-	-	2	10	-	-	-	-	5	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	200	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
131	UNID	526	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
132	UNID	536	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	30	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
133	UNID	536	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	30	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
134	UNID	536	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	30	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
135	UNID	546	-	-	2	10	-	-	-	10	2	-	1	-	150	-	-	-	10	30	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
136	UNID	546	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	40	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
137	UNID	546	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	40	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
138	UNID	536	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	30	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10
139	UNID	526	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	100	-	80	1	-	-	-	100	10	-	10

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epitácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio	
140	UNID	526	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	20	30	100	-	80	1	-	-	-	-	100	10	-	10
141	UNID	515	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	10	30	100	-	80	-	-	-	-	-	100	10	-	10
142	UNID	515	-	-	2	10	-	-	-	-	2	-	1	-	150	-	-	-	10	10	30	100	-	80	-	-	-	-	-	100	10	-	10
143	KIT	214	-	2	3	10	5	20	-	5	2	-	3	-	10	-	-	6	10	5	10	4	80	10	4	-	-	-	-	5	10	-	10
144	KIT	222	-	2	3	10	5	20	-	5	2	-	3	-	10	8	-	6	10	5	10	4	80	10	4	-	-	-	-	5	10	-	10
145	UNID	371	8	6	20	10	-	4	10	5	4	-	8	-	20	2	-	10	30	40	20	12	50	15	2	-	3	50	10	10	2	20	
146	UNID	710	20	24	5	20	-	2	100	5	4	200	10	-	30	-	-	10	30	50	20	10	-	20	1	-	5	-	-	112	10	2	20
147	UNID	1.005	20	24	5	100	-	2	100	5	4	200	10	10	30	-	2	15	50	50	80	50	50	20	2	-	6	-	120	10	20	20	
148	UNID	1.052	-	50	20	50	20	20	100	15	20	-	6	10	50	-	4	5	30	100	80	10	200	100	6	-	20	-	12	60	4	60	
149	UNID	657	-	4	5	10	-	30	10	20	4	-	6	-	20	-	-	-	30	10	80	12	120	200	3	-	3	-	50	10	-	30	
150	UNID	523	-	-	5	10	-	30	10	10	4	-	6	-	20	-	-	-	30	10	80	12	120	80	3	-	3	-	50	10	-	30	
151	UNID	524	10	4	24	50	5	30	10	20	4	-	6	-	10	-	-	5	30	40	10	10	120	80	3	2	1	-	20	10	-	20	
152	UNID	353	10	2	24	50	-	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	5	10	10	-	80	-	2	1	-	20	10	-	20	
153	UNID	466	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	2	2	2	-	20	10	-	20	
154	UNID	466	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	2	2	2	-	20	10	-	20	
155	UNID	466	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	2	2	2	-	20	10	-	20	
156	UNID	466	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	2	2	2	-	20	10	-	20	
157	UNID	464	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	-	2	2	-	20	10	-	20	
158	UNID	478	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	10	30	10	10	10	100	80	-	2	2	-	20	10	4	20	
159	UNID	478	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	10	30	10	10	10	100	80	-	2	2	-	20	10	4	20	
160	UNID	464	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	-	2	2	-	20	10	-	20	
161	UNID	464	10	2	24	50	5	30	5	20	4	-	6	-	10	4	-	-	30	10	10	10	100	80	-	2	2	-	20	10	-	20	
162	UNID	90.226	500	1.000	5.000	5.000	2.000	1.500	500	30	2.000	200	6	3.600	120	400	-	1.000	2.000	40.000	2.000	100	2.000	8.000	200	20	1.000	-	50	3.000	5.000	4.000	
163	UNID	627	10	10	12	50	-	50	-	20	6	-	24	-	40	-	-	5	30	20	10	10	150	80	4	4	2	-	50	10	-	30	
164	LT	4.326	50	50	-	500	-	200	24	50	50	60	20	100	120	40	10	50	300	160	200	100	600	1.000	10	20	10	200	100	250	12	40	
165	UNID	2.281	-	4	20	500	-	50	10	10	12	-	3	-	100	-	-	-	50	100	150	100	-	1.000	2	-	10	-	50	50	10	50	
166	LT	3.491	-	-	20	500	-	20	10	-	20	60	6	20	100	-	-	15	50	100	1.000	100	300	1.000	-	-	20	-	50	50	-	50	
167	UNID	451	8	10	15	100	-	10	-	-	2	-	1	-	40	-	-	6	30	-	-	10	-	100	2	10	2	-	50	5	-	50	
168	UNID	751	10	10	15	100	-	20	100	-	2	-	30	-	20	-	-	10	30	5	-	10	-	250	2	-	2	-	100	5	-	30	
169	FR	339	-	4	10	10	-	-	-	-	6	-	1	-	20	-	-	-	30	100	40	30	-	50	8	-	-	-	20	5	-	5	
170	FR	188	-	4	10	10	-	-	-	-	1	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	-	-	50	2	-	-	-	20	5	-	5	
171	RL	1.533	-	12	10	500	-	50	10	-	4	-	15	-	100	-	-	-	50	80	-	-	-	50	10	-	-	-	30	100	200	12	300
172	RL	1.731	-	12	10	500	-	50	10	-	4	-	15	-	100	-	-	-	50	40	-	-	200	100	10	-	-	-	30	100	200	-	300
173	RL	1.822	-	-	10	500	-	50	10	-	10	-	10	-	100	-	-	-	50	200	-	-	300	100	20	-	-	-	100	100	200	12	50
174	RL	2.257	-	-	10	500	-	50	10	-	20	-	15	-	100	-	-	-	50	320	50	-	300	100	20	-	-	-	100	100	200	12	300
175	RL	2.234	-	12	5	500	-	50	10	-	20	-	15	80	100	-	-	-	50	320	60	-	300	50	50	-	-	-	100	100	200	12	200
176	CX	1.326	-	-	5	500	-	20	10	100	10	-	1	-	100	-	-	-	30	120	-	-	-	-	20	-	-	-	100	100	10	200	

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epitácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio	
177	CX	1.350	-	-	5	500	-	20	10	-	4	-	1	-	100	-	-	-	30	160	-	-	100	-	20	-	-	-	100	100	-	200	
178	CX	1.346	-	-	5	500	-	20	10	-	-	-	1	-	100	-	-	-	30	160	-	-	100	-	20	-	-	-	100	100	-	200	
179	CX	1.146	-	-	5	500	-	20	-	-	-	-	11	-	100	-	-	-	30	50	-	-	-	-	20	-	10	-	100	100	-	200	
180	PCT	2.293	30	-	30	500	-	20	50	30	20	-	15	150	100	-	-	10	200	300	-	400	-	50	2	6	10	-	100	60	10	200	
181	PCT	3.673	30	10	50	500	-	20	50	30	40	500	15	250	100	50	50	40	200	300	-	500	500	50	2	6	60	-	100	100	-	120	
182	PCT	2.008	30	-	10	500	-	20	50	30	20	-	10	-	100	-	-	20	200	160	-	-	500	50	2	6	40	-	100	40	-	120	
183	PCT	3.027	30	50	10	500	-	20	50	30	20	500	10	-	100	15	-	15	200	200	-	400	500	50	2	-	30	-	100	60	15	120	
184	PCT	2.091	30	50	10	500	-	20	50	-	4	-	10	-	100	-	-	15	200	100	-	200	500	50	2	-	-	-	100	30	-	120	
185	PCT	1.143	-	-	10	500	-	20	50	-	1	-	10	-	10	-	-	-	200	10	-	100	-	50	2	-	-	-	100	30	-	50	
186	UNID	145	-	-	3	4	-	2	2	5	4	-	5	10	10	-	-	6	30	10	2	6	15	5	2	-	-	-	-	4	-	20	
187	UNID	126	-	-	-	50	-	5	4	5	1	-	1	-	10	-	-	-	10	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	10	-	-	10
188	UNID	829	30	-	20	50	-	30	4	-	12	-	3	-	10	30	-	10	30	300	80	10	-	80	4	6	40	-	50	10	-	20	
189	UNID	1.059	30	-	20	50	-	30	4	10	12	-	3	-	10	30	-	30	30	300	80	10	200	80	4	6	40	-	50	10	-	20	
190	UNID	974	30	-	20	50	-	30	4	10	12	-	3	-	10	15	-	30	30	300	10	10	200	80	4	6	40	-	50	10	-	20	
191	UNID	380	30	-	5	50	-	10	4	-	5	-	1	-	10	-	-	-	10	10	10	20	-	80	5	-	-	-	110	-	-	20	
192	UNID	336	-	-	5	50	-	10	4	-	6	-	1	-	10	-	-	-	10	5	10	20	-	80	5	-	-	-	100	-	-	20	
193	UNID	358	-	-	5	50	-	10	4	10	6	-	3	10	10	-	-	-	10	5	10	20	-	80	5	-	-	-	100	-	-	20	
194	UNID	9.199	100	100	500	50	40	200	4	40	20	100	20	-	200	15	40	60	-	500	80	500	3.000	500	50	30	150	-	500	2.000	100	300	
195	UNID	7.274	100	100	500	50	40	200	4	40	20	-	30	-	200	-	-	30	100	700	80	500	3.000	500	50	30	150	50	500	-	-	300	
196	UNID	137.950	500	300	5.000	5.000	2.000	1.000	500	-	1.200	600	1.500	100	500	350	-	8.000	3.000	80.000	1.000	500	5.000	5.000	500	-	1.000	1.000	400	5.000	5.000	4.000	
197	UNID	183.850	500	700	5.000	5.000	1.000	1.000	500	300	1.000	600	1.500	3.600	1.000	450	-	8.000	3.500	120.000	2.000	200	5.000	8.000	500	-	1.000	1.000	500	5.000	3.000	4.000	
198	UNID	909	30	-	50	50	-	10	10	10	2	-	10	-	20	4	-	6	30	200	80	20	200	100	4	6	5	-	20	10	2	30	
199	UNID	1.217	-	-	50	10	-	10	50	-	6	-	10	-	150	5	-	10	30	200	50	100	100	250	4	-	20	-	20	10	12	120	
200	UNID	842	30	-	12	50	-	50	-	20	6	-	1	-	20	10	-	20	30	200	80	10	100	80	6	6	40	-	10	5	6	50	
201	UNID	407	-	-	-	50	10	5	5	20	6	-	10	-	20	-	-	-	30	10	10	10	100	80	6	-	-	-	10	5	-	20	
202	UNID	471	-	-	5	50	-	-	5	20	2	-	1	-	20	-	-	-	30	10	10	200	-	50	3	-	-	-	50	5	-	10	
203	UNID	667	30	4	12	50	-	50	5	20	6	-	5	-	20	15	-	15	30	50	10	10	150	80	4	6	5	-	50	10	-	30	
204	UNID	574	30	4	5	50	-	20	5	20	6	-	1	-	20	-	-	10	30	20	10	10	150	80	4	6	3	-	50	10	-	30	
205	UNID	566	30	4	5	50	-	20	5	20	6	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	10	150	80	4	6	5	-	50	10	-	30	
206	UNID	545	10	4	5	50	-	20	5	20	6	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	10	150	80	4	6	4	-	50	10	-	30	
207	UNID	529	-	4	5	50	-	20	5	20	6	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	10	150	80	4	-	4	-	50	10	-	30	
208	UNID	535	-	4	5	50	-	20	5	20	6	-	1	-	20	-	-	-	30	20	10	10	150	80	4	6	4	-	50	10	-	30	
209	UNID	651	30	-	12	50	-	20	5	20	6	-	2	-	20	-	-	10	30	160	100	10	-	80	2	-	4	-	50	10	-	30	
210	UNID	671	30	4	24	50	-	20	5	20	6	-	6	-	60	-	-	15	30	50	40	10	150	80	2	6	3	-	20	10	-	30	
211	UNID	659	30	4	12	50	-	20	5	20	6	-	6	-	60	-	-	15	30	50	40	10	150	80	2	6	3	-	20	10	-	30	
212	UNID	589	30	4	12	50	-	20	5	-	6	-	6	-	60	-	-	15	30	-	40	10	150	80	2	6	3	-	20	10	-	30	

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
213	UNID	701	30	-	12	50	-	20	5	20	6	-	2	-	60	-	-	15	30	100	40	10	150	80	2	6	3	-	20	10	-	30
214	UNID	4.741	80	100	150	100	-	100	5	50	50	400	50	-	120	50	-	100	100	700	100	100	1.500	250	100	6	80	-	100	50	-	300
215	UNID	4.327	50	-	150	100	-	100	5	-	20	-	1	-	120	-	-	15	100	960	100	100	1.500	250	100	6	80	50	100	50	70	300
216	CX	2.238	80	24	30	100	-	100	5	50	80	-	2	50	60	-	-	30	200	480	50	50	300	250	10	-	7	-	50	100	50	80
217	FR	1.309	-	-	20	500	-	10	-	10	4	-	6	-	100	5	16	6	30	20	50	-	200	100	6	10	10	100	50	30	6	20
218	UNID	921	-	6	30	10	-	-	5	20	4	-	2	20	20	-	-	15	30	100	40	300	-	200	4	-	-	-	100	5	5	5
219	UNID	914	-	-	30	100	-	20	5	-	8	-	5	-	20	-	-	20	30	50	100	20	150	200	10	-	10	-	50	50	6	30
220	CX	353	-	-	-	100	-	50	5	10	2	-	3	-	20	-	-	-	30	3	-	-	-	100	2	6	-	-	10	2	-	10
221	CX	1.406	10	4	5	200	2	50	-	10	8	600	3	-	20	10	-	6	30	50	10	10	200	100	2	6	-	-	10	50	-	10
222	CX	352	10	2	5	100	-	50	-	10	8	-	2	-	20	4	-	2	30	1	10	10	-	50	2	6	-	-	10	10	-	10
223	UNID	5.900	-	-	100	500	20	200	5	50	240	600	3	-	60	-	-	100	30	1.032	80	50	300	1.000	10	100	400	600	100	120	50	150
224	CX	2.395	30	-	-	500	-	80	5	50	48	-	2	-	60	-	-	-	10	-	80	-	300	1.000	10	10	5	-	50	5	-	150
225	UNID	3.031	30	-	-	500	-	150	200	50	48	-	3	-	60	80	-	-	50	-	80	-	300	1.000	5	100	5	-	100	120	-	150
226	UNID	6.016	50	12	10	1.000	-	400	-	10	48	-	6	-	120	-	-	-	30	2.040	40	500	300	1.000	10	100	-	-	100	120	20	100
227	CX	2.431	50	-	10	1.000	-	100	-	-	48	-	6	20	120	-	10	-	30	200	40	50	300	250	20	10	7	-	50	10	-	100
228	CX	1.944	50	12	-	100	-	200	200	-	240	200	6	-	60	5	-	20	30	-	40	50	300	250	5	10	6	-	50	10	-	100
229	CX	2.146	50	-	-	1.000	-	100	-	10	48	-	6	-	60	-	-	-	50	-	40	50	300	250	2	10	5	-	50	5	10	100
230	UNID	45.540	-	1.000	50	5.000	30	1.000	-	30	-	200	1.000	3.600	120	300	-	300	2.000	6.000	100	10	5.000	7.500	200	-	50	-	50	3.000	5.000	4.000
231	UNID	4.099	30	4	50	20	-	50	10	20	10	200	6	20	120	5	-	20	100	160	100	50	-	500	4	-	10	2.000	50	500	10	50
232	UNID	408	-	-	15	50	-	10	10	10	1	-	3	-	120	-	-	-	30	20	-	10	-	50	4	-	-	-	50	5	-	20
233	UNID	2.282	-	-	-	10	-	50	500	30	100	-	2	-	100	20	-	20	100	-	100	20	300	250	10	-	5	100	50	10	5	500
234	FR	2.252	50	12	20	50	10	50	-	50	40	200	10	10	100	50	-	30	50	600	30	50	300	200	6	4	-	200	50	50	-	30
235	UNID	1.505	30	12	50	100	-	50	-	20	30	100	2	20	100	15	6	-	60	120	100	-	150	150	20	10	10	200	50	50	-	50
236	FR	1.091	50	-	50	100	24	20	-	20	10	-	2	-	60	-	25	50	10	50	100	50	150	150	10	-	2	-	50	50	8	50
237	UNID	529	30	-	-	20	-	5	5	20	2	-	8	-	20	-	-	-	30	10	-	10	150	100	4	3	2	-	50	10	-	50
238	UNID	370	30	4	-	20	-	5	2	-	2	-	8	-	20	-	-	10	30	10	-	10	-	100	4	3	2	-	50	10	-	50
239	UNID	423	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
240	UNID	421	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	2	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
241	UNID	421	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	2	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
242	UNID	421	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	2	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
243	UNID	421	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	2	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
244	UNID	421	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	2	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
245	UNID	429	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	20
246	UNID	443	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
247	UNID	447	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	4	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
248	UNID	445	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	4	-	50	10	-	30
249	UNID	429	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
250	UNID	437	-	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	4	2	4	-	50	10	-	30
251	UNID	449	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	4	2	6	-	50	10	-	30
252	UNID	428	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	5	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
253	UNID	423	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	-	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
254	UNID	433	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
255	UNID	423	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	-	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
256	UNID	419	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	-	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
257	UNID	419	10	-	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	-	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
258	UNID	443	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
259	UNID	423	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	-	30	-	-	-	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
260	UNID	443	10	4	12	20	-	20	2	10	6	-	2	10	30	-	-	10	30	5	10	6	80	80	2	2	2	-	50	10	-	30
261	FR	1.055	30	12	30	10	-	10	10	15	6	-	3	20	60	5	-	10	30	160	40	20	200	50	10	2	5	200	50	15	12	40
262	FR	611	-	6	-	50	-	50	-	-	4	-	5	-	30	-	-	-	30	20	50	10	200	50	10	-	10	-	50	20	6	10
263	UNID	527	50	-	5	50	-	20	-	-	4	-	2	-	20	-	-	10	30	50	50	20	-	50	20	-	6	-	100	10	10	20
264	UNID	21.202	-	-	1.000	5.000	-	50	-	-	12	-	1.000	-	100	450	-	50	30	6.000	200	100	-	1.000	20	10	30	2.000	100	50	-	4.000
265	KG	917	30	-	100	100	-	5	-	20	20	-	2	150	50	-	-	-	30	-	-	100	-	150	20	-	-	-	50	-	10	80
266	KG	827	30	-	100	100	-	5	-	20	100	-	2	-	50	-	-	-	30	-	-	100	-	150	20	-	-	-	50	-	10	60
267	KG	787	30	-	-	100	-	5	-	20	20	-	2	80	50	-	-	-	30	40	-	120	-	150	20	-	-	-	50	-	10	60
268	UNID	428	-	-	24	50	-	-	-	20	3	-	1	-	20	-	-	30	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
269	UNID	398	-	-	24	50	-	-	-	20	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
270	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
271	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
272	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
273	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
274	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
275	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
276	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
277	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
278	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
279	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
280	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
281	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
282	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
283	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
284	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
285	UNID	388	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	11	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
286	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
287	UNID	378	-	-	24	50	-	-	-	-	3	-	1	-	20	-	-	-	30	20	40	20	-	80	20	-	-	-	10	40	-	20
288	PCT	12.477	-	-	24	5.000	-	100	-	-	3	-	10	100	120	-	-	-	400	2.000	200	200	2.000	350	30	100	100	1.000	100	100	40	500
289	CX	1.330	3	-	24	100	-	20	10	20	50	-	5	100	20	-	-	-	100	160	50	10	300	150	20	20	2	-	50	10	6	100
290	UNID	1.341	50	6	20	100	10	20	5	20	8	-	6	100	60	-	-	10	30	120	40	10	100	250	10	10	4	200	50	40	12	50
291	UNID	994	3	6	20	50	-	50	-	30	6	-	6	30	60	-	2	25	30	90	50	10	100	100	10	6	6	200	10	40	4	50
292	LT	1.283	50	-	10	100	-	50	40	30	24	-	1	-	100	-	-	-	30	576	20	10	-	100	20	-	-	-	10	50	12	50
293	LT	703	-	2	5	100	-	50	40	-	3	-	1	-	100	-	-	-	30	192	10	10	-	100	-	-	-	-	10	40	-	10
294	LT	1.931	-	-	10	100	-	50	40	-	6	-	1	20	100	-	-	5	30	324	10	50	1.000	100	25	-	-	-	10	40	-	10
295	UNID	16.530	50	-	30	100	-	400	500	30	100	-	100	-	800	-	20	300	1.000	10.000	200	300	-	500	700	-	-	50	500	400	150	300
296	UNID	6.845	50	-	50	100	-	1.000	-	30	1.000	100	-	-	500	-	10	-	1.000	220	200	1.000	100	600	10	-	-	50	500	20	5	200
297	UNID	603	-	2	5	100	-	6	-	-	2	-	1	-	20	-	-	10	10	2	50	10	100	100	-	-	5	-	10	150	-	20
298	KIT	1.010	10	6	24	200	10	20	10	10	4	100	12	-	60	15	-	20	60	50	50	20	-	150	4	3	10	-	50	50	12	50
299	UNID	7.600	-	-	300	500	-	200	400	-	30	-	50	-	60	-	-	-	100	5.000	-	200	-	500	10	-	-	-	100	100	-	50
300	UN	3.610	-	-	-	500	-	100	100	-	30	-	50	-	60	-	-	-	30	2.000	-	20	-	500	10	-	-	-	100	100	-	10
301	UNID	5.520	-	-	1.000	500	-	100	100	-	30	-	50	-	60	-	-	-	30	3.000	-	20	-	500	10	-	-	-	100	10	-	10
302	UNID	1.272	-	-	-	500	-	-	-	-	30	-	2	-	60	-	-	-	30	-	-	20	-	500	10	-	-	-	100	10	-	10
303	UNID	2.635	-	12	5	100	-	50	-	150	100	-	5	300	10	-	-	-	30	2	50	300	1.000	150	1	-	10	100	10	150	-	100
304	UNID	2.253	-	12	5	100	-	50	50	50	100	-	5	-	10	-	-	10	30	-	10	300	1.000	150	1	-	10	100	10	150	-	100
305	CX	1.342	30	12	15	100	-	30	-	-	500	-	5	5	10	-	-	1	30	3	50	5	100	20	1	-	10	100	10	300	-	5
306	UNID	1.658	30	12	-	100	-	50	-	-	200	-	5	-	10	-	-	10	30	500	50	-	-	250	1	-	-	-	10	300	-	100
307	CX	832	30	12	15	100	-	30	10	50	200	-	5	-	10	4	-	-	30	5	50	5	-	250	1	-	1	-	10	5	4	5
308	CX	432	-	-	-	100	-	30	-	-	6	-	5	-	10	-	-	-	30	1	-	-	100	100	-	-	10	20	10	5	-	5
309	CX	989	-	-	50	10	-	-	-	-	6	-	1	-	100	-	-	-	10	320	50	300	-	50	2	-	-	-	50	10	-	30
310	UNID	1.027	80	-	50	100	-	50	5	10	6	100	6	10	60	5	-	20	10	20	40	50	200	100	6	-	10	-	10	5	24	50
311	CX	543	-	-	50	10	-	-	-	30	1	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
312	CX	543	-	-	50	10	-	-	-	30	1	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
313	CX	543	-	-	50	10	-	-	-	30	1	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
314	CX	533	-	-	50	10	-	-	-	20	1	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
315	CX	533	-	-	50	10	-	-	-	20	1	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
316	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
317	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
318	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
319	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
320	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
321	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
322	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
323	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
324	CX	534	-	-	50	10	-	-	-	20	2	-	2	-	30	-	-	-	10	80	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
325	CX	507	-	-	50	10	-	-	-	20	1	-	2	-	30	-	-	4	10	50	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
326	CX	607	-	-	50	10	-	-	-	20	5	-	2	20	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
327	CX	554	-	6	50	10	-	-	-	20	5	-	2	-	60	-	-	1	10	60	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
328	CX	568	-	-	50	10	-	-	-	-	5	-	2	-	60	-	-	1	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
329	CX	588	-	-	50	10	-	-	-	20	5	-	2	-	60	-	-	1	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
330	CX	548	-	-	50	10	-	-	-	20	5	-	2	-	60	-	-	1	10	60	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
331	CX	548	-	-	50	10	-	-	-	20	5	-	2	-	60	-	-	1	10	60	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
332	CX	503	-	-	50	10	-	-	-	20	-	-	2	-	60	-	-	1	10	20	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
333	CX	502	-	-	50	10	-	-	-	20	-	-	2	-	60	-	-	-	10	20	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
334	CX	502	-	-	50	10	-	-	-	20	-	-	2	-	60	-	-	-	10	20	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
335	CX	462	-	-	10	10	-	-	-	20	-	-	2	-	60	-	-	-	10	20	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
336	CX	612	-	-	10	10	-	-	-	20	10	-	2	-	60	-	-	10	10	150	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
337	CX	612	-	-	10	10	-	-	-	20	10	-	2	-	60	-	-	10	10	100	10	50	50	100	10	-	-	-	50	100	-	10
338	CX	657	-	-	10	10	-	-	-	20	10	-	2	-	60	-	-	10	10	240	10	50	-	100	10	-	-	-	5	100	-	10
339	CX	602	-	-	10	10	-	-	-	20	-	-	2	-	60	-	-	10	10	150	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
340	CX	572	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	150	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
341	CX	522	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
342	CX	522	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
343	CX	452	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	30	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
344	CX	452	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	30	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
345	CX	462	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	40	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
346	CX	462	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	40	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
347	CX	1.462	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	40	10	50	-	1.100	10	-	-	-	50	100	-	10
348	CX	462	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	40	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
349	CX	531	-	4	10	10	-	-	-	-	5	-	2	-	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
350	CX	557	-	-	10	10	-	-	-	-	5	-	2	-	60	-	-	10	10	120	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
351	CX	552	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	10	10	120	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
352	CX	542	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	120	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
353	CX	522	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
354	CX	472	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	10	10	40	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
355	CX	452	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	10	10	20	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
356	CX	522	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
357	CX	522	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	100	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
358	UNID	517	-	-	15	10	-	-	-	-	-	-	2	-	60	-	-	-	10	10	10	50	80	100	10	-	-	-	50	100	-	10
359	UNID	468	10	-	12	10	-	-	-	-	-	-	6	-	60	-	-	-	30	10	10	50	-	100	10	-	-	-	50	100	-	10
360	UNID	6.372	-	-	200	100	-	400	100	-	50	-	2	-	60	-	-	-	2.000	1.200	30	200	1.000	250	10	60	10	500	50	100	-	50

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Marília	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
361	UNID	5.310	80	-	200	100	-	50	100	-	50	400	250	-	60	-	-	20	2.000	1.200	30	200	-	250	-	60	10	-	100	100	-	50
362	UNID	9.260	80	20	600	100	-	50	100	-	300	-	250	-	60	-	-	-	2.000	2.500	40	200	1.000	150	-	60	-	1.000	100	100	500	50
363	UNID	7.322	-	-	600	100	-	50	100	-	800	-	2	-	60	-	-	-	2.000	2.500	-	200	-	100	-	60	-	500	100	100	-	50
364	UNID	6.242	-	20	300	100	-	50	-	-	600	-	2	-	60	-	-	-	2.000	1.000	-	200	1.000	100	-	60	-	500	100	100	-	50
365	CX	17.670	100	-	-	1.000	-	1.000	10	100	10	-	200	150	240	-	-	400	2.000	4.000	2.000	1.500	100	2.500	-	60	100	300	200	1.200	200	300
366	CX	5.862	-	-	-	1.000	-	100	10	100	100	-	2	-	240	200	-	-	1.000	50	-	1.000	300	500	-	60	-	200	200	600	100	100
367	CX	26.062	100	40	-	1.000	-	500	-	100	300	-	2	100	300	200	-	50	3.000	15.000	1.000	1.500	700	500	60	60	100	500	200	400	200	150
368	CX	41.330	100	100	-	1.000	-	2.000	10	100	300	400	50	300	300	200	200	200	1.000	25.000	3.000	1.500	800	1.500	60	60	100	800	200	1.500	400	150
369	CX	3.042	-	-	-	1.000	-	100	10	-	-	-	2	-	120	100	-	-	100	100	-	-	300	500	10	-	-	-	200	200	-	300
370	CX	3.442	-	-	-	1.000	-	200	-	-	10	-	2	-	240	100	-	-	100	100	-	-	700	500	100	-	-	-	200	150	20	20
371	CX	4.915	-	5	-	1.000	-	400	-	-	10	400	10	-	240	100	-	-	100	30	500	-	800	800	100	-	-	-	200	200	-	20
372	PCT	1.015	-	-	50	500	-	50	-	-	10	-	2	-	140	-	-	-	10	50	-	-	-	150	-	10	2	-	1	30	-	10
373	CX	18.520	100	100	-	5.000	-	2.000	100	200	100	600	20	100	480	50	-	100	500	4.000	1.000	500	600	500	50	60	60	500	200	1.000	300	300
374	RL	3.295	50	50	40	50	20	300	50	30	10	600	10	120	80	40	20	100	100	500	40	200	300	300	10	20	15	80	50	30	30	50
375	RL	2.855	50	50	40	50	20	100	50	30	10	600	10	60	80	40	5	50	100	400	40	200	300	300	10	20	10	80	50	30	20	50
376	PCT	2.445	30	24	40	500	20	100	20	-	1	600	10	20	80	20	-	50	100	160	40	200	-	150	-	50	10	80	50	30	10	50
377	CX	4.489	80	24	150	1.000	-	150	20	100	50	600	10	80	150	-	20	80	300	320	-	150	300	100	5	20	40	200	50	400	40	50
378	CX	2.917	50	12	10	1.000	-	150	10	50	4	400	3	50	120	8	5	-	100	120	50	50	150	50	5	20	20	300	100	30	-	50
379	KIT	226	-	-	8	100	5	4	10	-	1	-	6	5	10	4	-	2	10	1	6	5	12	5	2	-	-	-	10	3	2	15
380	JG	341	5	-	5	50	-	-	-	10	1	-	2	-	10	-	-	6	10	20	-	10	-	20	2	-	-	150	20	-	-	20
381	JG	186	5	-	5	50	-	-	-	10	1	-	2	-	10	-	-	6	10	15	-	10	-	20	2	-	-	-	20	-	-	20
382	JG	160	-	-	-	50	-	-	-	10	1	-	2	-	10	-	-	5	10	-	-	10	-	20	2	-	-	-	20	-	-	20
383	JG	158	-	-	-	50	-	-	-	10	1	-	2	-	10	-	-	5	10	-	-	10	-	20	-	-	-	-	20	-	-	20
384	JG	158	-	-	-	50	-	-	-	10	1	-	2	-	10	-	-	5	10	-	-	10	-	20	-	-	-	-	20	-	-	20
385	JG	158	-	-	-	50	-	-	-	10	1	-	2	-	10	-	-	5	10	-	-	10	-	20	-	-	-	-	20	-	-	20
386	UNID	884	-	5	30	10	-	100	20	5	8	-	3	20	80	15	3	10	100	250	50	10	-	100	4	6	5	-	20	10	-	20
387	UNID	581	-	-	50	10	-	50	20	5	4	-	6	-	80	4	-	10	10	150	10	3	-	100	4	6	4	-	20	5	10	20
388	UNID	1.123	30	12	20	50	-	50	10	10	8	-	10	10	30	15	-	20	100	80	20	30	150	250	6	6	6	30	20	50	20	80
389	BLOCO	5.424	-	50	50	500	40	200	50	30	8	100	30	30	180	80	16	120	200	1.200	100	200	500	300	50	20	100	30	30	1.000	30	180
390	FR	658	30	12	5	10	-	15	10	10	4	-	6	10	30	5	-	6	30	120	50	10	200	50	6	-	6	-	10	3	-	20
391	UNID	1.515	30	2	24	100	30	20	-	30	10	200	6	20	30	15	-	10	30	120	50	100	300	150	20	10	10	-	50	100	8	40
392	UNID	534	-	-	24	100	-	-	-	-	3	-	2	-	30	-	-	-	10	120	20	60	-	100	20	10	-	-	20	5	-	10
393	KIT	571	30	-	100	100	-	4	-	50	8	-	2	20	20	-	-	15	12	20	-	20	-	100	10	-	-	-	50	-	-	10
394	UNID	1.803	30	12	30	100	-	20	-	30	10	-	5	30	40	15	8	15	30	120	50	100	300	150	20	20	10	100	50	300	8	200
395	UNID	808	30	-	30	100	-	20	-	-	4	-	3	-	20	-	-	-	30	1	50	-	-	100	10	-	10	-	50	150	-	200
396	UNID	404	-	-	8	100	-	4	-	-	3	-	2	-	30	-	-	-	10	2	10	50	-	100	20	-	-	-	50	5	-	10
397	CX	571	-	-	150	100	-	4	-	30	8	-	2	-	20	-	-	5	30	5	-	50	-	100	2	-	-	-	50	5	-	10

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
398	FR	1.524	20	-	30	1.000	-	10	-	-	10	-	5	-	150	5	-	2	20	20	10	50	-	50	10	6	6	-	50	50	-	20
399	KG	535	30	2	15	100	10	10	-	-	6	-	5	10	30	2	2	30	20	2	40	20	-	20	5	-	2	50	50	20	4	50
400	UNID	588	20	-	-	50	-	20	10	10	6	-	6	-	20	-	-	-	30	100	-	10	-	80	10	4	-	-	50	12	-	150
401	UNID	659	20	-	12	100	-	20	10	10	10	-	4	-	30	-	-	5	30	80	10	10	100	80	10	4	2	-	50	12	-	50
402	UNID	557	20	-	-	100	-	20	10	10	10	-	4	-	30	-	-	5	30	-	-	10	100	80	10	4	2	-	50	12	-	50
403	UNID	1.512	60	-	150	100	-	20	10	10	6	-	50	-	30	-	-	60	30	300	100	100	200	80	10	4	40	20	50	12	20	50
404	UNID	649	30	-	12	100	-	20	10	10	6	-	2	-	20	-	-	-	30	50	40	10	100	80	10	4	5	-	50	10	-	50
405	UNID	635	30	-	12	100	-	20	10	10	6	-	6	-	30	-	-	-	30	50	40	10	80	80	10	4	2	-	50	5	-	50
406	UNID	456	-	-	24	100	-	20	10	10	6	-	12	-	30	-	-	-	30	20	10	10	-	80	10	4	-	-	50	10	-	20
407	UNID	384	-	4	8	50	-	4	10	10	3	-	2	10	30	-	-	15	30	10	40	10	-	50	6	-	2	-	50	10	-	30
408	UNID	523	-	-	8	50	-	4	10	-	3	-	10	-	30	-	-	30	30	50	40	10	50	50	6	-	2	50	50	10	-	30
409	UNID	577	-	24	10	50	-	8	10	-	4	-	6	-	30	-	-	3	30	100	10	20	-	150	6	10	10	-	50	-	6	40
410	CX	773	-	-	20	10	-	-	-	5	1	-	2	-	60	-	-	-	10	40	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
411	CX	753	-	-	20	10	-	-	-	5	1	-	2	-	60	-	-	-	10	20	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
412	CX	753	-	-	20	10	-	-	-	5	1	-	2	-	60	-	-	-	10	20	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
413	CX	743	-	-	20	10	-	-	-	5	1	-	2	-	60	-	-	-	10	10	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
414	CX	738	-	-	20	10	-	-	-	-	1	-	2	-	60	-	-	-	10	10	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
415	CX	738	-	-	20	10	-	-	-	-	1	-	2	-	60	-	-	-	10	10	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
416	CX	738	-	-	20	10	-	-	-	-	1	-	2	-	60	-	-	-	10	10	10	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
417	CX	887	-	-	20	10	-	-	-	-	8	-	2	-	60	-	-	-	10	50	10	500	-	150	2	-	-	-	50	10	-	5
418	CX	883	-	-	50	10	-	-	-	-	2	-	2	-	60	-	-	-	10	100	30	500	-	50	4	-	-	-	50	10	-	5
419	CX	774	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	5	30	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
420	CX	821	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	50	30	500	-	50	2	-	-	-	50	10	-	5
421	CX	821	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	50	30	500	-	50	2	-	-	-	50	10	-	5
422	CX	819	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	50	30	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
423	CX	871	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	100	30	500	-	50	2	-	-	-	50	10	-	5
424	CX	869	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	100	30	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
425	CX	821	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	50	30	500	-	50	2	-	-	-	50	10	-	5
426	CX	779	-	-	20	10	-	-	-	-	2	-	2	-	80	-	-	-	10	10	30	500	-	50	-	-	-	-	50	10	-	5
427	UNID	3.047	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	10	20	80	40	-	60	100	800	30	100	300	200	2	20	-	30	50	30	30	300
428	UNID	3.467	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	10	10	120	-	-	60	100	800	80	100	300	200	2	20	10	-	50	30	30	300
429	UNID	3.579	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	10	20	120	40	-	60	100	800	80	100	300	200	4	20	40	30	50	30	30	300
430	UNID	3.374	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	10	25	120	40	-	60	100	1.000	80	100	300	200	4	20	30	30	50	30	30	300
431	UNID	3.472	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	3	10	120	10	-	60	100	800	80	100	300	200	4	20	10	-	50	30	30	300
432	UNID	3.808	500	50	100	50	24	50	50	30	15	400	10	25	120	40	-	60	100	1.000	80	100	300	200	4	20	40	30	50	30	30	300
433	UNID	3.378	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	10	25	120	40	-	30	100	1.000	80	100	300	200	4	20	40	30	50	30	30	300
434	UNID	3.202	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	3	-	120	-	-	30	100	600	80	100	300	200	4	20	10	-	50	40	-	300

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
435	UNID	3.573	500	50	100	50	24	50	50	30	15	400	10	20	120	40	-	50	100	800	80	100	300	200	4	20	40	30	50	40	-	300
436	UNID	2.644	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	5	10	120	-	-	20	100	400	80	100	300	200	4	20	50	-	50	40	-	300
437	UNID	2.674	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	5	10	120	-	-	10	100	400	80	100	300	200	4	20	50	30	50	40	10	300
438	UNID	2.648	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	5	10	120	-	-	10	100	400	80	100	300	200	4	20	40	-	50	40	-	300
439	UNID	2.814	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	5	-	120	-	-	10	100	600	80	100	300	200	4	20	40	-	50	40	-	300
440	UNID	2.784	500	50	100	50	-	50	50	30	15	200	5	-	120	-	-	20	100	300	80	100	300	200	4	20	40	30	50	40	30	300
441	UNID	2.874	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	5	-	120	-	-	20	100	600	80	100	300	200	4	20	30	30	50	40	30	300
442	UNID	3.174	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	5	-	120	-	-	20	100	500	80	100	300	200	4	20	30	30	50	40	30	300
443	UNID	2.839	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	5	-	120	-	-	50	100	500	80	100	300	200	5	20	40	30	50	40	30	300
444	UNID	3.135	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	5	-	120	-	-	20	100	500	80	100	300	200	5	20	40	-	50	40	10	300
445	UNID	2.784	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	10	20	120	-	-	20	100	500	80	100	300	200	5	20	30	-	50	30	30	300
446	UNID	2.600	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	10	20	120	-	-	40	100	300	80	100	300	200	5	20	50	-	50	30	30	300
447	UNID	2.874	500	50	100	50	24	50	50	30	15	400	10	-	120	40	-	50	100	400	80	100	300	200	5	20	40	-	50	30	30	30
448	UNID	2.850	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	10	20	120	-	-	-	100	600	80	100	300	200	5	20	40	-	50	30	30	300
449	UNID	2.695	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	5	-	120	-	-	-	100	500	80	100	300	200	5	20	40	-	50	30	-	300
450	UNID	2.814	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	10	-	120	-	-	30	100	500	80	100	300	200	5	20	40	30	50	30	30	300
451	UNID	2.748	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	10	-	120	-	-	10	100	500	80	100	300	200	4	20	40	-	50	30	15	300
452	UNID	3.003	500	50	100	50	24	50	50	30	15	-	10	-	120	-	-	20	100	700	80	100	300	200	4	20	40	30	50	30	30	300
453	UNID	2.540	300	50	100	50	24	50	50	30	15	-	2	-	120	-	-	15	100	500	80	100	300	200	4	20	40	-	50	30	10	300
454	UNID	2.891	300	50	100	50	-	50	50	30	15	400	2	-	120	-	-	-	100	500	80	100	300	200	4	20	40	-	50	30	-	300
455	UNID	2.935	300	50	100	50	24	50	50	30	15	400	2	-	120	-	-	20	100	500	80	100	300	200	4	20	40	-	50	30	-	300
456	UNID	2.825	300	50	100	50	24	50	50	30	15	-	2	-	120	-	-	40	100	800	80	100	300	200	4	20	-	-	50	30	10	300
457	UNID	2.781	300	50	100	50	-	50	50	30	15	-	2	-	120	-	-	30	100	800	80	100	300	200	4	20	-	-	50	30	-	300
458	UNID	2.845	300	50	100	50	24	50	50	30	15	-	2	-	120	-	-	30	100	800	80	100	300	200	4	20	40	-	50	30	-	300
459	UNID	3.259	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	10	30	120	40	-	30	100	500	80	100	300	200	4	20	40	30	50	30	30	300
460	UNID	3.169	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	10	20	120	-	-	30	100	500	80	100	300	200	4	20	30	30	50	30	-	300
461	UNID	2.714	500	50	100	50	-	50	50	30	15	-	10	30	120	40	-	30	100	400	80	100	300	200	4	20	40	30	50	15	-	300
462	UNID	3.238	500	50	100	50	24	50	50	30	15	400	10	30	120	40	-	30	100	500	80	100	300	200	4	20	40	30	50	15	-	300
463	UNID	3.267	500	50	100	50	24	50	50	30	14	400	10	-	120	-	-	30	100	600	80	100	300	200	4	20	40	30	50	15	-	300
464	UNID	3.198	500	50	100	50	24	50	50	30	15	400	10	-	120	40	-	20	100	500	80	100	300	200	4	20	40	-	50	15	30	300
465	UNID	3.234	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	10	-	120	-	-	-	100	600	80	100	300	200	4	20	30	30	50	15	30	300
466	UNID	3.034	500	50	100	50	-	50	50	30	15	400	10	-	120	-	-	20	100	400	80	100	300	200	4	20	40	-	50	15	30	300
467	UNID	1.559	10	50	100	50	-	30	50	30	15	-	2	-	20	-	-	-	100	50	40	100	500	50	4	-	1	-	50	5	2	300
468	UNID	691	30	3	10	100	5	20	50	30	3	-	10	12	60	-	-	-	30	150	10	20	20	50	10	-	4	-	50	12	-	2
469	UNID	544	30	-	10	100	5	20	50	30	3	-	10	-	60	-	-	-	30	20	10	20	20	50	10	-	4	-	50	10	-	2
470	UNID	385	-	-	-	100	-	-	50	-	1	-	2	-	60	-	-	-	30	20	10	20	-	20	10	-	-	-	50	10	-	2
471	UNID	380	-	-	-	100	-	-	50	-	1	-	2	-	60	-	-	-	30	20	10	20	-	20	10	-	-	-	50	5	-	2

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
472	UNID	380	-	-	-	100	-	-	50	-	1	-	2	-	60	-	-	-	30	20	10	20	-	20	10	-	-	-	50	5	-	2
473	UNID	372	-	-	-	100	-	-	50	-	1	-	2	-	60	-	-	-	30	20	10	20	-	20	2	-	-	-	50	5	-	2
474	UNID	373	-	-	10	20	-	4	4	5	4	-	8	-	20	-	-	5	30	10	10	6	100	25	2	-	3	30	50	10	2	15
475	UNID	202	-	-	5	20	-	-	-	-	6	-	2	-	20	-	-	10	10	-	10	-	-	20	4	-	5	-	50	-	-	40
476	UNID	252	-	-	5	20	-	-	-	-	6	-	2	-	20	-	-	10	10	-	30	10	-	20	4	-	5	-	50	-	-	60
477	UNID	884	30	20	10	20	-	20	-	5	6	-	10	-	60	5	-	20	30	20	40	20	300	100	2	-	5	50	50	5	6	50
478	UNID	727	30	6	10	50	5	20	-	10	15	-	10	-	30	8	-	5	30	50	40	10	100	150	2	4	10	30	50	10	2	40
479	UNID	711	30	6	20	50	-	20	20	10	15	-	10	10	30	5	-	3	30	50	-	10	100	150	2	4	4	30	50	10	2	40
480	UNID	658	30	-	-	50	5	20	-	10	10	-	10	-	30	-	-	3	30	50	40	10	100	150	2	4	4	-	50	10	-	40
481	UNID	518	30	-	-	50	-	20	-	10	10	-	10	-	30	-	-	3	30	50	-	10	50	150	2	4	4	-	5	10	-	40
482	UNID	628	20	-	10	20	10	10	10	10	4	-	6	-	30	-	-	15	30	40	50	10	100	100	4	6	3	30	50	10	10	40
483	UNID	456	-	-	10	20	-	10	10	-	5	-	10	-	30	5	-	6	30	-	50	6	50	100	10	4	5	-	50	15	10	20
484	UNID	4.220	100	50	20	1.000	-	100	50	50	20	400	20	10	120	15	-	20	300	800	50	15	300	150	-	20	40	400	50	100	-	20
485	FR	787	10	12	-	50	-	50	-	30	3	100	2	10	60	-	-	30	100	2	20	100	-	100	10	6	12	-	50	10	-	20
486	UNID	790	20	5	5	50	-	200	10	-	8	-	2	-	30	-	-	-	30	50	50	20	-	100	10	-	-	-	50	30	20	100
487	UNID	387	-	-	10	20	-	10	-	-	6	-	6	-	30	-	-	-	10	-	15	60	-	50	4	-	6	-	50	10	-	100
488	UNID	170	-	-	3	10	5	4	-	5	1	-	3	-	10	-	-	3	10	6	4	3	30	10	4	-	1	-	50	4	-	4
489	UNID	170	-	-	3	10	5	4	-	5	1	-	3	-	10	-	-	3	10	6	4	3	30	10	4	-	1	-	50	4	-	4
490	UNID	154	-	-	-	10	-	-	-	-	1	-	2	-	10	-	-	-	10	3	10	-	-	50	2	-	-	-	50	4	-	2
491	UNID	154	-	-	-	10	-	-	-	-	1	-	2	-	10	-	-	-	10	3	10	-	-	50	2	-	-	-	50	4	-	2
492	UNID	154	-	-	-	10	-	-	-	-	1	-	2	-	10	-	-	-	10	3	10	-	-	50	2	-	-	-	50	4	-	2
493	FR	158	-	-	-	10	-	-	-	-	3	-	2	-	10	-	-	-	10	2	10	-	-	50	2	2	-	-	50	5	-	2
494	UNID	512	-	-	-	10	-	10	-	5	6	-	6	-	10	-	-	-	30	50	10	100	100	50	2	6	2	-	50	10	5	50
495	UNID	559	-	-	-	10	-	10	-	-	6	-	6	-	10	-	-	-	30	50	10	100	100	50	2	6	4	-	50	10	5	100
496	UNID	1.301	10	-	24	10	-	4	-	-	6	-	50	-	10	-	-	10	30	-	-	1.000	-	100	2	-	-	-	5	10	10	20
497	UNID	181	-	-	8	10	-	-	-	-	2	-	2	-	10	-	-	-	10	10	5	5	-	50	4	-	-	-	50	10	-	5
498	UNID	169	-	-	8	10	-	-	-	-	2	-	2	-	10	-	-	-	10	-	5	5	-	50	2	-	-	-	50	10	-	5
499	UNID	209	-	-	8	10	-	-	-	-	2	-	2	-	10	-	-	-	10	40	5	5	-	50	2	-	-	-	50	10	-	5
500	FR	279	-	-	-	100	-	60	-	-	1	-	2	-	10	-	-	-	10	-	5	10	-	20	4	-	2	-	50	-	-	5
501	UNID	276	-	-	-	100	-	60	-	-	1	-	2	5	10	-	-	2	10	-	-	10	-	20	4	-	-	-	50	-	-	2
502	UNID	229	-	-	-	100	-	60	-	-	1	-	2	-	10	-	-	-	10	-	-	10	-	20	4	-	-	-	10	-	-	2
503	UNID	218	-	-	-	100	-	60	-	-	-	-	2	-	10	-	-	-	10	-	-	-	-	20	4	-	-	-	10	-	-	2
504	UNID	218	-	-	-	100	-	60	-	-	-	-	2	-	10	-	-	-	10	-	-	-	-	20	4	-	-	-	10	-	-	2
505	FR	290	-	-	-	100	-	60	10	-	-	-	2	-	10	-	-	2	10	10	40	10	-	20	4	-	-	-	10	-	-	2
506	UNID	281	-	-	-	100	-	60	-	-	1	-	2	-	10	-	-	-	10	10	40	10	-	20	4	-	2	-	10	-	-	2
507	UNID	2.303	50	-	50	500	20	80	30	50	15	-	3	-	60	15	-	30	100	40	80	200	300	100	4	20	6	100	80	200	50	120
508	UNID	2.903	50	20	50	500	20	80	30	100	20	-	3	15	80	15	-	30	200	180	80	200	300	100	10	20	10	100	80	300	60	250

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indaiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
509	UNID	3.431	50	50	50	500	20	80	30	100	20	-	6	20	120	15	-	60	200	300	80	200	300	150	10	20	10	100	80	500	60	300
510	UNID	3.548	50	50	50	500	20	150	30	-	20	-	3	20	120	15	-	60	200	400	80	200	300	200	10	20	10	100	80	500	60	300
511	UNID	2.139	50	-	50	500	20	50	10	-	10	-	3	-	60	10	-	20	100	-	80	200	300	50	10	20	6	100	80	50	60	300
512	UNID	2.153	50	-	50	500	20	50	10	-	10	-	3	-	60	-	-	20	100	80	80	200	300	50	10	20	10	100	80	50	-	300
513	UNID	2.486	50	-	50	500	-	80	10	-	30	-	6	10	120	-	-	20	200	10	80	200	300	100	10	20	10	100	80	200	-	300
514	UNID	1.969	50	-	50	500	20	80	10	100	20	-	6	-	60	-	-	10	30	10	80	200	-	100	10	20	5	100	8	200	-	300
515	UNID	2.131	50	-	50	500	20	80	10	-	20	-	6	-	60	-	-	10	30	-	80	200	300	100	10	20	5	100	80	100	-	300
516	UNID	1.914	50	-	50	500	20	80	10	-	30	-	6	-	120	8	-	10	30	50	80	200	-	100	10	20	10	100	80	50	-	300
517	UNID	2.494	50	-	50	500	20	80	10	-	30	400	6	-	120	8	-	40	30	80	80	200	300	100	10	20	10	100	80	50	-	120
518	UNID	1.943	50	-	50	500	20	80	10	-	30	-	8	-	120	-	-	40	30	160	80	200	-	120	10	20	15	100	80	100	-	120
519	UNID	2.703	50	-	50	500	20	80	-	-	30	400	8	20	120	-	-	60	30	160	80	200	300	150	10	20	15	100	80	100	-	120
520	UNID	2.911	50	-	50	500	-	150	-	-	30	400	6	20	120	-	-	60	30	320	80	200	300	150	10	20	15	100	80	100	-	120
521	UNID	2.141	50	-	50	500	-	150	-	-	30	-	6	-	120	-	-	30	30	320	80	200	-	180	10	20	15	100	80	50	-	120
522	UNID	2.456	50	-	50	500	-	50	-	-	5	400	6	-	60	-	-	30	50	200	80	200	300	120	10	20	5	100	80	20	-	120
523	UNID	1.768	50	-	50	500	-	50	-	-	10	-	3	-	60	-	-	5	30	10	80	200	300	50	10	20	10	100	80	30	-	120
524	UNID	1.758	50	-	50	500	-	50	-	-	10	-	3	-	60	-	-	5	30	-	80	200	300	50	10	20	10	100	80	30	-	120
525	UNID	1.448	50	-	50	500	-	50	-	-	10	-	3	-	60	-	-	5	30	-	80	200	-	50	10	20	10	100	80	20	-	120
526	UNID	1.773	50	-	50	500	-	50	10	-	10	-	3	-	60	-	-	20	30	-	80	200	300	50	10	20	10	100	80	20	-	120
527	UNID	1.748	50	-	50	500	-	50	-	-	10	-	3	-	60	-	-	15	30	-	80	200	300	50	10	20	10	100	80	10	-	120
528	UNID	1.748	50	-	50	500	-	50	-	-	10	-	3	-	60	-	-	15	30	-	80	200	300	50	10	20	10	100	80	10	-	120
529	UNID	1.508	50	-	50	500	20	50	-	-	10	-	3	-	60	-	-	15	30	40	80	200	-	50	10	20	10	100	80	10	-	120
530	UNID	1.243	50	-	50	500	-	50	-	-	5	-	3	-	60	-	-	10	30	10	80	200	-	50	10	20	5	-	80	10	-	20
531	UNID	469	-	-	-	200	-	30	-	-	5	-	2	10	60	-	-	5	10	-	-	-	-	50	10	-	-	-	80	2	-	5
532	UNID	2.685	80	12	10	200	20	50	-	50	40	400	10	10	120	50	-	30	50	800	50	50	300	150	10	-	3	50	80	30	-	30
533	UNID	240	-	-	-	10	-	4	-	5	2	-	2	-	10	-	-	5	10	-	20	5	50	20	4	-	3	-	10	50	-	30
534	PCT	3.199	50	-	100	5	50	50	20	-	10	100	10	-	10	4	-	15	30	100	1.000	20	1.000	20	4	10	10	-	500	50	1	30
535	UNID	1.670	100	24	50	100	30	40	10	30	10	200	6	10	60	5	-	50	50	100	40	20	200	150	5	10	20	100	100	50	20	80
536	UNID	560	50	-	50	50	-	20	10	15	15	-	2	-	30	-	-	-	30	50	50	10	-	80	4	4	10	-	20	10	-	50
537	UNID	766	-	-	50	50	-	20	-	10	15	-	15	-	30	10	-	30	30	40	50	10	150	80	6	-	10	50	50	10	-	50
538	UNID	272	-	-	8	10	-	-	2	10	5	-	2	-	10	-	-	-	10	5	30	10	-	50	10	-	-	-	50	10	-	50
539	UNID	647	30	-	12	50	20	20	10	10	6	-	8	-	30	-	-	5	30	40	10	50	150	80	6	-	10	-	10	10	-	50
540	FR	840	-	-	10	50	-	10	-	5	12	-	3	-	30	-	-	5	10	250	40	50	300	20	10	-	-	-	10	5	-	20
541	FR	534	-	6	5	50	-	10	-	30	2	-	3	10	60	-	-	-	15	50	30	10	200	20	3	-	5	-	10	5	-	10
542	LT	598	-	-	5	100	-	50	-	5	5	-	3	-	60	-	-	10	50	50	30	20	-	100	10	30	-	-	20	40	-	10
543	LT	497	-	-	30	100	-	50	-	5	10	-	3	-	60	-	-	5	50	-	30	20	-	20	10	30	2	-	20	40	2	10
544	UNID	355	-	-	12	10	-	20	-	10	2	-	2	-	30	-	-	10	30	20	30	20	-	100	20	4	-	-	20	5	-	10
545	UNID	1.466	30	-	150	50	-	20	-	10	2	-	30	-	30	15	-	50	30	300	100	20	300	100	20	4	40	-	20	5	40	100

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
546	UNID	318	-	-	50	10	-	20	-	10	2	-	2	-	30	5	-	-	30	-	20	-	-	50	20	4	-	-	20	5	-	40
547	UNID	709	-	-	50	10	-	10	10	-	3	200	6	10	30	10	-	5	15	100	20	10	80	50	4	6	5	-	20	10	20	25
548	CX	5.180	100	-	30	500	-	10	10	-	30	2.000	15	150	60	-	-	5	200	320	30	200	300	100	30	10	-	-	20	1.000	50	10
549	PCT	24.300	1.000	200	700	1.000	200	200	100	60	150	4.000	30	600	300	80	100	400	300	3.000	3.000	1.000	800	3.500	20	10	150	600	200	2.000	100	500
550	PCT	3.678	-	-	100	10	20	-	-	-	20	-	10	150	200	-	-	3	30	320	30	200	-	2.000	10	-	-	-	500	40	25	10
551	UNID	4.242	1.000	20	200	100	20	-	100	20	30	-	30	-	60	8	-	10	100	800	80	100	-	250	10	4	100	50	500	200	50	400
552	UNID	278	-	-	-	100	-	4	-	-	4	-	2	20	10	-	-	-	30	2	-	3	-	50	4	4	-	-	20	5	-	20
553	UNID	851	30	-	50	50	-	20	50	10	6	-	6	-	30	8	-	10	30	100	40	10	200	80	10	6	5	20	20	10	-	50
554	UNID	1.123	30	12	50	50	-	20	20	10	6	-	6	20	30	8	5	20	30	350	40	10	200	80	10	6	10	20	20	10	-	50
555	UNID	568	30	-	50	50	-	20	10	10	6	-	6	5	30	-	-	-	30	-	40	10	80	80	10	6	5	-	20	20	-	50
556	UNID	598	30	-	50	50	-	20	10	10	6	-	6	5	30	-	-	-	30	40	40	10	80	80	-	6	5	-	20	20	-	50
557	UNID	563	30	-	50	50	-	20	-	10	6	-	6	5	30	-	-	-	30	-	40	10	80	80	-	6	-	20	20	20	-	50
558	UNID	538	30	-	50	50	-	20	-	10	6	-	6	5	30	-	-	-	30	-	40	10	80	80	-	6	5	-	10	20	-	50
559	UNID	396	-	-	5	100	-	10	-	-	6	-	3	-	30	-	-	-	30	80	10	3	-	80	4	10	-	-	-	20	-	5
560	KIT	253	-	-	5	100	-	10	-	-	3	-	3	-	30	-	-	-	30	20	10	3	-	20	4	10	-	-	-	-	-	5
561	UNID	1.987	300	12	50	50	30	20	10	30	20	-	10	10	120	30	5	20	100	400	20	200	300	50	10	30	20	-	10	30	-	100
562	UNID	1.674	-	12	50	50	30	20	10	-	20	-	2	10	120	30	-	10	100	300	20	200	300	50	10	30	20	50	100	30	-	100
563	UNID	2.247	300	12	50	100	20	20	-	30	10	400	10	10	120	15	16	20	100	50	80	200	300	50	4	20	10	50	100	20	30	100
564	UNID	2.546	-	10	60	50	-	20	-	-	15	-	20	50	30	15	-	30	50	300	1.000	100	200	80	50	20	40	200	100	50	6	50
565	PCT	5.105	-	1.000	-	50	-	200	10	30	80	1.000	50	-	240	5	-	50	100	600	10	200	300	150	50	20	10	150	50	600	100	50
566	FR	325	-	2	20	10	-	10	-	-	2	-	2	-	30	5	-	-	30	60	-	20	-	50	4	20	5	-	10	40	-	5
567	UNID	1.508	100	6	30	20	20	10	10	-	8	-	2	50	30	-	-	10	30	700	30	10	200	100	20	20	2	-	50	40	-	10
568	UNID	318	-	-	5	20	-	10	-	-	-	60	2	-	30	-	-	-	10	5	30	10	-	20	6	10	-	-	50	40	-	10
569	UNID	492	30	-	20	50	-	10	-	-	10	-	6	10	30	-	-	10	10	50	10	20	-	100	10	6	10	-	50	30	-	20
570	UNID	1.024	30	-	20	50	-	10	-	-	10	400	6	-	30	-	-	10	10	10	-	20	200	100	10	6	2	-	50	30	-	20
571	UNID	590	30	-	20	50	-	10	-	-	10	-	6	-	30	-	-	-	10	160	50	-	-	100	2	6	1	-	50	30	5	20
572	KIT	151	-	-	1	50	-	4	-	-	1	-	6	-	10	2	-	3	10	1	6	3	-	5	2	2	-	15	10	5	-	15
573	KIT	161	-	-	1	50	-	4	-	-	1	-	6	-	10	2	-	3	10	1	6	3	12	5	2	-	-	15	10	5	-	15
574	UNID	376	5	-	10	10	-	4	3	-	4	-	6	10	20	5	-	10	15	150	20	6	20	20	2	-	1	15	10	15	-	15
575	UNID	1.484	80	12	50	100	50	20	10	150	12	-	6	-	60	30	-	20	100	160	80	50	300	50	10	10	4	-	40	40	10	30
576	UNID	1.694	80	12	50	100	50	20	10	150	12	-	6	20	60	30	-	20	100	320	80	50	300	50	10	10	4	-	80	40	-	30
577	UNID	778	30	12	30	50	-	4	-	-	10	400	2	-	30	-	-	-	30	10	20	50	-	20	10	10	-	-	10	20	-	30
578	UNID	182	-	-	-	10	-	2	-	5	2	-	2	5	30	-	-	2	10	30	10	3	-	30	10	-	1	-	10	-	-	20
579	UNID	209	-	-	5	10	-	2	-	5	2	-	2	5	30	-	-	2	10	30	10	6	-	50	10	-	-	-	10	-	-	20
580	UNID	791	-	-	5	500	-	2	-	-	-	-	12	20	30	-	-	-	10	100	10	10	-	50	10	-	5	-	2	5	-	20
581	UNID	332	-	-	5	10	-	-	-	-	1	-	2	-	30	-	-	-	10	20	-	200	-	20	2	-	-	-	10	2	-	20
582	caixa	2.553	500	-	-	100	-	100	50	50	10	-	2	-	240	-	-	1	100	500	100	300	-	250	20	-	-	100	10	-	20	100

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indaiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatã	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
583	UNID	10.872	-	-	-	500	-	100	50	50	-	-	2	-	240	-	-	100	1.000	8.000	100	300	-	250	20	-	-	-	10	-	-	100
584	UNID	1.070	-	-	30	50	-	10	50	-	6	-	20	-	120	-	-	20	30	200	12	50	100	200	20	10	10	-	10	10	12	100
585	UNID	262	-	-	12	50	-	10	-	10	2	-	2	-	10	-	-	-	30	10	10	6	-	80	-	-	-	-	5	10	-	15
586	UNID	862	20	-	12	50	-	10	-	-	2	-	2	-	10	-	-	-	30	600	10	6	-	80	-	-	-	-	5	10	-	15
587	UNID	299	-	-	20	50	-	-	-	15	2	-	2	-	30	-	-	-	10	-	10	30	-	80	10	-	-	-	10	10	-	20
588	UNID	408	30	-	12	50	-	15	-	-	4	60	2	-	30	-	-	-	10	50	10	10	-	50	10	-	-	-	10	10	25	20
589	UNID	8.542	-	-	20	100	-	400	10	30	500	100	2	-	800	-	-	-	3.000	400	30	1.000	600	500	50	-	-	-	500	300	-	200
590	UNID	6.642	-	-	20	100	-	400	10	30	500	-	2	-	800	-	-	-	3.000	-	30	200	-	500	50	-	-	-	500	300	-	200
591	CX	5.992	-	-	20	100	-	300	10	-	10	100	2	-	800	-	-	-	3.000	400	30	200	60	200	200	-	-	-	50	300	10	200
592	UNIDADE	1.440	80	-	20	100	-	20	-	-	4	-	3	-	3	-	-	5	30	500	80	120	-	50	10	10	5	-	50	150	-	200
593	UNID	48.330	500	1.000	50	5.000	-	1.000	-	100	-	200	500	-	60	450	-	50	2.000	25.000	1.000	120	5.000	3.000	50	-	1.000	-	50	2.000	-	200
594	UNID	5.389	30	-	5.000	100	-	4	-	30	15	-	2	20	30	-	-	10	20	5	-	13	-	20	10	-	-	-	50	-	10	20
595	UNID	511	30	-	100	100	-	4	-	30	15	-	2	20	30	-	-	10	20	10	-	10	-	30	10	-	-	-	50	-	20	20
596	UNID	446	30	-	30	50	-	20	-	20	6	-	2	-	30	-	-	-	30	-	10	10	80	30	5	-	3	-	50	20	-	20
597	UNID	328	10	-	10	100	-	2	-	10	4	-	2	5	30	-	-	-	30	20	10	20	-	30	3	-	2	-	10	10	-	20
598	UNID	304	-	-	8	100	-	-	-	-	4	-	2	-	30	-	-	-	10	10	10	50	-	30	10	-	-	-	10	10	-	20
599	UNID	1.662	-	-	-	100	-	100	-	50	-	-	2	-	60	-	-	-	500	-	-	-	600	20	20	60	20	-	10	100	-	20
600	UNID	2.480	-	-	100	10	-	-	-	-	100	-	50	-	20	-	-	-	1.200	20	300	200	-	50	-	-	300	100	10	-	-	20
601	UNID	1.150	30	-	-	100	-	20	-	20	2	-	3	-	50	-	-	-	200	-	10	200	300	50	-	-	5	-	10	50	-	100
602	KIT	58.600	-	1.000	6.000	5.000	-	1.500	500	-	1.000	600	1.500	500	5.000	600	-	5.000	3.500	2.000	1.500	2.000	3.000	7.000	1.000	600	1.000	1.000	800	3.000	-	4.000
603	PACOTE	20.752	-	-	-	5.000	-	100	30	-	200	400	10	-	800	-	-	50	4.000	-	3.000	100	2.000	100	20	-	10	600	120	200	12	4.000
604	PACOTE	2.350	-	-	-	500	-	15	3	-	12	-	5	-	120	-	-	-	100	50	500	30	300	100	50	-	-	50	100	200	15	200
605	PACOTE	1.840	-	-	-	500	-	10	3	-	12	-	10	5	120	-	-	-	100	50	-	30	300	100	50	-	-	50	100	200	-	200
606	PACOTE	2.303	-	-	-	500	-	15	3	-	12	-	3	10	120	-	-	-	100	-	500	30	300	100	50	-	10	50	100	200	-	200
607	FRASCO	14.264	-	-	-	5.000	-	100	3	15	24	-	2	-	100	-	-	-	4.000	200	100	100	3.000	250	20	-	-	800	100	200	50	200
608	UNIDADE	34.420	500	-	2.000	5.000	-	1.000	50	100	1.000	600	300	-	200	450	-	300	3.500	2.000	1.500	120	2.000	3.000	1.000	-	1.000	1.000	800	3.000	-	4.000
609	UNIDADE	333	-	6	-	100	-	20	5	10	4	-	5	-	30	-	-	15	10	-	10	6	-	50	10	-	2	-	10	20	-	20
610	UNIDADE	333	-	6	-	100	-	20	5	10	4	-	5	-	30	-	-	15	10	-	10	6	-	50	10	-	2	-	10	20	-	20
611	UNIDADE	330	-	6	-	100	-	20	2	10	4	-	5	-	30	-	-	15	10	-	10	6	-	50	10	-	2	-	10	20	-	20
612	CX	3.046	-	-	50	1.000	-	200	50	30	6	60	3	-	150	-	-	20	100	500	80	300	200	50	10	-	2	20	10	100	5	100
613	CX	3.113	-	-	-	500	-	100	-	-	10	600	3	-	10	-	-	-	100	20	50	300	800	100	20	-	100	-	100	200	-	100
614	CX	2.212	-	-	-	500	-	100	-	-	10	-	2	-	10	-	-	-	100	50	50	300	600	50	20	-	20	-	100	200	-	100
615	UNIDADE	247	-	-	12	50	-	20	-	-	6	-	6	-	10	-	-	5	30	-	-	20	10	20	10	4	4	-	10	20	-	10
616	CX	937	80	-	50	50	-	100	-	30	4	200	10	10	30	-	-	-	30	120	80	20	-	50	6	10	5	-	10	20	12	10
617	CX	17.512	-	-	-	1.000	-	60	-	-	10	-	2	500	800	-	-	-	2.000	1.000	10.000	100	1.000	200	20	200	20	-	100	400	-	100
618	UNIDADE	18.892	-	-	-	100	-	60	-	-	10	-	2	-	800	-	-	-	2.000	-	10.000	100	-	200	20	5.000	-	-	100	400	-	100
619	CX	1.161	50	-	24	100	-	30	5	10	12	200	10	-	60	-	-	5	30	120	40	20	50	150	10	10	20	50	20	15	20	100

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epiácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio
620	UNIDADE	496	-	-	-	100	-	6	5	5	4	-	8	-	30	-	-	-	30	50	10	13	80	50	10	4	10	-	30	10	-	50
621	KIT	1.126	-	-	30	100	-	-	5	-	4	400	6	-	60	-	-	10	30	120	40	20	-	50	10	4	10	-	150	15	12	50
622	UNIDADE	923	100	-	24	100	-	8	-	-	10	-	6	-	60	-	-	-	30	100	50	40	-	100	20	-	5	-	200	20	-	50
623	CX	1.527	-	-	10	10	-	-	5	-	30	-	2	-	60	-	-	-	10	20	80	1.000	-	50	20	-	-	-	200	10	-	20
624	UNIDADE	1.271	50	-	100	100	-	20	-	30	20	200	6	10	80	5	-	-	30	160	20	20	200	50	10	10	10	-	20	20	-	100
625	KIT	603	-	-	100	100	-	4	-	30	12	-	2	10	60	-	-	3	10	-	-	20	-	50	10	-	-	-	30	-	12	150
626	UNIDADE	672	-	-	-	500	-	-	5	10	16	-	2	-	30	-	-	-	10	-	10	6	-	20	10	-	3	-	10	20	-	20
627	CX	869	50	12	24	100	-	10	5	30	16	-	8	25	60	8	-	5	50	120	30	20	60	20	10	6	10	-	20	20	-	150
628	UNIDADE	498	-	-	100	10	-	-	-	10	20	-	2	-	30	-	-	-	10	-	10	24	-	60	10	2	-	-	50	10	-	150
629	UNIDADE	1.502	-	-	250	10	-	-	-	-	30	-	2	100	120	-	-	10	10	-	40	200	-	20	50	-	-	-	50	10	100	500
630	UNIDADE	462	-	-	30	10	-	-	-	-	10	-	2	-	30	-	-	-	10	-	40	100	-	20	50	-	-	-	50	10	-	100
631	UNID	85	5	2	5	3	-	2	-	5	1	-	2	-	5	-	-	3	1	8	6	2	-	5	2	1	4	8	2	5	-	8
632	UNID	67	1	2	3	3	3	2	-	-	-	-	3	-	10	2	-	3	-	2	6	4	-	10	1	-	1	-	4	5	-	2
633	UNID	77	5	1	1	3	1	2	-	3	2	2	4	-	6	-	-	2	5	10	6	2	-	3	1	1	-	-	2	5	-	10
634	UNID	386	10	6	30	6	5	4	10	15	5	10	6	10	40	5	-	10	30	60	20	20	10	15	2	1	4	10	3	15	4	20
635	UNID	120	5	2	2	3	3	2	1	5	1	2	4	8	6	1	-	2	10	8	10	3	5	5	1	1	4	10	2	4	-	10
636	CONJUNTO	83	5	2	1	3	-	2	3	5	1	-	-	-	5	-	-	2	10	18	4	3	5	5	-	-	2	-	2	2	-	3
637	CONJUNTO	44	1	-	2	3	3	2	1	-	1	1	4	-	5	-	-	-	2	2	2	-	3	5	1	-	1	-	1	3	-	1
638	UNID	281	10	-	30	6	-	2	10	5	5	-	6	10	10	-	-	10	30	60	20	20	12	5	2	-	2	10	2	8	-	6
639	UNID	118	10	-	10	3	-	2	-	-	1	1	3	-	10	-	-	-	-	35	10	-	10	5	1	-	1	-	1	5	-	10
640	UNID	72	10	-	-	3	4	2	1	-	1	1	6	-	10	-	-	-	2	8	-	-	-	5	2	-	1	-	1	5	-	10
641	UNID	132	5	2	3	6	5	2	2	5	2	1	6	8	5	1	-	3	5	10	10	4	5	5	2	1	1	10	3	4	1	15
642	UNID	145	5	2	10	6	-	4	3	5	4	-	6	-	10	2	-	3	10	5	10	6	5	10	2	1	2	10	2	5	2	15
643	UNID	105	5	-	4	3	-	2	1	-	2	-	6	-	5	-	-	2	10	20	10	3	-	10	2	1	1	-	2	5	1	10
644	UNID	112	5	2	4	3	-	2	1	-	2	-	6	-	5	-	-	2	10	20	10	3	3	10	2	1	2	-	2	5	2	10
645	UNID	164	10	-	12	3	-	2	5	5	4	-	2	-	5	-	-	3	30	5	-	24	15	15	2	-	-	-	1	5	4	12
646	UNID	127	-	2	7	3	-	2	2	5	4	-	6	2	10	-	-	2	10	20	10	4	4	10	2	1	2	-	2	2	-	15
647	UNID	268	10	6	30	6	3	2	2	5	5	-	6	8	20	-	-	10	30	60	10	6	8	5	2	-	2	-	2	8	2	20
648	UNID	136	10	-	5	3	1	2	2	5	4	-	6	-	10	-	-	5	10	15	20	3	5	5	2	-	-	10	2	5	-	6
649	UNID	175	5	4	8	6	8	4	3	5	4	2	6	-	5	-	-	6	10	8	10	6	8	20	2	2	3	20	6	8	-	6
650	UNID	92	-	-	10	6	-	2	-	5	4	-	7	2	10	-	-	-	10	5	6	6	-	5	2	1	1	-	2	2	-	6
651	UNID	114	-	2	5	6	3	2	2	-	2	-	7	5	5	-	-	-	10	15	10	-	-	5	2	-	-	10	1	7	-	15
652	UNID	118	2	-	3	3	-	2	2	5	2	-	3	5	5	2	-	2	10	8	10	4	10	5	2	-	4	10	1	3	-	15
653	UNID	67	1	2	3	3	-	2	1	-	-	-	3	-	10	2	-	1	10	5	6	4	-	5	1	-	2	-	2	2	-	2
654	UNID	44	1	-	1	3	3	2	-	5	-	1	6	-	5	-	-	-	2	2	2	-	-	5	-	-	1	-	2	2	-	1
655	UNID	39	-	-	1	3	-	-	-	-	1	-	2	-	2	-	-	-	2	2	6	1	-	10	2	-	-	-	2	2	-	3
656	UNID	67	3	1	3	3	-	2	-	5	1	1	5	2	2	-	-	-	2	5	10	4	-	2	1	-	1	-	1	3	-	10

ITEM	UNID.	QTD. TOTAL	1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana	11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epitácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá	21 - Rancharia	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio	
657	KIT	53	-	-	1	3	-	2	1	-	1	-	6	-	1	-	-	-	2	3	10	2	-	5	2	-	1	-	1	2	-	10	
658	KIT	121	-	-	-	6	-	2	2	-	2	-	3	-	1	-	-	-	10	50	10	6	-	10	2	-	-	-	2	5	-	10	
659	KIT	118	-	2	-	6	-	2	-	-	2	-	3	-	1	-	-	1	10	50	10	-	-	10	2	-	2	-	2	5	-	10	
660	UNID	135	-	-	-	6	-	2	-	-	5	-	3	-	10	-	-	-	10	50	10	5	-	15	2	-	-	-	2	5	-	10	
661	UNID	178	-	-	-	6	-	2	-	-	5	-	3	-	10	-	-	2	10	50	-	5	-	15	2	-	1	-	2	55	-	10	
662	UNID	125	-	-	-	6	-	2	-	-	5	-	3	-	10	-	-	-	10	50	-	5	-	15	2	-	-	-	2	5	-	10	
663	UNID	191	8	2	4	6	-	2	5	5	5	-	3	10	10	-	-	3	10	45	20	6	10	10	2	-	1	-	2	5	2	15	
664	UNID	133	-	-	12	12	-	2	-	-	-	-	6	-	5	4	-	-	10	50	-	6	-	5	2	-	-	-	2	5	2	10	
665	UNID	69	-	-	2	6	-	2	-	5	1	-	6	-	1	-	-	-	10	5	-	4	-	5	2	1	2	-	2	5	-	10	
666	UNID	87	2	-	5	6	-	2	-	-	1	-	7	-	5	-	-	-	10	-	10	-	10	5	2	-	-	-	2	5	-	15	
667	UNID	49	-	-	-	6	-	1	-	-	-	1	2	-	2	-	-	-	10	-	6	-	-	2	1	-	1	-	2	5	-	10	
668	UNID	52	3	-	-	6	-	2	-	-	-	-	4	-	1	-	-	-	10	-	-	5	-	2	1	-	1	-	2	5	-	10	
669	UNID	60	-	-	1	6	-	1	-	-	1	-	5	-	5	1	-	1	3	2	10	4	-	2	1	-	-	-	2	5	-	10	
670	UNID	64	-	-	1	6	-	1	-	5	1	-	5	-	5	1	-	1	3	1	10	4	-	2	1	-	-	-	2	5	-	10	
671	UNID	86	-	-	5	6	-	2	-	-	2	-	3	-	10	-	-	-	10	-	10	-	10	5	1	-	-	-	2	5	-	15	
672	UNID	97	-	2	3	6	3	2	-	-	1	-	3	-	5	1	-	1	10	-	10	4	10	5	1	-	3	10	2	5	-	10	
673	UNID	42	-	-	2	6	-	1	-	-	1	-	2	-	2	-	-	-	2	1	3	1	-	10	2	-	-	-	2	2	-	5	
674	UNID	59	2	2	4	3	-	1	-	5	1	1	4	1	5	-	-	-	3	3	6	1	5	2	-	-	1	-	1	3	-	5	
675	UNID	26	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2	2	1	1	-	5	1	-	-	-	1	2	-	5	
676	UNID	54	-	-	2	6	-	2	-	5	1	-	2	-	1	-	-	2	3	3	2	1	-	10	2	-	-	-	2	5	-	5	
677	UNID	32	-	-	-	3	-	2	-	-	-	1	1	-	5	-	-	-	-	2	2	-	-	5	1	-	2	-	1	5	-	2	
678	UNID	89	-	2	10	6	-	2	1	-	1	1	3	2	1	-	-	1	2	5	10	-	10	2	1	-	-	5	1	8	-	15	
Quantidades totais			1.860.905	34.446	13.950	51.665	147.812	7.574	37.315	13.596	11.633	20.470	37.966	12.187	19.457	53.876	7.691	1.401	33.363	109.891	532.337	78.001	69.798	122.452	153.007	10.876	10.670	12.508	30.568	39.766	79.460	26.825	80.344

ANEXO II – PREÇO REFERENCIAL ESTIMADO

01. Quantidade, valor unitário e valor total estimado por item (descrições completas no Anexo I – Parte A). Para os itens com mais de uma cotação, o valor de referência corresponde à média aritmética das cotações obtidas.

02. Itens de participação **EXCLUSIVA para ME/EPP** (valor estimado de até R\$ 80.000,00 – art. 48, I, da LC nº 123/2006); 489 itens; itens de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**: 189 itens, conforme coluna "PARTICIPAÇÃO".

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
1	PCT	3.681	R\$ 9,86	R\$ 36.294,66	EXCLUSIVO ME/EPP
2	UNID	439	R\$ 205,92	R\$ 90.398,88	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	KIT	126	R\$ 262,12	R\$ 33.027,12	EXCLUSIVO ME/EPP
4	UNID	291	R\$ 9,71	R\$ 2.825,61	EXCLUSIVO ME/EPP
5	PCT	494	R\$ 18,16	R\$ 8.971,04	EXCLUSIVO ME/EPP
6	UNID	674	R\$ 29,30	R\$ 19.748,20	EXCLUSIVO ME/EPP
7	UNID	822	R\$ 63,65	R\$ 52.320,30	EXCLUSIVO ME/EPP
8	UNID	1.753	R\$ 245,30	R\$ 430.010,90	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	UNID	817	R\$ 34,92	R\$ 28.529,64	EXCLUSIVO ME/EPP
10	UNID	461	R\$ 17,44	R\$ 8.039,84	EXCLUSIVO ME/EPP
11	UNID	415	R\$ 17,64	R\$ 7.320,60	EXCLUSIVO ME/EPP
12	UNID	2.533	R\$ 61,62	R\$ 156.083,46	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	LT	3.011	R\$ 9,79	R\$ 29.477,69	EXCLUSIVO ME/EPP
14	GL	5.725	R\$ 15,85	R\$ 90.741,25	AMPLA PARTICIPAÇÃO
15	LT	597	R\$ 6,92	R\$ 4.131,24	EXCLUSIVO ME/EPP
16	CX	1.187	R\$ 35,00	R\$ 41.545,00	EXCLUSIVO ME/EPP
17	CX	2.510	R\$ 34,60	R\$ 86.846,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	UNID	852	R\$ 8,47	R\$ 7.216,44	EXCLUSIVO ME/EPP
19	UNID	1.166	R\$ 38,71	R\$ 45.135,86	EXCLUSIVO ME/EPP
20	UNID	422	R\$ 62,43	R\$ 26.345,46	EXCLUSIVO ME/EPP
21	UNID	407	R\$ 59,96	R\$ 24.403,72	EXCLUSIVO ME/EPP
22	UNID	412	R\$ 57,55	R\$ 23.710,60	EXCLUSIVO ME/EPP
23	UNID	414	R\$ 58,77	R\$ 24.330,78	EXCLUSIVO ME/EPP
24	UNID	413	R\$ 58,38	R\$ 24.110,94	EXCLUSIVO ME/EPP
25	UNID	413	R\$ 58,59	R\$ 24.197,67	EXCLUSIVO ME/EPP
26	UNID	423	R\$ 57,76	R\$ 24.432,48	EXCLUSIVO ME/EPP
27	UNID	418	R\$ 55,14	R\$ 23.048,52	EXCLUSIVO ME/EPP
28	UNID	418	R\$ 55,14	R\$ 23.048,52	EXCLUSIVO ME/EPP
29	UNID	411	R\$ 57,81	R\$ 23.759,91	EXCLUSIVO ME/EPP
30	UNID	411	R\$ 57,83	R\$ 23.768,13	EXCLUSIVO ME/EPP
31	UNID	408	R\$ 58,53	R\$ 23.880,24	EXCLUSIVO ME/EPP
32	UNID	409	R\$ 57,21	R\$ 23.398,89	EXCLUSIVO ME/EPP
33	LT	9.590	R\$ 11,48	R\$ 110.093,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	LT	3.561	R\$ 12,56	R\$ 44.726,16	EXCLUSIVO ME/EPP
35	UNID	2.417	R\$ 53,19	R\$ 128.560,23	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	UNID	1.913	R\$ 58,30	R\$ 111.527,90	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	UNID	10.415	R\$ 5,47	R\$ 56.970,05	EXCLUSIVO ME/EPP
38	UNID	17.110	R\$ 3,52	R\$ 60.227,20	EXCLUSIVO ME/EPP
39	RL	4.253	R\$ 23,54	R\$ 100.115,62	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	UNID	242	R\$ 94,67	R\$ 22.910,14	EXCLUSIVO ME/EPP
41	UNID	408	R\$ 96,31	R\$ 39.294,48	EXCLUSIVO ME/EPP
42	UNID	408	R\$ 95,91	R\$ 39.131,28	EXCLUSIVO ME/EPP
43	POTE	205	R\$ 284,64	R\$ 58.351,20	EXCLUSIVO ME/EPP
44	POTE	192	R\$ 262,97	R\$ 50.490,24	EXCLUSIVO ME/EPP
45	UNID	1.510	R\$ 72,18	R\$ 108.991,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	UNID	3.410	R\$ 29,66	R\$ 101.140,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	UNID	4.466	R\$ 28,25	R\$ 126.164,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	UNID	573	R\$ 38,82	R\$ 22.243,86	EXCLUSIVO ME/EPP
49	UNID	224	R\$ 8,84	R\$ 1.980,16	EXCLUSIVO ME/EPP
50	UNID	55.600	R\$ 5,29	R\$ 294.124,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	UNID	57.052	R\$ 3,69	R\$ 210.521,88	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	PCT	20.406	R\$ 18,75	R\$ 382.612,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	UNID	815	R\$ 24,77	R\$ 20.187,55	EXCLUSIVO ME/EPP
54	UNID	2.110	R\$ 21,11	R\$ 44.542,10	EXCLUSIVO ME/EPP
55	UNID	2.025	R\$ 27,06	R\$ 54.796,50	EXCLUSIVO ME/EPP
56	UNID	1.846	R\$ 4,34	R\$ 8.011,64	EXCLUSIVO ME/EPP
57	UNID	144	R\$ 109,97	R\$ 15.835,68	EXCLUSIVO ME/EPP
58	UNID	265	R\$ 82,11	R\$ 21.759,15	EXCLUSIVO ME/EPP
59	UNID	265	R\$ 84,89	R\$ 22.495,85	EXCLUSIVO ME/EPP
60	RL	478	R\$ 75,72	R\$ 36.194,16	EXCLUSIVO ME/EPP
61	UNID	603	R\$ 61,30	R\$ 36.963,90	EXCLUSIVO ME/EPP
62	UNID	603	R\$ 60,13	R\$ 36.258,39	EXCLUSIVO ME/EPP
63	UNID	1.150	R\$ 15,48	R\$ 17.802,00	EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
64	CX	746	R\$ 54,24	R\$ 40.463,04	EXCLUSIVO ME/EPP
65	UNID	1.060	R\$ 11,04	R\$ 11.702,40	EXCLUSIVO ME/EPP
66	UNID	1.000	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00	EXCLUSIVO ME/EPP
67	UNID	1.755	R\$ 29,17	R\$ 51.193,35	EXCLUSIVO ME/EPP
68	UNID	1.516	R\$ 29,27	R\$ 44.373,32	EXCLUSIVO ME/EPP
69	CX	1.420	R\$ 35,53	R\$ 50.452,60	EXCLUSIVO ME/EPP
70	CX	1.535	R\$ 32,34	R\$ 49.641,90	EXCLUSIVO ME/EPP
71	CX	1.530	R\$ 33,28	R\$ 50.918,40	EXCLUSIVO ME/EPP
72	CX	1.545	R\$ 30,90	R\$ 47.740,50	EXCLUSIVO ME/EPP
73	CX	1.940	R\$ 30,68	R\$ 59.519,20	EXCLUSIVO ME/EPP
74	UNID	1.275	R\$ 22,10	R\$ 28.177,50	EXCLUSIVO ME/EPP
75	UNID	1.200	R\$ 23,83	R\$ 28.596,00	EXCLUSIVO ME/EPP
76	UNID	1.200	R\$ 27,58	R\$ 33.096,00	EXCLUSIVO ME/EPP
77	UNID	1.200	R\$ 23,45	R\$ 28.140,00	EXCLUSIVO ME/EPP
78	UNID	1.140	R\$ 22,52	R\$ 25.672,80	EXCLUSIVO ME/EPP
79	CX	612	R\$ 95,63	R\$ 58.525,56	EXCLUSIVO ME/EPP
80	CX	632	R\$ 96,40	R\$ 60.924,80	EXCLUSIVO ME/EPP
81	CX	632	R\$ 95,63	R\$ 60.438,16	EXCLUSIVO ME/EPP
82	UNID	1.514	R\$ 28,90	R\$ 43.754,60	EXCLUSIVO ME/EPP
83	UNID	1.856	R\$ 23,82	R\$ 44.209,92	EXCLUSIVO ME/EPP
84	UNID	302	R\$ 33,12	R\$ 10.002,24	EXCLUSIVO ME/EPP
85	UNID	329	R\$ 16,07	R\$ 5.287,03	EXCLUSIVO ME/EPP
86	UNID	319	R\$ 17,84	R\$ 5.690,96	EXCLUSIVO ME/EPP
87	UNID	413	R\$ 9,70	R\$ 4.006,10	EXCLUSIVO ME/EPP
88	UNID	3.529	R\$ 9,68	R\$ 34.160,72	EXCLUSIVO ME/EPP
89	UNID	245	R\$ 17,76	R\$ 4.351,20	EXCLUSIVO ME/EPP
90	UNID	235	R\$ 16,04	R\$ 3.769,40	EXCLUSIVO ME/EPP
91	UNID	235	R\$ 17,74	R\$ 4.168,90	EXCLUSIVO ME/EPP
92	UNID	225	R\$ 66,28	R\$ 14.913,00	EXCLUSIVO ME/EPP
93	JOGO	220	R\$ 62,43	R\$ 13.734,60	EXCLUSIVO ME/EPP
94	UNID	893	R\$ 42,59	R\$ 38.032,87	EXCLUSIVO ME/EPP
95	CX	395	R\$ 134,68	R\$ 53.198,60	EXCLUSIVO ME/EPP
96	CX	472	R\$ 132,11	R\$ 62.355,92	EXCLUSIVO ME/EPP
97	UNID	752	R\$ 33,27	R\$ 25.019,04	EXCLUSIVO ME/EPP
98	CX	498	R\$ 21,72	R\$ 10.816,56	EXCLUSIVO ME/EPP
99	UNID	658	R\$ 18,40	R\$ 12.107,20	EXCLUSIVO ME/EPP
100	CX	245	R\$ 145,45	R\$ 35.635,25	EXCLUSIVO ME/EPP
101	KIT	2.004	R\$ 183,95	R\$ 368.635,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
102	KIT	2.465	R\$ 215,04	R\$ 530.073,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
103	KIT	1.142	R\$ 101,81	R\$ 116.267,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
104	UNID	2.140	R\$ 77,41	R\$ 165.657,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
105	KIT	2.290	R\$ 58,06	R\$ 132.957,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
106	KIT	1.425	R\$ 46,46	R\$ 66.205,50	EXCLUSIVO ME/EPP
107	UNID	385	R\$ 18,48	R\$ 7.114,80	EXCLUSIVO ME/EPP
108	UNID	345	R\$ 20,60	R\$ 7.107,00	EXCLUSIVO ME/EPP
109	UNID	615	R\$ 341,28	R\$ 209.887,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
110	UNID	1.052	R\$ 12,66	R\$ 13.318,32	EXCLUSIVO ME/EPP
111	UNID	779	R\$ 13,45	R\$ 10.477,55	EXCLUSIVO ME/EPP
112	KIT	544	R\$ 111,48	R\$ 60.645,12	EXCLUSIVO ME/EPP
113	UNID	1.172	R\$ 16,05	R\$ 18.810,60	EXCLUSIVO ME/EPP
114	FR	569	R\$ 14,36	R\$ 8.170,84	EXCLUSIVO ME/EPP
115	FR	1.172	R\$ 7,76	R\$ 9.094,72	EXCLUSIVO ME/EPP
116	UNID	1.834	R\$ 19,16	R\$ 35.139,44	EXCLUSIVO ME/EPP
117	UNID	2.094	R\$ 200,23	R\$ 419.281,62	AMPLA PARTICIPAÇÃO
118	CX	3.129	R\$ 172,34	R\$ 539.251,86	AMPLA PARTICIPAÇÃO
119	UNID	1.038	R\$ 6,27	R\$ 6.508,26	EXCLUSIVO ME/EPP
120	UNID	1.803	R\$ 6,55	R\$ 11.809,65	EXCLUSIVO ME/EPP
121	UNID	1.190	R\$ 6,63	R\$ 7.889,70	EXCLUSIVO ME/EPP
122	UNID	95	R\$ 30,39	R\$ 2.887,05	EXCLUSIVO ME/EPP
123	PCT	16.500	R\$ 23,99	R\$ 395.835,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
124	JOGO	220	R\$ 122,95	R\$ 27.049,00	EXCLUSIVO ME/EPP
125	JOGO	224	R\$ 110,59	R\$ 24.772,16	EXCLUSIVO ME/EPP
126	UNID	10.665	R\$ 4,32	R\$ 46.072,80	EXCLUSIVO ME/EPP
127	UNID	639	R\$ 66,53	R\$ 42.512,67	EXCLUSIVO ME/EPP
128	UNID	636	R\$ 67,95	R\$ 43.216,20	EXCLUSIVO ME/EPP
129	UNID	639	R\$ 57,14	R\$ 36.512,46	EXCLUSIVO ME/EPP
130	UNID	629	R\$ 57,18	R\$ 35.966,22	EXCLUSIVO ME/EPP
131	UNID	526	R\$ 64,27	R\$ 33.806,02	EXCLUSIVO ME/EPP
132	UNID	536	R\$ 67,12	R\$ 35.976,32	EXCLUSIVO ME/EPP
133	UNID	536	R\$ 63,27	R\$ 33.912,72	EXCLUSIVO ME/EPP
134	UNID	536	R\$ 63,27	R\$ 33.912,72	EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
135	UNID	546	R\$ 63,27	R\$ 34.545,42	EXCLUSIVO ME/EPP
136	UNID	546	R\$ 60,50	R\$ 33.033,00	EXCLUSIVO ME/EPP
137	UNID	546	R\$ 63,27	R\$ 34.545,42	EXCLUSIVO ME/EPP
138	UNID	536	R\$ 63,27	R\$ 33.912,72	EXCLUSIVO ME/EPP
139	UNID	526	R\$ 63,27	R\$ 33.280,02	EXCLUSIVO ME/EPP
140	UNID	526	R\$ 63,27	R\$ 33.280,02	EXCLUSIVO ME/EPP
141	UNID	515	R\$ 63,07	R\$ 32.481,05	EXCLUSIVO ME/EPP
142	UNID	515	R\$ 62,62	R\$ 32.249,30	EXCLUSIVO ME/EPP
143	KIT	214	R\$ 79,89	R\$ 17.096,46	EXCLUSIVO ME/EPP
144	KIT	222	R\$ 84,22	R\$ 18.696,84	EXCLUSIVO ME/EPP
145	UNID	371	R\$ 568,33	R\$ 210.850,43	AMPLA PARTICIPAÇÃO
146	UNID	710	R\$ 18,37	R\$ 13.042,70	EXCLUSIVO ME/EPP
147	UNID	1.005	R\$ 30,83	R\$ 30.984,15	EXCLUSIVO ME/EPP
148	UNID	1.052	R\$ 52,32	R\$ 55.040,64	EXCLUSIVO ME/EPP
149	UNID	657	R\$ 27,25	R\$ 17.903,25	EXCLUSIVO ME/EPP
150	UNID	523	R\$ 28,39	R\$ 14.847,97	EXCLUSIVO ME/EPP
151	UNID	524	R\$ 26,08	R\$ 13.665,92	EXCLUSIVO ME/EPP
152	UNID	353	R\$ 29,32	R\$ 10.349,96	EXCLUSIVO ME/EPP
153	UNID	466	R\$ 26,91	R\$ 12.540,06	EXCLUSIVO ME/EPP
154	UNID	466	R\$ 25,72	R\$ 11.985,52	EXCLUSIVO ME/EPP
155	UNID	466	R\$ 25,00	R\$ 11.650,00	EXCLUSIVO ME/EPP
156	UNID	466	R\$ 26,64	R\$ 12.414,24	EXCLUSIVO ME/EPP
157	UNID	464	R\$ 26,04	R\$ 12.082,56	EXCLUSIVO ME/EPP
158	UNID	478	R\$ 30,76	R\$ 14.703,28	EXCLUSIVO ME/EPP
159	UNID	478	R\$ 26,06	R\$ 12.456,68	EXCLUSIVO ME/EPP
160	UNID	464	R\$ 27,14	R\$ 12.592,96	EXCLUSIVO ME/EPP
161	UNID	464	R\$ 26,90	R\$ 12.481,60	EXCLUSIVO ME/EPP
162	UNID	90.226	R\$ 3,88	R\$ 350.076,88	AMPLA PARTICIPAÇÃO
163	UNID	627	R\$ 19,38	R\$ 12.151,26	EXCLUSIVO ME/EPP
164	LT	4.326	R\$ 47,98	R\$ 207.561,48	AMPLA PARTICIPAÇÃO
165	UNID	2.281	R\$ 25,02	R\$ 57.070,62	EXCLUSIVO ME/EPP
166	LT	3.491	R\$ 27,97	R\$ 97.643,27	AMPLA PARTICIPAÇÃO
167	UNID	451	R\$ 140,07	R\$ 63.171,57	EXCLUSIVO ME/EPP
168	UNID	751	R\$ 60,80	R\$ 45.660,80	EXCLUSIVO ME/EPP
169	FR	339	R\$ 7,55	R\$ 2.559,45	EXCLUSIVO ME/EPP
170	FR	188	R\$ 120,78	R\$ 22.706,64	EXCLUSIVO ME/EPP
171	RL	1.533	R\$ 182,52	R\$ 279.803,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO
172	RL	1.731	R\$ 197,81	R\$ 342.409,11	AMPLA PARTICIPAÇÃO
173	RL	1.822	R\$ 44,55	R\$ 81.170,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO
174	RL	2.257	R\$ 74,08	R\$ 167.198,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO
175	RL	2.234	R\$ 84,31	R\$ 188.348,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO
176	CX	1.326	R\$ 62,10	R\$ 82.344,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
177	CX	1.350	R\$ 152,17	R\$ 205.429,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
178	CX	1.346	R\$ 171,25	R\$ 230.502,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
179	CX	1.146	R\$ 225,60	R\$ 258.537,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
180	PCT	2.293	R\$ 62,41	R\$ 143.106,13	AMPLA PARTICIPAÇÃO
181	PCT	3.673	R\$ 57,40	R\$ 210.830,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
182	PCT	2.008	R\$ 82,47	R\$ 165.599,76	AMPLA PARTICIPAÇÃO
183	PCT	3.027	R\$ 86,83	R\$ 262.834,41	AMPLA PARTICIPAÇÃO
184	PCT	2.091	R\$ 96,96	R\$ 202.743,36	AMPLA PARTICIPAÇÃO
185	PCT	1.143	R\$ 88,28	R\$ 100.904,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO
186	UNID	145	R\$ 300,68	R\$ 43.598,60	EXCLUSIVO ME/EPP
187	UNID	126	R\$ 233,68	R\$ 29.443,68	EXCLUSIVO ME/EPP
188	UNID	829	R\$ 14,34	R\$ 11.887,86	EXCLUSIVO ME/EPP
189	UNID	1.059	R\$ 14,63	R\$ 15.493,17	EXCLUSIVO ME/EPP
190	UNID	974	R\$ 14,06	R\$ 13.694,44	EXCLUSIVO ME/EPP
191	UNID	380	R\$ 30,26	R\$ 11.498,80	EXCLUSIVO ME/EPP
192	UNID	336	R\$ 17,34	R\$ 5.826,24	EXCLUSIVO ME/EPP
193	UNID	358	R\$ 24,89	R\$ 8.910,62	EXCLUSIVO ME/EPP
194	UNID	9.199	R\$ 1,71	R\$ 15.730,29	EXCLUSIVO ME/EPP
195	UNID	7.274	R\$ 1,76	R\$ 12.802,24	EXCLUSIVO ME/EPP
196	UNID	137.950	R\$ 2,34	R\$ 322.803,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
197	UNID	183.850	R\$ 3,86	R\$ 709.661,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
198	UNID	909	R\$ 16,06	R\$ 14.598,54	EXCLUSIVO ME/EPP
199	UNID	1.217	R\$ 3,44	R\$ 4.186,48	EXCLUSIVO ME/EPP
200	UNID	842	R\$ 16,37	R\$ 13.783,54	EXCLUSIVO ME/EPP
201	UNID	407	R\$ 11,83	R\$ 4.814,81	EXCLUSIVO ME/EPP
202	UNID	471	R\$ 54,68	R\$ 25.754,28	EXCLUSIVO ME/EPP
203	UNID	667	R\$ 12,72	R\$ 8.484,24	EXCLUSIVO ME/EPP
204	UNID	574	R\$ 16,80	R\$ 9.643,20	EXCLUSIVO ME/EPP
205	UNID	566	R\$ 13,96	R\$ 7.901,36	EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
206	UNID	545	R\$ 12,64	R\$ 6.888,80	EXCLUSIVO ME/EPP
207	UNID	529	R\$ 14,02	R\$ 7.416,58	EXCLUSIVO ME/EPP
208	UNID	535	R\$ 14,78	R\$ 7.907,30	EXCLUSIVO ME/EPP
209	UNID	651	R\$ 16,67	R\$ 10.852,17	EXCLUSIVO ME/EPP
210	UNID	671	R\$ 40,71	R\$ 27.316,41	EXCLUSIVO ME/EPP
211	UNID	659	R\$ 69,73	R\$ 45.952,07	EXCLUSIVO ME/EPP
212	UNID	589	R\$ 57,35	R\$ 33.779,15	EXCLUSIVO ME/EPP
213	UNID	701	R\$ 14,94	R\$ 10.472,94	EXCLUSIVO ME/EPP
214	UNID	4.741	R\$ 6,05	R\$ 28.683,05	EXCLUSIVO ME/EPP
215	UNID	4.327	R\$ 9,63	R\$ 41.669,01	EXCLUSIVO ME/EPP
216	CX	2.238	R\$ 71,75	R\$ 160.576,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
217	FR	1.309	R\$ 10,76	R\$ 14.084,84	EXCLUSIVO ME/EPP
218	UNID	921	R\$ 30,35	R\$ 27.952,35	EXCLUSIVO ME/EPP
219	UNID	914	R\$ 6,54	R\$ 5.977,56	EXCLUSIVO ME/EPP
220	CX	353	R\$ 819,94	R\$ 289.438,82	AMPLA PARTICIPAÇÃO
221	CX	1.406	R\$ 216,74	R\$ 304.736,44	AMPLA PARTICIPAÇÃO
222	CX	352	R\$ 245,82	R\$ 86.528,64	AMPLA PARTICIPAÇÃO
223	UNID	5.900	R\$ 5,22	R\$ 30.798,00	EXCLUSIVO ME/EPP
224	CX	2.395	R\$ 47,81	R\$ 114.504,95	AMPLA PARTICIPAÇÃO
225	UNID	3.031	R\$ 8,29	R\$ 25.126,99	EXCLUSIVO ME/EPP
226	UNID	6.016	R\$ 47,81	R\$ 287.624,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO
227	CX	2.431	R\$ 52,79	R\$ 128.332,49	AMPLA PARTICIPAÇÃO
228	CX	1.944	R\$ 47,02	R\$ 91.406,88	AMPLA PARTICIPAÇÃO
229	CX	2.146	R\$ 50,82	R\$ 109.059,72	AMPLA PARTICIPAÇÃO
230	UNID	45.540	R\$ 2,24	R\$ 102.009,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
231	UNID	4.099	R\$ 16,08	R\$ 65.911,92	EXCLUSIVO ME/EPP
232	UNID	408	R\$ 39,79	R\$ 16.234,32	EXCLUSIVO ME/EPP
233	UNID	2.282	R\$ 5,52	R\$ 12.596,64	EXCLUSIVO ME/EPP
234	FR	2.252	R\$ 34,10	R\$ 76.793,20	EXCLUSIVO ME/EPP
235	UNID	1.505	R\$ 5,82	R\$ 8.759,10	EXCLUSIVO ME/EPP
236	FR	1.091	R\$ 7,74	R\$ 8.444,34	EXCLUSIVO ME/EPP
237	UNID	529	R\$ 17,54	R\$ 9.278,66	EXCLUSIVO ME/EPP
238	UNID	370	R\$ 18,37	R\$ 6.796,90	EXCLUSIVO ME/EPP
239	UNID	423	R\$ 73,46	R\$ 31.073,58	EXCLUSIVO ME/EPP
240	UNID	421	R\$ 71,84	R\$ 30.244,64	EXCLUSIVO ME/EPP
241	UNID	421	R\$ 86,20	R\$ 36.290,20	EXCLUSIVO ME/EPP
242	UNID	421	R\$ 87,61	R\$ 36.883,81	EXCLUSIVO ME/EPP
243	UNID	421	R\$ 73,94	R\$ 31.128,74	EXCLUSIVO ME/EPP
244	UNID	421	R\$ 88,81	R\$ 37.389,01	EXCLUSIVO ME/EPP
245	UNID	429	R\$ 70,79	R\$ 30.368,91	EXCLUSIVO ME/EPP
246	UNID	443	R\$ 85,56	R\$ 37.903,08	EXCLUSIVO ME/EPP
247	UNID	447	R\$ 75,45	R\$ 33.726,15	EXCLUSIVO ME/EPP
248	UNID	445	R\$ 71,87	R\$ 31.982,15	EXCLUSIVO ME/EPP
249	UNID	429	R\$ 77,47	R\$ 33.234,63	EXCLUSIVO ME/EPP
250	UNID	437	R\$ 72,20	R\$ 31.551,40	EXCLUSIVO ME/EPP
251	UNID	449	R\$ 86,12	R\$ 38.667,88	EXCLUSIVO ME/EPP
252	UNID	428	R\$ 79,81	R\$ 34.158,68	EXCLUSIVO ME/EPP
253	UNID	423	R\$ 84,85	R\$ 35.891,55	EXCLUSIVO ME/EPP
254	UNID	433	R\$ 82,26	R\$ 35.618,58	EXCLUSIVO ME/EPP
255	UNID	423	R\$ 81,28	R\$ 34.381,44	EXCLUSIVO ME/EPP
256	UNID	419	R\$ 86,12	R\$ 36.084,28	EXCLUSIVO ME/EPP
257	UNID	419	R\$ 75,29	R\$ 31.546,51	EXCLUSIVO ME/EPP
258	UNID	443	R\$ 80,43	R\$ 35.630,49	EXCLUSIVO ME/EPP
259	UNID	423	R\$ 79,88	R\$ 33.789,24	EXCLUSIVO ME/EPP
260	UNID	443	R\$ 70,80	R\$ 31.364,40	EXCLUSIVO ME/EPP
261	FR	1.055	R\$ 21,76	R\$ 22.956,80	EXCLUSIVO ME/EPP
262	FR	611	R\$ 7,47	R\$ 4.564,17	EXCLUSIVO ME/EPP
263	UNID	527	R\$ 175,63	R\$ 92.557,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
264	UNID	21.202	R\$ 10,73	R\$ 227.497,46	AMPLA PARTICIPAÇÃO
265	KG	917	R\$ 12,71	R\$ 11.655,07	EXCLUSIVO ME/EPP
266	KG	827	R\$ 24,03	R\$ 19.872,81	EXCLUSIVO ME/EPP
267	KG	787	R\$ 50,39	R\$ 39.656,93	EXCLUSIVO ME/EPP
268	UNID	428	R\$ 16,44	R\$ 7.036,32	EXCLUSIVO ME/EPP
269	UNID	398	R\$ 14,28	R\$ 5.683,44	EXCLUSIVO ME/EPP
270	UNID	378	R\$ 16,91	R\$ 6.391,98	EXCLUSIVO ME/EPP
271	UNID	378	R\$ 17,31	R\$ 6.543,18	EXCLUSIVO ME/EPP
272	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
273	UNID	378	R\$ 16,17	R\$ 6.112,26	EXCLUSIVO ME/EPP
274	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
275	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
276	UNID	378	R\$ 14,74	R\$ 5.571,72	EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
277	UNID	378	R\$ 14,75	R\$ 5.575,50	EXCLUSIVO ME/EPP
278	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
279	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
280	UNID	378	R\$ 15,39	R\$ 5.817,42	EXCLUSIVO ME/EPP
281	UNID	378	R\$ 14,89	R\$ 5.628,42	EXCLUSIVO ME/EPP
282	UNID	378	R\$ 16,76	R\$ 6.335,28	EXCLUSIVO ME/EPP
283	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
284	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
285	UNID	388	R\$ 14,92	R\$ 5.788,96	EXCLUSIVO ME/EPP
286	UNID	378	R\$ 14,92	R\$ 5.639,76	EXCLUSIVO ME/EPP
287	UNID	378	R\$ 15,59	R\$ 5.893,02	EXCLUSIVO ME/EPP
288	PCT	12.477	R\$ 3,55	R\$ 44.293,35	EXCLUSIVO ME/EPP
289	CX	1.330	R\$ 4,26	R\$ 5.665,80	EXCLUSIVO ME/EPP
290	UNID	1.341	R\$ 32,05	R\$ 42.979,05	EXCLUSIVO ME/EPP
291	UNID	994	R\$ 9,47	R\$ 9.413,18	EXCLUSIVO ME/EPP
292	LT	1.283	R\$ 5,44	R\$ 6.979,52	EXCLUSIVO ME/EPP
293	LT	703	R\$ 7,24	R\$ 5.089,72	EXCLUSIVO ME/EPP
294	LT	1.931	R\$ 8,27	R\$ 15.969,37	EXCLUSIVO ME/EPP
295	UNID	16.530	R\$ 30,31	R\$ 501.024,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
296	UNID	6.845	R\$ 0,46	R\$ 3.148,70	EXCLUSIVO ME/EPP
297	UNID	603	R\$ 28,56	R\$ 17.221,68	EXCLUSIVO ME/EPP
298	KIT	1.010	R\$ 176,53	R\$ 178.295,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
299	UNID	7.600	R\$ 28,84	R\$ 219.184,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
300	UN	3.610	R\$ 29,20	R\$ 105.412,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
301	UNID	5.520	R\$ 29,94	R\$ 165.268,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
302	UNID	1.272	R\$ 29,78	R\$ 37.880,16	EXCLUSIVO ME/EPP
303	UNID	2.635	R\$ 1,02	R\$ 2.687,70	EXCLUSIVO ME/EPP
304	UNID	2.253	R\$ 2,39	R\$ 5.384,67	EXCLUSIVO ME/EPP
305	CX	1.342	R\$ 35,22	R\$ 47.265,24	EXCLUSIVO ME/EPP
306	UNID	1.658	R\$ 2,59	R\$ 4.294,22	EXCLUSIVO ME/EPP
307	CX	832	R\$ 38,62	R\$ 32.131,84	EXCLUSIVO ME/EPP
308	CX	432	R\$ 34,81	R\$ 15.037,92	EXCLUSIVO ME/EPP
309	CX	989	R\$ 24,76	R\$ 24.487,64	EXCLUSIVO ME/EPP
310	UNID	1.027	R\$ 99,10	R\$ 101.775,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
311	CX	543	R\$ 48,58	R\$ 26.378,94	EXCLUSIVO ME/EPP
312	CX	543	R\$ 43,28	R\$ 23.501,04	EXCLUSIVO ME/EPP
313	CX	543	R\$ 43,28	R\$ 23.501,04	EXCLUSIVO ME/EPP
314	CX	533	R\$ 163,04	R\$ 86.900,32	AMPLA PARTICIPAÇÃO
315	CX	533	R\$ 148,77	R\$ 79.294,41	EXCLUSIVO ME/EPP
316	CX	534	R\$ 147,80	R\$ 78.925,20	EXCLUSIVO ME/EPP
317	CX	534	R\$ 147,47	R\$ 78.748,98	EXCLUSIVO ME/EPP
318	CX	534	R\$ 145,78	R\$ 77.846,52	EXCLUSIVO ME/EPP
319	CX	534	R\$ 165,70	R\$ 88.483,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
320	CX	534	R\$ 154,94	R\$ 82.737,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO
321	CX	534	R\$ 153,41	R\$ 81.920,94	AMPLA PARTICIPAÇÃO
322	CX	534	R\$ 144,54	R\$ 77.184,36	EXCLUSIVO ME/EPP
323	CX	534	R\$ 166,53	R\$ 88.927,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
324	CX	534	R\$ 152,01	R\$ 81.173,34	AMPLA PARTICIPAÇÃO
325	CX	507	R\$ 27,05	R\$ 13.714,35	EXCLUSIVO ME/EPP
326	CX	607	R\$ 76,77	R\$ 46.599,39	EXCLUSIVO ME/EPP
327	CX	554	R\$ 79,54	R\$ 44.065,16	EXCLUSIVO ME/EPP
328	CX	568	R\$ 76,00	R\$ 43.168,00	EXCLUSIVO ME/EPP
329	CX	588	R\$ 76,24	R\$ 44.829,12	EXCLUSIVO ME/EPP
330	CX	548	R\$ 76,61	R\$ 41.982,28	EXCLUSIVO ME/EPP
331	CX	548	R\$ 82,99	R\$ 45.478,52	EXCLUSIVO ME/EPP
332	CX	503	R\$ 78,29	R\$ 39.379,87	EXCLUSIVO ME/EPP
333	CX	502	R\$ 76,58	R\$ 38.443,16	EXCLUSIVO ME/EPP
334	CX	502	R\$ 77,91	R\$ 39.110,82	EXCLUSIVO ME/EPP
335	CX	462	R\$ 76,70	R\$ 35.435,40	EXCLUSIVO ME/EPP
336	CX	612	R\$ 77,34	R\$ 47.332,08	EXCLUSIVO ME/EPP
337	CX	612	R\$ 79,15	R\$ 48.439,80	EXCLUSIVO ME/EPP
338	CX	657	R\$ 81,93	R\$ 53.828,01	EXCLUSIVO ME/EPP
339	CX	602	R\$ 77,57	R\$ 46.697,14	EXCLUSIVO ME/EPP
340	CX	572	R\$ 78,90	R\$ 45.130,80	EXCLUSIVO ME/EPP
341	CX	522	R\$ 80,51	R\$ 42.026,22	EXCLUSIVO ME/EPP
342	CX	522	R\$ 83,93	R\$ 43.811,46	EXCLUSIVO ME/EPP
343	CX	452	R\$ 77,17	R\$ 34.880,84	EXCLUSIVO ME/EPP
344	CX	452	R\$ 77,31	R\$ 34.944,12	EXCLUSIVO ME/EPP
345	CX	462	R\$ 79,02	R\$ 36.507,24	EXCLUSIVO ME/EPP
346	CX	462	R\$ 80,05	R\$ 36.983,10	EXCLUSIVO ME/EPP
347	CX	1.462	R\$ 81,92	R\$ 119.767,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
348	CX	462	R\$ 78,72	R\$ 36.368,64	EXCLUSIVO ME/EPP
349	CX	531	R\$ 77,63	R\$ 41.221,53	EXCLUSIVO ME/EPP
350	CX	557	R\$ 76,20	R\$ 42.443,40	EXCLUSIVO ME/EPP
351	CX	552	R\$ 76,02	R\$ 41.963,04	EXCLUSIVO ME/EPP
352	CX	542	R\$ 79,01	R\$ 42.823,42	EXCLUSIVO ME/EPP
353	CX	522	R\$ 79,44	R\$ 41.467,68	EXCLUSIVO ME/EPP
354	CX	472	R\$ 75,53	R\$ 35.650,16	EXCLUSIVO ME/EPP
355	CX	452	R\$ 79,38	R\$ 35.879,76	EXCLUSIVO ME/EPP
356	CX	522	R\$ 78,71	R\$ 41.086,62	EXCLUSIVO ME/EPP
357	CX	522	R\$ 76,57	R\$ 39.969,54	EXCLUSIVO ME/EPP
358	UNID	517	R\$ 76,89	R\$ 39.752,13	EXCLUSIVO ME/EPP
359	UNID	468	R\$ 75,19	R\$ 35.188,92	EXCLUSIVO ME/EPP
360	UNID	6.372	R\$ 3,00	R\$ 19.116,00	EXCLUSIVO ME/EPP
361	UNID	5.310	R\$ 3,16	R\$ 16.779,60	EXCLUSIVO ME/EPP
362	UNID	9.260	R\$ 3,16	R\$ 29.261,60	EXCLUSIVO ME/EPP
363	UNID	7.322	R\$ 3,17	R\$ 23.210,74	EXCLUSIVO ME/EPP
364	UNID	6.242	R\$ 3,00	R\$ 18.726,00	EXCLUSIVO ME/EPP
365	CX	17.670	R\$ 25,50	R\$ 450.585,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
366	CX	5.862	R\$ 28,64	R\$ 167.887,68	AMPLA PARTICIPAÇÃO
367	CX	26.062	R\$ 25,54	R\$ 665.623,48	AMPLA PARTICIPAÇÃO
368	CX	41.330	R\$ 26,87	R\$ 1.110.537,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO
369	CX	3.042	R\$ 25,19	R\$ 76.627,98	EXCLUSIVO ME/EPP
370	CX	3.442	R\$ 26,26	R\$ 90.386,92	AMPLA PARTICIPAÇÃO
371	CX	4.915	R\$ 24,00	R\$ 117.960,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
372	PCT	1.015	R\$ 15,26	R\$ 15.488,90	EXCLUSIVO ME/EPP
373	CX	18.520	R\$ 9,76	R\$ 180.755,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
374	RL	3.295	R\$ 2,54	R\$ 8.369,30	EXCLUSIVO ME/EPP
375	RL	2.855	R\$ 2,53	R\$ 7.223,15	EXCLUSIVO ME/EPP
376	PCT	2.445	R\$ 3,73	R\$ 9.119,85	EXCLUSIVO ME/EPP
377	CX	4.489	R\$ 170,57	R\$ 765.688,73	AMPLA PARTICIPAÇÃO
378	CX	2.917	R\$ 141,29	R\$ 412.142,93	AMPLA PARTICIPAÇÃO
379	KIT	226	R\$ 448,74	R\$ 101.415,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
380	JG	341	R\$ 193,51	R\$ 65.986,91	EXCLUSIVO ME/EPP
381	JG	186	R\$ 203,90	R\$ 37.925,40	EXCLUSIVO ME/EPP
382	JG	160	R\$ 19,07	R\$ 3.051,20	EXCLUSIVO ME/EPP
383	JG	158	R\$ 17,35	R\$ 2.741,30	EXCLUSIVO ME/EPP
384	JG	158	R\$ 17,25	R\$ 2.725,50	EXCLUSIVO ME/EPP
385	JG	158	R\$ 18,12	R\$ 2.862,96	EXCLUSIVO ME/EPP
386	UNID	884	R\$ 17,68	R\$ 15.629,12	EXCLUSIVO ME/EPP
387	UNID	581	R\$ 8,99	R\$ 5.223,19	EXCLUSIVO ME/EPP
388	UNID	1.123	R\$ 37,15	R\$ 41.719,45	EXCLUSIVO ME/EPP
389	BLOCO	5.424	R\$ 6,00	R\$ 32.544,00	EXCLUSIVO ME/EPP
390	FR	658	R\$ 11,61	R\$ 7.639,38	EXCLUSIVO ME/EPP
391	UNID	1.515	R\$ 57,26	R\$ 86.748,90	AMPLA PARTICIPAÇÃO
392	UNID	534	R\$ 84,86	R\$ 45.315,24	EXCLUSIVO ME/EPP
393	KIT	571	R\$ 172,01	R\$ 98.217,71	AMPLA PARTICIPAÇÃO
394	UNID	1.803	R\$ 13,55	R\$ 24.430,65	EXCLUSIVO ME/EPP
395	UNID	808	R\$ 13,83	R\$ 11.174,64	EXCLUSIVO ME/EPP
396	UNID	404	R\$ 59,04	R\$ 23.852,16	EXCLUSIVO ME/EPP
397	CX	571	R\$ 65,77	R\$ 37.554,67	EXCLUSIVO ME/EPP
398	FR	1.524	R\$ 35,18	R\$ 53.614,32	EXCLUSIVO ME/EPP
399	KG	535	R\$ 14,96	R\$ 8.003,60	EXCLUSIVO ME/EPP
400	UNID	588	R\$ 47,33	R\$ 27.830,04	EXCLUSIVO ME/EPP
401	UNID	659	R\$ 39,09	R\$ 25.760,31	EXCLUSIVO ME/EPP
402	UNID	557	R\$ 38,24	R\$ 21.299,68	EXCLUSIVO ME/EPP
403	UNID	1.512	R\$ 15,04	R\$ 22.740,48	EXCLUSIVO ME/EPP
404	UNID	649	R\$ 38,52	R\$ 24.999,48	EXCLUSIVO ME/EPP
405	UNID	635	R\$ 19,00	R\$ 12.065,00	EXCLUSIVO ME/EPP
406	UNID	456	R\$ 78,74	R\$ 35.905,44	EXCLUSIVO ME/EPP
407	UNID	384	R\$ 22,50	R\$ 8.640,00	EXCLUSIVO ME/EPP
408	UNID	523	R\$ 12,24	R\$ 6.401,52	EXCLUSIVO ME/EPP
409	UNID	577	R\$ 54,07	R\$ 31.198,39	EXCLUSIVO ME/EPP
410	CX	773	R\$ 59,71	R\$ 46.155,83	EXCLUSIVO ME/EPP
411	CX	753	R\$ 64,71	R\$ 48.726,63	EXCLUSIVO ME/EPP
412	CX	753	R\$ 51,66	R\$ 38.899,98	EXCLUSIVO ME/EPP
413	CX	743	R\$ 60,57	R\$ 45.003,51	EXCLUSIVO ME/EPP
414	CX	738	R\$ 49,41	R\$ 36.464,58	EXCLUSIVO ME/EPP
415	CX	738	R\$ 63,79	R\$ 47.077,02	EXCLUSIVO ME/EPP
416	CX	738	R\$ 63,67	R\$ 46.988,46	EXCLUSIVO ME/EPP
417	CX	887	R\$ 63,60	R\$ 56.413,20	EXCLUSIVO ME/EPP
418	CX	883	R\$ 70,37	R\$ 62.136,71	EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
419	CX	774	R\$ 64,85	R\$ 50.193,90	EXCLUSIVO ME/EPP
420	CX	821	R\$ 74,93	R\$ 61.517,53	EXCLUSIVO ME/EPP
421	CX	821	R\$ 63,21	R\$ 51.895,41	EXCLUSIVO ME/EPP
422	CX	819	R\$ 70,31	R\$ 57.583,89	EXCLUSIVO ME/EPP
423	CX	871	R\$ 70,22	R\$ 61.161,62	EXCLUSIVO ME/EPP
424	CX	869	R\$ 70,22	R\$ 61.021,18	EXCLUSIVO ME/EPP
425	CX	821	R\$ 70,81	R\$ 58.135,01	EXCLUSIVO ME/EPP
426	CX	779	R\$ 73,42	R\$ 57.194,18	EXCLUSIVO ME/EPP
427	UNID	3.047	R\$ 6,09	R\$ 18.556,23	EXCLUSIVO ME/EPP
428	UNID	3.467	R\$ 7,19	R\$ 24.927,73	EXCLUSIVO ME/EPP
429	UNID	3.579	R\$ 6,13	R\$ 21.939,27	EXCLUSIVO ME/EPP
430	UNID	3.374	R\$ 6,07	R\$ 20.480,18	EXCLUSIVO ME/EPP
431	UNID	3.472	R\$ 6,64	R\$ 23.054,08	EXCLUSIVO ME/EPP
432	UNID	3.808	R\$ 6,12	R\$ 23.304,96	EXCLUSIVO ME/EPP
433	UNID	3.378	R\$ 6,06	R\$ 20.470,68	EXCLUSIVO ME/EPP
434	UNID	3.202	R\$ 6,23	R\$ 19.948,46	EXCLUSIVO ME/EPP
435	UNID	3.573	R\$ 6,10	R\$ 21.795,30	EXCLUSIVO ME/EPP
436	UNID	2.644	R\$ 7,64	R\$ 20.200,16	EXCLUSIVO ME/EPP
437	UNID	2.674	R\$ 6,11	R\$ 16.338,14	EXCLUSIVO ME/EPP
438	UNID	2.648	R\$ 6,08	R\$ 16.099,84	EXCLUSIVO ME/EPP
439	UNID	2.814	R\$ 7,46	R\$ 20.992,44	EXCLUSIVO ME/EPP
440	UNID	2.784	R\$ 5,44	R\$ 15.144,96	EXCLUSIVO ME/EPP
441	UNID	2.874	R\$ 7,00	R\$ 20.118,00	EXCLUSIVO ME/EPP
442	UNID	3.174	R\$ 7,20	R\$ 22.852,80	EXCLUSIVO ME/EPP
443	UNID	2.839	R\$ 6,14	R\$ 17.431,46	EXCLUSIVO ME/EPP
444	UNID	3.135	R\$ 7,72	R\$ 24.202,20	EXCLUSIVO ME/EPP
445	UNID	2.784	R\$ 7,64	R\$ 21.269,76	EXCLUSIVO ME/EPP
446	UNID	2.600	R\$ 7,40	R\$ 19.240,00	EXCLUSIVO ME/EPP
447	UNID	2.874	R\$ 6,71	R\$ 19.284,54	EXCLUSIVO ME/EPP
448	UNID	2.850	R\$ 7,64	R\$ 21.774,00	EXCLUSIVO ME/EPP
449	UNID	2.695	R\$ 7,69	R\$ 20.724,55	EXCLUSIVO ME/EPP
450	UNID	2.814	R\$ 6,88	R\$ 19.360,32	EXCLUSIVO ME/EPP
451	UNID	2.748	R\$ 6,70	R\$ 18.411,60	EXCLUSIVO ME/EPP
452	UNID	3.003	R\$ 5,44	R\$ 16.336,32	EXCLUSIVO ME/EPP
453	UNID	2.540	R\$ 7,55	R\$ 19.177,00	EXCLUSIVO ME/EPP
454	UNID	2.891	R\$ 6,67	R\$ 19.282,97	EXCLUSIVO ME/EPP
455	UNID	2.935	R\$ 7,30	R\$ 21.425,50	EXCLUSIVO ME/EPP
456	UNID	2.825	R\$ 8,37	R\$ 23.645,25	EXCLUSIVO ME/EPP
457	UNID	2.781	R\$ 6,23	R\$ 17.325,63	EXCLUSIVO ME/EPP
458	UNID	2.845	R\$ 7,65	R\$ 21.764,25	EXCLUSIVO ME/EPP
459	UNID	3.259	R\$ 8,27	R\$ 26.951,93	EXCLUSIVO ME/EPP
460	UNID	3.169	R\$ 7,98	R\$ 25.288,62	EXCLUSIVO ME/EPP
461	UNID	2.714	R\$ 7,85	R\$ 21.304,90	EXCLUSIVO ME/EPP
462	UNID	3.238	R\$ 7,81	R\$ 25.288,78	EXCLUSIVO ME/EPP
463	UNID	3.267	R\$ 7,76	R\$ 25.351,92	EXCLUSIVO ME/EPP
464	UNID	3.198	R\$ 8,38	R\$ 26.799,24	EXCLUSIVO ME/EPP
465	UNID	3.234	R\$ 8,36	R\$ 27.036,24	EXCLUSIVO ME/EPP
466	UNID	3.034	R\$ 9,32	R\$ 28.276,88	EXCLUSIVO ME/EPP
467	UNID	1.559	R\$ 29,17	R\$ 45.476,03	EXCLUSIVO ME/EPP
468	UNID	691	R\$ 122,30	R\$ 84.509,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
469	UNID	544	R\$ 123,76	R\$ 67.325,44	EXCLUSIVO ME/EPP
470	UNID	385	R\$ 233,56	R\$ 89.920,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
471	UNID	380	R\$ 235,85	R\$ 89.623,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
472	UNID	380	R\$ 285,71	R\$ 108.569,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
473	UNID	372	R\$ 279,86	R\$ 104.107,92	AMPLA PARTICIPAÇÃO
474	UNID	373	R\$ 59,61	R\$ 22.234,53	EXCLUSIVO ME/EPP
475	UNID	202	R\$ 64,28	R\$ 12.984,56	EXCLUSIVO ME/EPP
476	UNID	252	R\$ 28,65	R\$ 7.219,80	EXCLUSIVO ME/EPP
477	UNID	884	R\$ 27,44	R\$ 24.256,96	EXCLUSIVO ME/EPP
478	UNID	727	R\$ 171,15	R\$ 124.426,05	AMPLA PARTICIPAÇÃO
479	UNID	711	R\$ 188,06	R\$ 133.710,66	AMPLA PARTICIPAÇÃO
480	UNID	658	R\$ 183,21	R\$ 120.552,18	AMPLA PARTICIPAÇÃO
481	UNID	518	R\$ 189,43	R\$ 98.124,74	AMPLA PARTICIPAÇÃO
482	UNID	628	R\$ 5,82	R\$ 3.654,96	EXCLUSIVO ME/EPP
483	UNID	456	R\$ 4,67	R\$ 2.129,52	EXCLUSIVO ME/EPP
484	UNID	4.220	R\$ 113,99	R\$ 481.037,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
485	FR	787	R\$ 258,96	R\$ 203.801,52	AMPLA PARTICIPAÇÃO
486	UNID	790	R\$ 53,62	R\$ 42.359,80	EXCLUSIVO ME/EPP
487	UNID	387	R\$ 28,85	R\$ 11.164,95	EXCLUSIVO ME/EPP
488	UNID	170	R\$ 1.062,77	R\$ 180.670,90	AMPLA PARTICIPAÇÃO
489	UNID	170	R\$ 1.073,96	R\$ 182.573,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
490	UNID	154	R\$ 158,11	R\$ 24.348,94	EXCLUSIVO ME/EPP
491	UNID	154	R\$ 158,11	R\$ 24.348,94	EXCLUSIVO ME/EPP
492	UNID	154	R\$ 158,11	R\$ 24.348,94	EXCLUSIVO ME/EPP
493	FR	158	R\$ 32,38	R\$ 5.116,04	EXCLUSIVO ME/EPP
494	UNID	512	R\$ 28,49	R\$ 14.586,88	EXCLUSIVO ME/EPP
495	UNID	559	R\$ 27,55	R\$ 15.400,45	EXCLUSIVO ME/EPP
496	UNID	1.301	R\$ 79,55	R\$ 103.494,55	AMPLA PARTICIPAÇÃO
497	UNID	181	R\$ 44,27	R\$ 8.012,87	EXCLUSIVO ME/EPP
498	UNID	169	R\$ 91,19	R\$ 15.411,11	EXCLUSIVO ME/EPP
499	UNID	209	R\$ 18,07	R\$ 3.776,63	EXCLUSIVO ME/EPP
500	FR	279	R\$ 145,43	R\$ 40.574,97	EXCLUSIVO ME/EPP
501	UNID	276	R\$ 167,50	R\$ 46.230,00	EXCLUSIVO ME/EPP
502	UNID	229	R\$ 170,29	R\$ 38.996,41	EXCLUSIVO ME/EPP
503	UNID	218	R\$ 97,73	R\$ 21.305,14	EXCLUSIVO ME/EPP
504	UNID	218	R\$ 99,45	R\$ 21.680,10	EXCLUSIVO ME/EPP
505	FR	290	R\$ 100,16	R\$ 29.046,40	EXCLUSIVO ME/EPP
506	UNID	281	R\$ 96,89	R\$ 27.226,09	EXCLUSIVO ME/EPP
507	UNID	2.303	R\$ 63,70	R\$ 146.701,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO
508	UNID	2.903	R\$ 64,41	R\$ 186.982,23	AMPLA PARTICIPAÇÃO
509	UNID	3.431	R\$ 65,33	R\$ 224.147,23	AMPLA PARTICIPAÇÃO
510	UNID	3.548	R\$ 64,44	R\$ 228.633,12	AMPLA PARTICIPAÇÃO
511	UNID	2.139	R\$ 64,36	R\$ 137.666,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO
512	UNID	2.153	R\$ 64,70	R\$ 139.299,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO
513	UNID	2.486	R\$ 159,95	R\$ 397.635,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
514	UNID	1.969	R\$ 165,19	R\$ 325.259,11	AMPLA PARTICIPAÇÃO
515	UNID	2.131	R\$ 149,39	R\$ 318.350,09	AMPLA PARTICIPAÇÃO
516	UNID	1.914	R\$ 154,67	R\$ 296.038,38	AMPLA PARTICIPAÇÃO
517	UNID	2.494	R\$ 147,05	R\$ 366.742,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
518	UNID	1.943	R\$ 155,29	R\$ 301.728,47	AMPLA PARTICIPAÇÃO
519	UNID	2.703	R\$ 147,05	R\$ 397.476,15	AMPLA PARTICIPAÇÃO
520	UNID	2.911	R\$ 148,05	R\$ 430.973,55	AMPLA PARTICIPAÇÃO
521	UNID	2.141	R\$ 149,94	R\$ 321.021,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO
522	UNID	2.456	R\$ 148,14	R\$ 363.831,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO
523	UNID	1.768	R\$ 162,43	R\$ 287.176,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
524	UNID	1.758	R\$ 147,86	R\$ 259.937,88	AMPLA PARTICIPAÇÃO
525	UNID	1.448	R\$ 148,63	R\$ 215.216,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
526	UNID	1.773	R\$ 148,63	R\$ 263.520,99	AMPLA PARTICIPAÇÃO
527	UNID	1.748	R\$ 152,36	R\$ 266.325,28	AMPLA PARTICIPAÇÃO
528	UNID	1.748	R\$ 153,23	R\$ 267.846,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO
529	UNID	1.508	R\$ 161,27	R\$ 243.195,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO
530	UNID	1.243	R\$ 177,79	R\$ 220.992,97	AMPLA PARTICIPAÇÃO
531	UNID	469	R\$ 54,75	R\$ 25.677,75	EXCLUSIVO ME/EPP
532	UNID	2.685	R\$ 16,01	R\$ 42.986,85	EXCLUSIVO ME/EPP
533	UNID	240	R\$ 50,06	R\$ 12.014,40	EXCLUSIVO ME/EPP
534	PCT	3.199	R\$ 12,58	R\$ 40.243,42	EXCLUSIVO ME/EPP
535	UNID	1.670	R\$ 48,72	R\$ 81.362,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
536	UNID	560	R\$ 73,81	R\$ 41.333,60	EXCLUSIVO ME/EPP
537	UNID	766	R\$ 73,81	R\$ 56.538,46	EXCLUSIVO ME/EPP
538	UNID	272	R\$ 88,33	R\$ 24.025,76	EXCLUSIVO ME/EPP
539	UNID	647	R\$ 10,28	R\$ 6.651,16	EXCLUSIVO ME/EPP
540	FR	840	R\$ 28,27	R\$ 23.746,80	EXCLUSIVO ME/EPP
541	FR	534	R\$ 14,18	R\$ 7.572,12	EXCLUSIVO ME/EPP
542	LT	598	R\$ 80,84	R\$ 48.342,32	EXCLUSIVO ME/EPP
543	LT	497	R\$ 64,98	R\$ 32.295,06	EXCLUSIVO ME/EPP
544	UNID	355	R\$ 68,13	R\$ 24.186,15	EXCLUSIVO ME/EPP
545	UNID	1.466	R\$ 16,21	R\$ 23.763,86	EXCLUSIVO ME/EPP
546	UNID	318	R\$ 39,31	R\$ 12.500,58	EXCLUSIVO ME/EPP
547	UNID	709	R\$ 46,34	R\$ 32.855,06	EXCLUSIVO ME/EPP
548	CX	5.180	R\$ 44,34	R\$ 229.681,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
549	PCT	24.300	R\$ 10,83	R\$ 263.169,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
550	PCT	3.678	R\$ 19,61	R\$ 72.125,58	EXCLUSIVO ME/EPP
551	UNID	4.242	R\$ 4,04	R\$ 17.137,68	EXCLUSIVO ME/EPP
552	UNID	278	R\$ 15,38	R\$ 4.275,64	EXCLUSIVO ME/EPP
553	UNID	851	R\$ 50,00	R\$ 42.550,00	EXCLUSIVO ME/EPP
554	UNID	1.123	R\$ 47,68	R\$ 53.544,64	EXCLUSIVO ME/EPP
555	UNID	568	R\$ 48,22	R\$ 27.388,96	EXCLUSIVO ME/EPP
556	UNID	598	R\$ 63,44	R\$ 37.937,12	EXCLUSIVO ME/EPP
557	UNID	563	R\$ 48,66	R\$ 27.395,58	EXCLUSIVO ME/EPP
558	UNID	538	R\$ 48,93	R\$ 26.324,34	EXCLUSIVO ME/EPP
559	UNID	396	R\$ 17,96	R\$ 7.112,16	EXCLUSIVO ME/EPP
560	KIT	253	R\$ 89,15	R\$ 22.554,95	EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
561	UNID	1.987	R\$ 13,68	R\$ 27.182,16	EXCLUSIVO ME/EPP
562	UNID	1.674	R\$ 9,41	R\$ 15.752,34	EXCLUSIVO ME/EPP
563	UNID	2.247	R\$ 13,43	R\$ 30.177,21	EXCLUSIVO ME/EPP
564	UNID	2.546	R\$ 20,67	R\$ 52.625,82	EXCLUSIVO ME/EPP
565	PCT	5.105	R\$ 13,96	R\$ 71.265,80	EXCLUSIVO ME/EPP
566	FR	325	R\$ 13,19	R\$ 4.286,75	EXCLUSIVO ME/EPP
567	UNID	1.508	R\$ 14,69	R\$ 22.152,52	EXCLUSIVO ME/EPP
568	UNID	318	R\$ 53,37	R\$ 16.971,66	EXCLUSIVO ME/EPP
569	UNID	492	R\$ 52,90	R\$ 26.026,80	EXCLUSIVO ME/EPP
570	UNID	1.024	R\$ 29,66	R\$ 30.371,84	EXCLUSIVO ME/EPP
571	UNID	590	R\$ 168,74	R\$ 99.556,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
572	KIT	151	R\$ 398,57	R\$ 60.184,07	EXCLUSIVO ME/EPP
573	KIT	161	R\$ 420,73	R\$ 67.737,53	EXCLUSIVO ME/EPP
574	UNID	376	R\$ 54,92	R\$ 20.649,92	EXCLUSIVO ME/EPP
575	UNID	1.484	R\$ 193,62	R\$ 287.332,08	AMPLA PARTICIPAÇÃO
576	UNID	1.694	R\$ 193,01	R\$ 326.958,94	AMPLA PARTICIPAÇÃO
577	UNID	778	R\$ 360,58	R\$ 280.531,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
578	UNID	182	R\$ 9,69	R\$ 1.763,58	EXCLUSIVO ME/EPP
579	UNID	209	R\$ 9,05	R\$ 1.891,45	EXCLUSIVO ME/EPP
580	UNID	791	R\$ 54,71	R\$ 43.275,61	EXCLUSIVO ME/EPP
581	UNID	332	R\$ 990,00	R\$ 328.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
582	caixa	2.553	R\$ 23,54	R\$ 60.097,62	EXCLUSIVO ME/EPP
583	UNID	10.872	R\$ 2,42	R\$ 26.310,24	EXCLUSIVO ME/EPP
584	UNID	1.070	R\$ 62,00	R\$ 66.340,00	EXCLUSIVO ME/EPP
585	UNID	262	R\$ 75,64	R\$ 19.817,68	EXCLUSIVO ME/EPP
586	UNID	862	R\$ 185,12	R\$ 159.573,44	AMPLA PARTICIPAÇÃO
587	UNID	299	R\$ 147,37	R\$ 44.063,63	EXCLUSIVO ME/EPP
588	UNID	408	R\$ 8,80	R\$ 3.590,40	EXCLUSIVO ME/EPP
589	UNID	8.542	R\$ 27,02	R\$ 230.804,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO
590	UNID	6.642	R\$ 28,01	R\$ 186.042,42	AMPLA PARTICIPAÇÃO
591	CX	5.992	R\$ 27,75	R\$ 166.278,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
592	UNIDADE	1.440	R\$ 33,87	R\$ 48.772,80	EXCLUSIVO ME/EPP
593	UNID	48.330	R\$ 3,57	R\$ 172.538,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO
594	UNID	5.389	R\$ 255,71	R\$ 1.378.021,19	AMPLA PARTICIPAÇÃO
595	UNID	511	R\$ 74,29	R\$ 37.962,19	EXCLUSIVO ME/EPP
596	UNID	446	R\$ 93,18	R\$ 41.558,28	EXCLUSIVO ME/EPP
597	UNID	328	R\$ 98,65	R\$ 32.357,20	EXCLUSIVO ME/EPP
598	UNID	304	R\$ 55,27	R\$ 16.802,08	EXCLUSIVO ME/EPP
599	UNID	1.662	R\$ 13,43	R\$ 22.320,66	EXCLUSIVO ME/EPP
600	UNID	2.480	R\$ 15,22	R\$ 37.745,60	EXCLUSIVO ME/EPP
601	UNID	1.150	R\$ 82,76	R\$ 95.174,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
602	KIT	58.600	R\$ 72,99	R\$ 4.277.214,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
603	PACOTE	20.752	R\$ 13,62	R\$ 282.642,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
604	PACOTE	2.350	R\$ 38,84	R\$ 91.274,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
605	PACOTE	1.840	R\$ 58,66	R\$ 107.934,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
606	PACOTE	2.303	R\$ 29,02	R\$ 66.833,06	EXCLUSIVO ME/EPP
607	FRASCO	14.264	R\$ 7,08	R\$ 100.989,12	AMPLA PARTICIPAÇÃO
608	UNIDADE	34.420	R\$ 9,03	R\$ 310.812,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
609	UNIDADE	333	R\$ 93,33	R\$ 31.078,89	EXCLUSIVO ME/EPP
610	UNIDADE	333	R\$ 87,15	R\$ 29.020,95	EXCLUSIVO ME/EPP
611	UNIDADE	330	R\$ 159,33	R\$ 52.578,90	EXCLUSIVO ME/EPP
612	CX	3.046	R\$ 364,05	R\$ 1.108.896,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
613	CX	3.113	R\$ 32,84	R\$ 102.230,92	AMPLA PARTICIPAÇÃO
614	CX	2.212	R\$ 22,38	R\$ 49.504,56	EXCLUSIVO ME/EPP
615	UNIDADE	247	R\$ 105,94	R\$ 26.167,18	EXCLUSIVO ME/EPP
616	CX	937	R\$ 159,19	R\$ 149.161,03	AMPLA PARTICIPAÇÃO
617	CX	17.512	R\$ 6,01	R\$ 105.247,12	AMPLA PARTICIPAÇÃO
618	UNIDADE	18.892	R\$ 15,16	R\$ 286.402,72	AMPLA PARTICIPAÇÃO
619	CX	1.161	R\$ 78,10	R\$ 90.674,10	AMPLA PARTICIPAÇÃO
620	UNIDADE	496	R\$ 86,55	R\$ 42.928,80	EXCLUSIVO ME/EPP
621	KIT	1.126	R\$ 183,11	R\$ 206.181,86	AMPLA PARTICIPAÇÃO
622	UNIDADE	923	R\$ 23,37	R\$ 21.570,51	EXCLUSIVO ME/EPP
623	CX	1.527	R\$ 40,51	R\$ 61.858,77	EXCLUSIVO ME/EPP
624	UNIDADE	1.271	R\$ 30,12	R\$ 38.282,52	EXCLUSIVO ME/EPP
625	KIT	603	R\$ 67,09	R\$ 40.455,27	EXCLUSIVO ME/EPP
626	UNIDADE	672	R\$ 73,76	R\$ 49.566,72	EXCLUSIVO ME/EPP
627	CX	869	R\$ 169,24	R\$ 147.069,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO
628	UNIDADE	498	R\$ 165,92	R\$ 82.628,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO
629	UNIDADE	1.502	R\$ 33,53	R\$ 50.362,06	EXCLUSIVO ME/EPP
630	UNIDADE	462	R\$ 120,04	R\$ 55.458,48	EXCLUSIVO ME/EPP
631	UNID	85	R\$ 11.239,97	R\$ 955.397,45	AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNID. FORN.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
632	UNID	67	R\$ 7.081,19	R\$ 474.439,73	AMPLA PARTICIPAÇÃO
633	UNID	77	R\$ 410,41	R\$ 31.601,57	EXCLUSIVO ME/EPP
634	UNID	386	R\$ 1.067,16	R\$ 411.923,76	AMPLA PARTICIPAÇÃO
635	UNID	120	R\$ 13.429,66	R\$ 1.611.559,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
636	CONJUNTO	83	R\$ 44.951,05	R\$ 3.730.937,15	AMPLA PARTICIPAÇÃO
637	CONJUNTO	44	R\$ 13.909,17	R\$ 612.003,48	AMPLA PARTICIPAÇÃO
638	UNID	281	R\$ 762,88	R\$ 214.369,28	AMPLA PARTICIPAÇÃO
639	UNID	118	R\$ 3.657,02	R\$ 431.528,36	AMPLA PARTICIPAÇÃO
640	UNID	72	R\$ 2.621,08	R\$ 188.717,76	AMPLA PARTICIPAÇÃO
641	UNID	132	R\$ 7.064,62	R\$ 932.529,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO
642	UNID	145	R\$ 3.176,39	R\$ 460.576,55	AMPLA PARTICIPAÇÃO
643	UNID	105	R\$ 3.235,87	R\$ 339.766,35	AMPLA PARTICIPAÇÃO
644	UNID	112	R\$ 3.420,13	R\$ 383.054,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO
645	UNID	164	R\$ 233,66	R\$ 38.320,24	EXCLUSIVO ME/EPP
646	UNID	127	R\$ 1.683,93	R\$ 213.859,11	AMPLA PARTICIPAÇÃO
647	UNID	268	R\$ 1.041,47	R\$ 279.113,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO
648	UNID	136	R\$ 434,10	R\$ 59.037,60	EXCLUSIVO ME/EPP
649	UNID	175	R\$ 1.354,89	R\$ 237.105,75	AMPLA PARTICIPAÇÃO
650	UNID	92	R\$ 3.769,98	R\$ 346.838,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO
651	UNID	114	R\$ 542,74	R\$ 61.872,36	EXCLUSIVO ME/EPP
652	UNID	118	R\$ 9.849,00	R\$ 1.162.182,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
653	UNID	67	R\$ 6.031,93	R\$ 404.139,31	AMPLA PARTICIPAÇÃO
654	UNID	44	R\$ 15.773,85	R\$ 694.049,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
655	UNID	39	R\$ 7.505,56	R\$ 292.716,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO
656	UNID	67	R\$ 16.615,56	R\$ 1.113.242,52	AMPLA PARTICIPAÇÃO
657	KIT	53	R\$ 5.964,74	R\$ 316.131,22	AMPLA PARTICIPAÇÃO
658	KIT	121	R\$ 6.067,04	R\$ 734.111,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO
659	KIT	118	R\$ 5.239,31	R\$ 618.238,58	AMPLA PARTICIPAÇÃO
660	UNID	135	R\$ 5.911,87	R\$ 798.102,45	AMPLA PARTICIPAÇÃO
661	UNID	178	R\$ 8,43	R\$ 1.500,54	EXCLUSIVO ME/EPP
662	UNID	125	R\$ 8,43	R\$ 1.053,75	EXCLUSIVO ME/EPP
663	UNID	191	R\$ 535,50	R\$ 102.280,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
664	UNID	133	R\$ 4.438,27	R\$ 590.289,91	AMPLA PARTICIPAÇÃO
665	UNID	69	R\$ 773,62	R\$ 53.379,78	EXCLUSIVO ME/EPP
666	UNID	87	R\$ 627,07	R\$ 54.555,09	EXCLUSIVO ME/EPP
667	UNID	49	R\$ 3.331,07	R\$ 163.222,43	AMPLA PARTICIPAÇÃO
668	UNID	52	R\$ 700,24	R\$ 36.412,48	EXCLUSIVO ME/EPP
669	UNID	60	R\$ 6.290,52	R\$ 377.431,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
670	UNID	64	R\$ 10.879,47	R\$ 696.286,08	AMPLA PARTICIPAÇÃO
671	UNID	86	R\$ 2.687,84	R\$ 231.154,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
672	UNID	97	R\$ 9.041,55	R\$ 877.030,35	AMPLA PARTICIPAÇÃO
673	UNID	42	R\$ 3.275,93	R\$ 137.589,06	AMPLA PARTICIPAÇÃO
674	UNID	59	R\$ 15.210,64	R\$ 897.427,76	AMPLA PARTICIPAÇÃO
675	UNID	26	R\$ 3.925,86	R\$ 102.072,36	AMPLA PARTICIPAÇÃO
676	UNID	54	R\$ 5.012,60	R\$ 270.680,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
677	UNID	32	R\$ 125.011,53	R\$ 4.000.368,96	AMPLA PARTICIPAÇÃO
678	UNID	89	R\$ 2.559,11	R\$ 227.760,79	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL			R\$ 441.750,17	R\$ 79.210.150,31	

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

(anexar juntamente com os documentos de habilitação no sistema)

1 - IDENTIFICAÇÃO

Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Pregão Eletrônico nº 11/2026

Processo nº 24/2026

2 - OBJETO

NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
CONFORME DESCRIÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. FORN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias).

Declaramos que:

- a) os produtos ofertados e que serão entregues atendem integralmente às especificações exigidas no Anexo I;
- b) o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, descarga, instalação (quando exigida) e lucro;
- c) os produtos sujeitos à regularização sanitária possuem registro/notificação vigente na ANVISA, cujo número informamos na ficha técnica.

Informações para a Ata de Registro de Preços:

- a) Dados do assinante da Ata: nome completo, cargo na empresa, RG e CPF.
- b) Telefone para contato em solicitações de entrega: (xx) xxxx-xxxx.
- c) E-mail para envio das solicitações de entrega (empenhos): _____.
- d) E-mail para notificações e comunicações do Órgão Gerenciador: _____.
- e) Banco, agência e conta bancária: _____.

....., ... de de 2026.

.....
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP

At. – Pregoeira

Ref. – Pregão Eletrônico nº 11/2026 – Processo nº 24/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Av., nº, na cidade de, Estado de, por intermédio de seu representante legal ou procurador, Sr(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação em epígrafe, que:

a) está sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (assinalar, se for o caso): () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

b) (somente para ME e EPP) está ciente da limitação dos benefícios prevista no §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e não possui qualquer dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

d) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021);

e) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e do art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

g) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública nem foi declarada inidônea, e não se enquadra nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

h) não possui sócios, administradores ou empregados que sejam servidores ou dirigentes do CIOP ou dos entes participantes, ou que com estes mantenham parentesco até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

i) atende às normas relativas à saúde e segurança no trabalho;

j) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, ciente de que a falsidade de declaração caracteriza o crime previsto no art. 299 do

Código Penal, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

k) está ciente da obrigação de manter seu endereço atualizado junto ao CIOF, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução da Ata serão efetuadas no endereço e no e-mail informados, sendo que, caso não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do CIOF.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local, data.

.....
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador – CPF nº

ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2026

Ref. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – CIOP
PROCESSO Nº 24/2026 – CIOP

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Aviador Norberto Valim, nº 230, Jardim Bongiovani, no Município de Presidente Prudente/SP, CEP 19050-420, doravante designado CIOP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor Mário Henrique Machado, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto CIOP nº 21, de 29 de dezembro de 2023, e das demais normas legais aplicáveis, bem como do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de transcrição, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da Detentora.

DETENTORA:, inscrita no CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, nº, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº, correio eletrônico e telefone nº

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS) PARA 30 (TRINTA) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NAS SEGUINTE FORMAS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	MARCA/ MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Distribuição dos quantitativos por ente participante (por item):

1 - Álvares Machado	2 - Anhumas	3 - Bastos	4 - Caiabu	5 - Dracena	6 - Estrela do Norte	7 - Flora Rica	8 - Flórida Paulista	9 - Iepê	10 - Indiana
11 - Marabá Paulista	12 - Martinópolis	13 - Mirante do Paranapanema	14 - Nantes	15 - Piquerobi	16 - Pirapozinho	17 - Presidente Epitácio	18 - Presidente Prudente	19 - Presidente Bernardes	20 - Quatá
21 - Rancheira	22 - Regente Feijó	23 - Ribeirão dos Índios	24 - Salmourão	25 - Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba	29 - Tarabai	30 - Teodoro Sampaio

Valor total da Ata: R\$ (valor por extenso).

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado dos entes participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, de acordo com as necessidades do ente municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá limite mínimo de pedido, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não poderá se furtar a entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que respeitada a unidade de fornecimento registrada, pois, ao efetuar sua proposta, tomou

conhecimento da separação de quantitativos para cada município prevista no Anexo I do Edital, sob pena de caracterização de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios de comunicação existentes, de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega será o almoxarifado do setor de saúde do ente participante. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, será confirmado pelo ente participante na Ordem de Compra, servindo como referência os endereços abaixo:

1 - Álvares Machado: Praça da Bandeira, s/n, Centro, Álvares Machado - SP, CEP 19160-004; Fone: (18) 3273-9300.

2 - Anhumas: Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro, Anhumas/SP; Fone: (18) 3286-1140.

3 - Bastos: Rua Ademir de Barros, 600 – Centro, Bastos/SP, CEP 17690-035; Fone: (14) 3478-9800.

4 - Caiabu: Rua José de Oliveira Galindo, 290 – Centro, Caiabu/SP, CEP 19530-000; Fone: (18) 3285-1113.

5 - Dracena: Avenida José Bonifácio, 1437 – Centro – Dracena/SP; Fone: (18) 3821-8000 (18) 98160-0244.

6 - Estrela do Norte: Rua José Gomes da Silva, 533 – Centro, Estrela do Norte/SP, CEP 19230-000; Fone: (18) 3999-1222.

7 - Flora Rica: Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro, Flora Rica/SP, CEP 17870-023; Fone: (18) 3866-1308.

8 - Flórida Paulista: Rua Carlolina Veronese Morandi, 358 – Centro, Flórida Paulista/SP, CEP 17830-000; Fone: (18) 3581-9020.

9 - Iepê: Rua Minas Gerais, 274 – Centro, Iepê/SP, CEP 19640-015; Fone: (18) 3264-1311.

10 - Indiana: Rua Capitão Whitaker, 407 – Centro, Indiana/SP, CEP 19565-000; Fone: (18) 3995-1175.

11 - Marabá Paulista: R. Cafelandia, 135, Marabá Paulista - SP, 19430-000. Fone: (18) 3996-1142

12 - Martinópolis: Avenida Coronel João Gomes Martins, 525 – Centro, Martinópolis/SP, CEP 19500-000; Fone: (18) 3275-9500.

13 - Mirante do Paranapanema: Rua José Marcolino Sobrinho, 721 – Centro, Mirante do Paranapanema/SP, CEP 19260-000; Fone: (18) 3991-1820.

14 - Nantes: Rua Marechal Castelo Branco, 60 – Centro, Nantes/SP, CEP 19650-000; Fone: (18) 3268-6191.

15 - Piquerobi: Rua José Bonifácio, nº 40, Centro — Piquerobi/SP, CEP: 19410-005. Fone: (18) 3276-1010.

16 - Pirapozinho: Rua Machado de Assis, 728 – Centro, Pirapozinho/SP, CEP 19200-000; Fone: (18) 3909-9000.

17 - Presidente Epitácio: Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Vila Santa Rosa, Presidente Epitácio/SP, CEP 19472-076; Fone: (18) 2016-0104.

18 - Presidente Prudente: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1200 – Centro, Presidente Prudente/SP, CEP 19010-081; Fone: (18) 3226-0920.

19 - Presidente Bernardes: Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro, Presidente Bernardes/SP, CEP 19300-000; Fone: (18) 3262-6576.

20 - Quatá: Rua General Marcondes Salgado, 332 – Centro, Quatá/SP, CEP 19780-009; Fone: (18) 3366-9600.

21 - Rancharia: Rua Marcílio Dias, 719 – Centro, Rancharia/SP, CEP 19600-000; Fone: (18) 3265-9110.

22 - Regente Feijó: Rua José Gomes, 558 – Vila Nova, Regente Feijó/SP, CEP 19572-042; Fone: (18) 3279-8010.

23 - Ribeirão dos Índios: Rua Eugênio Volpe, 250 – Centro, Ribeirão dos Índios/SP, CEP 19380-000; Fone: (18) 3261-6256.

24 - Salmourão: R. Prof. Roberto Hotinger, 50 - Centro, Salmourão - SP, 17720-000 – Fone: (18) 3557-1192.

25 - Sandovalina: Avenida Prefeito João Borges Frias, 1218 – Centro, Sandovalina/SP, CEP 19250-000; Fone: (18) 3277-1121.

26 - Santo Anastácio: Rua Barão do Rio Branco, 220 – Centro, Santo Anastácio/SP, CEP 19360-000; Fone: (18) 3263-9422.

27 - Santo Expedito: Avenida Barão do Rio Branco, 470 – Centro, Santo Expedito/SP, CEP 19190-000; Fone: (18) 3267-1121.

28 - Taciba: Praça dos Pioneiros, 300 – Centro, Taciba/SP, CEP 19590-000; Fone: (18) 99789-3949.

29 - Tarabai: Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305 – Centro, Tarabai/SP, CEP 19210-000; Fone: (18) 3289-1234.

30 - Teodoro Sampaio: Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 – Centro, Teodoro Sampaio/SP, CEP 19280-000; Fone: (18) 98173-5856.

2.5.1. Correrão por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, instalação (quando exigida), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Compra pela Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega, devidamente justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga a trocá-lo, sob pena de sujeitar-se à aplicação, pelo CIOP, das sanções cabíveis ou ao cancelamento do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. O ente participante rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. O ente participante é responsável pelos pedidos e pelo controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado.

2.9. A validade mínima dos materiais de consumo, no ato da entrega, deverá ser de 70% (setenta por cento) da validade total, salvo indicação em contrário no descritivo do item.

2.10. Os Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678) deverão ser entregues com manual em língua portuguesa, certificado de garantia e indicação da rede de assistência técnica, e instalados, quando exigido no descritivo, sem ônus adicional.

2.11. Poderá ser realizado remanejamento de quantitativo entre a cota de um ente participante e outro, com a autorização de ambos e comunicação ao CIOP.

III – DA VIGÊNCIA DA ATA E DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, sendo de __/__/____ até __/__/____, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

3.1.1. Na hipótese de prorrogação, os quantitativos estimados serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, nos termos do art. 81, §2º, do Decreto CIOP nº 21/2023.

3.2. Durante a vigência da Ata, o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre os preços (art. 134 da Lei nº 14.133/2021) ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis (art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021), bem como de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. A existência de preço registrado não obriga o ente participante a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica, assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de revisão de preços, troca de marca ou cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, pelo endereço físico da sede ou pelo correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As decisões sobre os pedidos do item anterior serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após a publicação, podendo também ser enviadas ao correio eletrônico da Detentora.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo a cada parcela será efetuado pelo ente contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do produto e da apresentação do documento fiscal.

4.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária pelo IPCA, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore".

4.1.2. A Detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto ao ente municipal participante.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo do item acima, contado da data de apresentação do documento fiscal corrigido.

4.3. O pagamento será efetuado: a) mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora; ou b) por boleto bancário, que deverá acompanhar a nota fiscal, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos produtos adquiridos é de total responsabilidade dos entes participantes, não existindo qualquer responsabilidade do CIOP.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com os entes participantes, nas condições previstas no Edital e pelo preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas pela legislação municipal, estadual e federal, inclusive sanitária, que incidirem sobre o objeto.

5.3. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIOF.

5.5. Entregar o produto com as especificações e a qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Compra pela Detentora.

5.6. Manter o mesmo preço unitário registrado para todos os entes participantes, tendo tido conhecimento, ao participar da licitação, dos entes participantes e de sua localização.

5.7. Responder às notificações do ente participante e do CIOF nos prazos assinalados, e manter atualizados seus dados de contato.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ENTE PARTICIPANTE)

6.1. Fiscalizar o prazo de entrega e o recebimento do produto.

6.2. Notificar a Detentora em caso de atraso ou irregularidade, tomando as providências cabíveis no caso de eventual desabastecimento.

6.3. Analisar e decidir, por meio de seu gestor, as solicitações de prorrogação de prazo de entrega.

6.4. Comunicar à Detentora, imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade constatada no objeto.

6.5. Cumprir, no prazo, os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6.6. Comunicar ao CIOF, Órgão Gerenciador, pelo correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br, as ocorrências de atraso, recusa ou inexecução, instruindo a comunicação com os documentos indicados na Cláusula 8.2, para fins de instauração do processo sancionador.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária do ente participante, categorias econômicas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, para os Materiais de Consumo Odontológicos (itens 01 a 630), e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, para os Equipamentos Odontológicos (itens 631 a 678), Fontes 01 (recurso próprio), 02 (estadual) e 05 (federal).

VIII – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES APLICADAS PELO CIOF (ÓRGÃO GERENCIADOR)

8.1. Compete ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOF**, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a instauração, a condução e o julgamento dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, bem como a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, tanto pelas infrações cometidas no curso do procedimento licitatório quanto por aquelas decorrentes da execução das contratações firmadas pelos entes participantes com base na Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Aos municípios participantes fica competindo-lhes fiscalizar o fornecimento, notificar a Detentora quanto a atrasos e irregularidades, estipulando, se for o

caso, prazo para regularização, e comunicar formalmente o CIO P, pelo correio eletrônico licitacaocompra@ciop.sp.gov.br, instruindo a comunicação com: número do pregão e da ata; item(ns) envolvido(s); cópia da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho; data de envio do pedido; notificações expedidas e eventuais respostas da Detentora; relatório circunstanciado da ocorrência; e valor da parcela inadimplida.

8.3. Recebida a comunicação, o CIO P notificará a Detentora e instaurará o respectivo processo administrativo, cujas decisões serão comunicadas ao ente participante interessado e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIO P.

8.4. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou a Detentora que: a) der causa à inexecução parcial ou total do contrato/empenho; b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; c) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; d) não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; f) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução; g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução; h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

8.5. Pelas infrações cometidas, o CIO P poderá aplicar as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

8.6. A penalidade de multa será aplicada à Detentora da Ata que der causa à inexecução parcial ou total da(s) contratação(ões), nas seguintes proporções: a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso; b) moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias de atraso; c) a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de atraso, estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora à multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor não adimplido, podendo o ente participante promover a extinção do contrato/empenho, nos termos do inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, e o CIO P o cancelamento do registro.

8.7. O adjudicatário que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 4 (quatro) dias úteis incorrerá em multa de 1% (um por cento) sobre o valor total registrado em seu favor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da

Lei nº 14.133/2021). A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade observará o processo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores designados pelo CIO P.

8.10. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial da decisão definitiva, na forma indicada pelo CIO P. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem quitadas, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

8.11. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166 da Lei nº 14.133/2021); da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração no mesmo prazo, a ser decidido em até 20 (vinte) dias úteis contados do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

8.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168 da Lei nº 14.133/2021).

8.13. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

8.14. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIO P e registradas pelo CIO P no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado de sua aplicação (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

8.15. A aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

IX – DAS ADESÕES DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1. A presente Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, desde que autorizados pelo Órgão Gerenciador, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A adesão será formalizada mediante autorização expressa do CIO P, que confirmará com a Detentora a possibilidade de atendimento da nova demanda, respeitados os limites legais.

9.3. A Detentora poderá recusar, de forma justificada, o fornecimento decorrente da adesão, caso comprometa a execução do objeto registrado para os entes participantes.

9.4. As aquisições por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado e, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado (art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2026 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

10.2. As solicitações da Detentora relacionadas à execução da Ata (revisões de preço, cancelamentos, troca de marca etc.) serão analisadas e decididas pelo Órgão Gerenciador.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto CIO P nº 21/2023.

10.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, **xx de xxxxxx de 2026.**

Mário Henrique Machado
Diretor Executivo – CIO P

Representante Legal – Detentora

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: